Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2020.

Artigo 8° e Anexo II da IN TC 20/2015.

Em cumprimento ao disposto no artigo 51 da Lei Complementar Estadual n° 202/2000, artigo 84 da Resolução TC 06/2001 e artigo 8° da IN TC 20/2015, o Diretor do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal apresenta o presente relatório de análise das contas anuais de governo do exercício de 2020 com informações sobre os resultados alcançados com a execução dos orçamentos de todos os Poderes, órgãos e entidades, conforme conteúdo mínimo exigido no Anexo II da IN TC 20/2015.

I – SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DOS QUOCIENTES E DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O resultado da execução orçamentária em 2020 apresentou um superávit de R\$ 864.477,88, equivalente a 1,77% da receita arrecadada que somou R\$ 49.687.432,88. Ficou preservada a suficiência de caixa, **Conforme evidenciado no Balanço Orçamentário e Balanço Patrimonial**.

QUOCIENTES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1) Quociente da Execução da Receita:

Receita Arrecadada = 49.687.432,88 = 1,0177

Receita Prevista = 48.822.955,00

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Arrecadada	49.687.432,88	101,77
Receita Prevista	48.822.955,00	100,00
Superávit	864.477,88	1,77

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de receita prevista foi arrecadado 1,0177, proporcionando um superávit de arrecadação de 0,0177.

2) Quociente da Execução da Despesa:

<u>Despesa Realizada = 39.721.385,67 = 0,8135</u>

Despesa Fixada = 48.822.955,00

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Despesa Realizada	39.721.385,67	81,35
Despesa Fixada	48.822.955,00	100,00
Superávit	9.101.569,33	18,65

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa fixada foi realizado apenas 0,8135 proporcionando uma economia orçamentária de 0,1865, de forma a observar o fluxo de caixa e o princípio do equilíbrio das contas públicas.

3) Quociente do Resultado Orçamentário:

Receita Arrecadada = 49.687.432,88 = 1,2509

Despesa Realizada = 39.721.385,67

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Arrecadada	49.687.432,88	125,09
Despesa Realizada	39.721.385,67	100,00
Superávit Orçamentário	9.966.047,21	25,09

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa realizada foi arrecadado 1,2509 de receita, evidenciando um superávit de execução orçamentária de 0,2509.

DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No exercício de 2020 foram realizadas alterações orçamentárias no valor de R\$ 9.090.464,38, sendo R\$ 2.087.556,31 por conta de anulação de dotações autorizadas em lei específica e remanejamento de recursos dentro da mesma categoria de programação; R\$ 3.735.957,51 por conta do excesso de arrecadação apurado em fontes de recursos; R\$ 3.018.001,49 por conta do Superávit Financeiro do exercício anterior em fontes de recursos e R\$ 248.949,07 por conta de recursos de convênios. Conforme relatório de controle das alterações orçamentárias impresso no sistema Betha Sapo.

Os créditos adicionais e o remanejamento de dotações dentro da mesma categoria de programação foram realizados com observância à vinculação dos recursos e ao princípio constitucional da legalidade e em observância ao artigo 7° c/c 43 da Lei (federal) 4.320/64 e artigo 167, VI da CF/88.

QUOCIENTES DO RESULTADO FINANCEIRO E PATRIMONIAL

O resultado financeiro do exercício de 2020 foi superavitário em R\$ 45.133.866,52, equivalente a 90,83% da receita arrecadada que somou R\$ 49.687.432,88, conforme apurado no Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial consolidado, cumprindo assim ao princípio do equilíbrio de caixa, conforme exige o artigo 48, alínea "b", da Lei (federal) n° 4.320/64 c/c artigo 1°, §1° da Lei Complementar (federal) n° 101/2000, equilíbrio esse em todas as fontes de recursos, exceto nas 0.1.31, e 0.1.83, conforme apurado nos registros contábeis realizados no grupo "controles" do Plano de Contas Único.

O resultado patrimonial do exercício de 2020 foi superavitário em R\$ 207.876,01 conforme apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, elevando o Patrimônio Líquido do Município para R\$ 31.753.467,37, todavia, no Balanço Patrimonial de 2020, o Ativo Real Líquido é de R\$ 29.571.575,76, evidenciando uma diferença de R\$ 2.181.891,61. Este valor compõe o Patrimônio Líquido de 2019, indicando tratar-se de "Resultado de Exercícios Anteriores", representado pelo saldo dos Restos a Pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 308.989,91 e Crédito Empenhado a Liquidar no valor de R\$ 1.872.901,70.

O Ativo Permanente acumula valores de bens móveis, imóveis, realizáveis a longo prazo e créditos, equivalentes a R\$ 35.780.482,41, enquanto o Passivo Permanente, constituído de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo, a longo prazo, empréstimos e financiamento a longo prazo e provisões a longo prazo soma R\$ 51.342.773,17, proporcionando um déficit do grupo permanente de R\$ 15.562.290,76, conforme Balanço Patrimonial.

Quocientes sobre o Balanço Financeiro

1) Quociente da Execução Extra-Orçamentária:

Receita extra-orçamentária = 6.374.422,23 = 0,7978

Despesa extra-orçamentária = 7.989.808,49

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Extra-Orçamentária Arrecadada	6.374.422,23	79,78
Despesa Extra-Orçamentária Realizada	7.989.808,49	100,00
Déficit	1.615.386,26	20,22

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa extra-orçamentária foi gasto 0,7978 de receita extra-orçamentária proporcionando um déficit de recursos extra-orçamentários no exercício de 0,2022.

2) Quociente do Resultado da Execução Financeira

<u>Receita Total Arrecadada</u> = <u>66.632.678,62</u> = 1,1432 Despesa Total Realizada = 58.282.017,67

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Total Arrecadada	66.632.678,62	114,32
Despesa Total Realizada	58.282.017,67	100,00
Superávit	8.350.660,95	14,32

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa total foi arrecadado 1,1432 proporcionando um superávit na execução financeira de 0,1432.

3) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:

<u>Saldo para o Exercício Seguinte</u> = <u>48.283.520,66</u> = 1,2091 Saldo do Exercício Anterior = 39.932.859,71

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Saldo para o Exercício Seguinte	48.283.520,66	120,91
Saldo do Exercício Anterior	39.932.859,71	100,00
Superávit	8.350.660,95	20,91

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de saldo do exercício anterior está passando 1,2091 para o exercício seguinte proporcionando um superávit no exercício de 0,2091.

QUOCIENTES SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL

4) Quociente do Resultado Financeiro

<u>Ativo Financeiro</u> = <u>48.283.520,66</u> = 1.532,9784 Passivo Financeiro = 3.149.654,14

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Ativo Financeiro	48.283.520,66	1.532,97
Passivo Financeiro	3.149.654,14	100,00

Superávit Financeiro	45.133.866,52	1.432,97
----------------------	---------------	----------

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de dívida de curto prazo o Município tem em caixa 1.532,97 evidenciando um superávit de 1,432,97.

5) Quociente da Situação Permanente:

<u>Ativo Permanente</u> = <u>35.780.482,41</u> = 0,6968

Passivo Permanente 51.342.773,17

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Ativo Permanente	35.780.482,41	69,68
Passivo Permanente	51.342.773,17	100,00
Déficit	15.562.290,76	30,32

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de compromisso de longo prazo o Município dispõe de um patrimônio de 0,6968 proporcionando um déficit no patrimônio permanente de 0,3032.

6) Quociente do Resultado Patrimonial:

<u>Soma do Ativo Real</u> = <u>84.064.003,07</u> = 1,5426

Soma do Passivo Real = 54.492.427,31

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Soma do Ativo Real	84.064.003,07	154,26
Soma do Passivo Real	54.492.427,31	100,00
Superávit	29.571.575,76	54,26

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de Passivo Real, existem 1,5426 de Ativo Real, evidenciando um Superávit de resultado patrimonial de 0,5426.

7) Avaliação da Evolução do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido constante do Balanço Patrimonial do exercício de 2020 deve ser igual ao Patrimônio Líquido constante do Balanço Patrimonial do exercício de 2019, mais o Resultado Patrimonial do exercício de 2020, constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

Componentes Valor

(+) Patrimônio Líquido do exercício de 2019	31.519.391,34
(+) Resultado Patrimonial do exercício de 2020	207.876,01
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	26.200,02
(=) Patrimônio Líquido do exercício de 2020	31.753.467,37

8) Avaliação da Variação do Resultado Financeiro

A variação do resultado financeiro do exercício de 2020 em relação ao exercício de 2019, menos (-) o cancelamento de restos a pagar, mais (+) a transferência de valores do ativo financeiro para o permanente, menos (-) a transferência do Ativo Permanente para o Financeiro, menos (-) a transferência de valores do passivo financeiro para o permanente, mais (+) a transferência de valores do Passivo Permanente para o Financeiro deve ser igual (=) ao resultado orçamentário do exercício de 2020, conforme abaixo:

Resultado Financeiro de 2020	45.133.866,52
(-) Resultado Financeiro de 2019	34.903.591,67
(=) Variação do Resultado Financeiro de 2020 em Relação a 2019	10.230.274,85
(-) Cancelamento de Restos a Pagar	264.227,64
(+) Transferência do Ativo Financeiro para o Permanente (*)	
(-) Transferência do Ativo Permanente para o Financeiro (*)	
(-) Transferência do Passivo Financeiro para o Permanente (*)	
(+) Transferência do Passivo Permanente para o Financeiro (*)	
(=) Resultado Orçamentário de 2020	9.966.047,21

9) Avaliação do Resultado Financeiro do Exercício

De acordo com o disposto no artigo 48, alínea "b" da Lei (federal) n° 4320/64, c/c o artigo 1°, §1°, 8° e 50, inciso I da Lei Complementar n° 101/2000, o Município deve obediência ao princípio do equilíbrio de caixa em todas as fontes de recursos.

Desse modo, analisando o resultado financeiro em cada uma das fontes de recursos, controladas contabilmente no Grupo 8 "Controles" conforme orientações constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, o Município encerrou o exercício de 2020 com equilíbrio de caixa em todas as fontes de recursos, conforme Balancete de Verificação do Grupo 8 de todas as unidades gestoras, exceção feita às seguintes fontes de recurso:

Código da F.R.	Denominação da Fonte de Recursos	Valor da Insuficiência	OBS.
0.1.31 (TCE 31)	Transf. Convênios – União – Assist.Social	44.819,68	Recurso não repassado
0.1.83 (TCE 83)	Operações de Crédito Internas - Finisa	148.611,85	Recurso não repassado

II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

A Lei Complementar n° 101/2000 fortaleceu ainda mais o princípio do planejamento na administração pública ao estabelecer em seu artigo 1° que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada, capaz de prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante cumprimento das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento e relacionadas à parte física e fiscais: de receita, despesa, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida, conforme disposto no artigo 4°, inciso I, alínea "e", §1°, artigo 50, §3° e artigo 59, inciso V da citada lei.

Nesse sentido, faz-se necessário demonstrar e avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos programas com suas respectivas ações de governo priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, destacando o produto, a unidade de medida, a meta física prevista e realizada e a meta financeira prevista e realizada, conforme **Anexo I** deste relatório.

III – ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Nos termos do artigo 165 da Constituição Federal e 35 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, o Plano Plurianual deve estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração para um período de quatro anos, enquanto o artigo 5° da Lei Complementar n° 101/2000 impõe que a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual devem ser elaboradas de forma compatível com o Plano Plurianual no que diz respeito aos objetivos e metas.

Por outro lado, o artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000 impõe a realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, leis de diretrizes e orçamentos como forma de transparência e participação popular.

Nesse sentido faz-se necessário demonstrar e avaliar a execução do Plano Plurianual através do cumprimento dos objetivos e metas nele estabelecidas e priorizada na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, conforme **Anexo II** deste relatório.

IV – ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS: FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS DO GOVERNO.

De acordo com o §5° do artigo 165 da Constituição Federal a Lei Orçamentária Anual deve compreender o orçamento fiscal, orçamento de investimento das empresas do governo e orçamento da seguridade social.

De outro lado, o artigo 74 da Constituição Federal e 59 da Lei Complementar n° 101/2000, atribui ao sistema de controle interno, competência para fiscalizar e avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos.

Diante desses comandos constitucionais e legais, faz-se necessária a apresentação da de uma análise comparativa entre a previsão e a execução dos orçamentos: fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas do governo, conforme disposto no **Anexo III** deste relatório.

V – ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO.

Em atendimento ao disposto no artigo 8° da Lei Complementar n° 101/2000, o Poder Executivo Municipal, até 30 dias após a publicação dos orçamentos, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício, visando acompanhar ao longo do exercício o cumprimento ao princípio do equilíbrio de caixa.

Desse modo, no exercício de suas atribuições de fiscalizar e avaliar o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal faz-se necessário que o Órgão de Controle Interno demonstre a análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso, de forma a estimular sempre mais o aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento das ações. A análise comparativa consta do **Anexo IV** deste relatório.

VI – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR E DAS OBRIGAÇÕES CONTABILIZADAS COMO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Nos termos do artigo 36 da Lei (federal) nº 4320/64, constituem restos a pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-as das processadas e não processadas.

O não pagamento de despesa no exercício financeiro de sua competência, via de regra, decorre de dois fatores: insuficiência de caixa ou porque a despesa estava em processo de liquidação, devendo, contudo, serem pagas no exercício seguinte, observando o disposto no artigo 5° da Lei (federal) n° 8666/93.

O artigo 35, c/c o artigo 60 da lei acima referida, tratam do princípio da competência para as despesas públicas ao estabelecer que pertencem ao exercício as despesas nele legalmente empenhadas e que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Todavia, na prática, mesmo em afronta ao artigo 60 acima referido, pode ocorrer a realização de despesa sem o devido empenho prévio, reconhecida em exercícios futuros, situação em que a sua contabilização deve ocorrer no elemento 92 — Despesas de Exercícios Anteriores, conforme disposto no artigo 37 da Lei (federal) n° 4.320/64, Manual da Despesa Pública aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional e Portaria Conjunta SOF/STN n° 163/2001, de forma a identificar nos Balanços a ocorrência dessa irregularidade, permitindo assim que os órgãos de fiscalização tomem conhecimento

do fato e considerem este valor para efeito de apuração do verdadeiro resultado orçamentário e financeiro do exercício anterior.

De todo o exposto, faz-se necessário a apresentação de demonstrativo dos restos a pagar existentes no final do exercício e das despesas empenhadas no exercício e classificadas como sendo "Despesas de Exercícios Anteriores", conforme **Anexo V** deste relatório.

VII – DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS.

Precatórios são requisições de pagamento expedidas pelo Judiciário para cobrar de municípios, estados ou da União, assim como de autarquias e fundações, o pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva.

Os precatórios podem ter natureza alimentar (decisões sobre salários, pensões, aposentadorias, indenizações por morte ou invalidez, benefícios previdenciários, créditos trabalhistas, entre outros) ou natureza comum (decisões sobre desapropriações, tributos, indenizações por dano moral, entre outros).

Durante o exercício de 2020 o município de Antônio Carlos realizou o pagamento de 2 precatórios ao Tribunal de Justiça.

Nesse sentido, conforme **Anexo VI** deste relatório, os beneficiários dos precatórios foram L.O.P e A.H.

VIII – DADOS E INFORMAÇÕES SOBRE O ESTOQUE DE DÍVIDA ATIVA

Nos termos do artigo 30, inciso III da Constituição Federal c/c artigo 11 da Lei Complementar (federal) n° 101/2000, constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional do Município, devendo ainda fazer acompanhar ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária, demonstrativo com especificação das medidas de combate à sonegação e a evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança, conforme disposto no artigo 53, §2°, inciso II da citada Lei Complementar.

Portanto, faz-se necessário demonstrar neste relatório o cumprimento pelo Município desses comandos constitucional e legal, especialmente em relação aos créditos da fazenda pública inscritos em dívida ativa.

a) Demonstrativo dos créditos da Fazenda Pública inscritos em Dívida Ativa.

Natureza do Crédito	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020	Variação
Dívida Ativa Tributária – Consolidado			
MJM Dívida Ativa do IPTU	165.984	202.512	22,00
MJM Dívida Ativa do ITBI	-	1	
MJM Dívida Ativa do ISS	609.410	708.824	16,31
Receita da Dívida Ativa da Cosip	12.967	14.334	10,54
MJM Dívida Ativa não Tributária - COSIP	4.109	5.117	24,53
MJM da Dívida Ativa de Outros Tributos	139.529	187.619	34,47
MJM Dívida Ativa da Taxa de VISA	5.882	11.556	96,46
MJM Dívida Ativa – Taxa de Expediente Saúde	203	487	69,68
Receita da Dívida Ativa do IPTU	327.572	382.284	16,70
Receita da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-
Receita da Dívida Ativa do ISS	519.219	563.445	8,51
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	199.730	266.292	33,33
Receita da Dívida Ativa da Taxa de Visa	16.159	31.918	97,52
Receita da Dívida Ativa – Taxa de Expediente Saúde	720	1.552	115,55
Dívida Ativa não Tributária – Consolidada			
DA – Receita de Aluguel	-	27.275	100,00
DA – Receita Agropecuária	-	568	100,00
DA – Receita Serv. Prep Terra	-	51.142	100,00
DAMJ – Receita de Aluguel	-	15.645	100,00
DAMJ – Receita Agropecuária	-	506	100,00
DAMJ – Receita Ser Prep Terra	-	72.260	100,00
Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa	153.582	163.565	6,50
Multas Previstas em Legislação Específica – MJM D.A	190.910	221.064	15,79

Dados retirados do Balancete de Verificação – Grupo 1 – Anual – Consolidado

b) Demonstrativo das Ações de Recuperação de Créditos na Instância Judicial

Componentes	Quantidade/valor
Quantidade de Ações Ajuizadas em 2020	0
Valor Ajuizado em 2020	0,00

Conforme e-mail encaminhado pela procuradoria jurídica do município no dia 23/02/2020

c) Demonstrativo da Evolução dos Créditos Tributários passíveis de Cobrança Administrativas e Indicação das Medidas adotadas para a Recuperação de Créditos nesta Instância.

	SALDOS DA DÍVIDA ATIVA EM 2020				
Componente	1°	2°	3°		
	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre		
Valores Ajuizados					
Valores em Cobrança Administrativa					
TOTAL					

Obs: Conforme e-mail encaminhado pela procuradoria jurídica informamos que não foram apresentadas ações de execução fiscal no ano de 2020, e-mail encaminhado no dia 23/02/2020.

d) Medidas Adotadas para Incremento das Receitas Tributárias e de Contribuições e das Providências Adotadas no Combate à Evasão e à Sonegação Fiscal.

Devido as poucas ou nenhuma ação adotada pela administração municipal no ano de 2020 com relação ao incremento da receita, o quadro abaixo evidencia a pouca evolução da arrecadação das receitas próprias.

R\$ 1,00

Receita Própria	2016	2017	Δ%	2018	Δ%	2019	Δ%	2020	Δ%
IPTU	789.988	921.006	16,58	1.286.853	39,72	1.368.344	6,33	1.465.740	7,11
ISS	1.075.607	932.482	(13,30)	1.512.447	62,19	1.598.828	5,71	1.648.869	3,13
ITBI	455.859	344.804	(24,36)	702.215	103,65	461.099	(34,33)	609.877	32,26
IRRF	761.446	819.151	7,57	970.405	18,46	1.214.454	25,14	1.174.610	(3,28)
TAXAS	287.117	312.817	8,95	461.405	47,49	482.059	4,47	468.513	(2,81)
COSIP	662.172	720.038	8,73	844.997	17,35	981.517	16,15	979.599	(0,19)
Receita Agropec.	2.950	1.375	(53,39)	406	(70,47)	2.026	399	1.783	(11,99)
Receita Serviços	90.491	79.420	(12,23)	132.207	66,46	112.753	(14,71)	86.515	(23,27)
Aluguéis	97.232	22.647	(76,70)	51.388	126,90	11.791	(77,05)	9.097	(22,84)
ICMS	11.828.789	13.282.516	12,28	14.516.463	9,29	16.783.519	15,61	17.412.868	3,74

Dados retirados do Anexo 3 – Receita Corrente Líquida e Anexo 12 - Balanço Orçamentário

e) Montante das Renúncias de Receitas Concedidas no Exercício, por Espécie Prevista no Artigo 14, §1°, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

R\$ 1.000,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiários	Renúncia Prevista	Renúncia Realizada	Diferença
IPTU	Isenção	Pessoas carentes	10.000	64.033,45	54.033,45
TX PODER DE POLICIA	Isenção	MEI	100	6.779,98	6.679,98
TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Isenção	Taxa de Cemitério para Carentes	1.000	1.542,94	542,94

	TOTAL	11.100	72.356,37	61.256,37

Dados retirados do relatório "Relação de Receitas" repassado pelo setor de tributação.

f) Créditos Baixados no Exercício em Razão de Prescrição

Espécie do Crédito	Valor	Motivos
IPTU		
ISS		Segundo
ITBI		informações do setor de
Taxa de Licença p/ Exercício de Polícia		tributação, não Houve
Taxa pela Prestação de Serviço		prescrição de créditos no
Outros Créditos Tributários		exercício de 2020.
Créditos não Tributários		
TOTAL		

IX – DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ENDIVIDAMENTO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS.

a) Demonstrativo dos gastos com pessoal em 2020

Componente	1°	2°	3°
	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	39.919.124,67	40.887.220,17	41.585.451,91
Gasto total com Pessoal	20.101.201,92	20.151.248,79	20.094.827,22
% de Comprometimento	50,35	49,28	48,32
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	1.241.280,36	1.214.314,83	1.115.381,33
% de Comprometimento	3,10	2,96	2,68
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	18.859.921,56	18.936.933,96	18.979.445,89
% de /comprometimento	47,25	46,32	45,64

Dados retirados demonstrativo de pessoal ano 2020

b) Demonstrativo do Endividamento do Município em relação aos limites no exercício de 2020

Componente	Valor	% da RCL	Limite de %

			da RCL
Dívida Consolidada Líquida	-6.151.411,36	-14,79	120,0%
Contratação de Operação de Crédito no Exercício	1.360.266,83	3,27	16,0%
Desembolso Anual com a Dívida Fundada	1.037.430,38	2,49	11,5%

Dados retirados do Anexo 2, anexo 4 RGF 6º bimestre e Balanço Anual Consolidado Anexo 16 – Demonstração Dívida Fundada Interna/Externa.

c) Demonstrativo da avaliação do cumprimento das metas fiscais de 2020.

Componente	Prevista	Realizada	Diferença
Receita Total (BO)	48.822.950,00	49.687.432,88	864.482,88
Receita Primária (I)	41.083.450,00	43.612.147,60	2.528.697,60
Despesa Total (BO)	48.822.950,00	39.721.385,67	-9.101.564,33
Despesa Primária (II)	44.535.950,00	37.565.320,55	-6.970.629,45
Resultado Primário (III = I – II)	-3.452.500,00	6.046.827,05	9.499.327,05
Resultado Nominal	3.738.530,00	4.422.309,33	683.779,33
Dívida Consolidada Líquida	5.292.190,00	6.151.411,36	859.221,36
Dívida Pública Consolidada	3.341.480,00	4.922.208,92	1.580.728,92

Dados retirados do Balanço Orçamentário, Anexo 5 e 6 RREO, Anexo 2 RGF e Anexo 16 Balanço Consolidado. Notas:

- 1. A **meta fiscal de receita** até o 3°quadrimestre de 2020 foi estabelecida em R\$ 48.822,95 mil. De acordo com os dados Consolidados até dezembro de 2020, extraídos dos relatórios contábeis, a receita arrecadada somou R\$ 49.687,43 mil, tendo sido, portanto, alcançada se situando acima em R\$ 864,48 mil da meta fiscal estabelecida para o ano de 2020.
- 2. A **meta fiscal de despesa** até o 3° quadrimestre de 2020 foi estabelecida em R\$ 48.822,95 mil. De acordo com dados consolidados até dezembro de 2020, extraídos dos relatórios contábeis, a despesa realizada somou R\$ 39.721,38 mil, não tendo sido, portanto, alcançada se situando abaixo em R\$ 9.101,57 mil da meta fiscal estabelecida para o ano de 2020.
- 3. A meta fiscal de resultado primário até o 3° quadrimestre de 2020 foi estabelecida em -R\$ 3.452,5 mil. De acordo com dados consolidados até dezembro de 2020, extraídos dos relatórios contábeis, o Resultado Primário foi de R\$ 6.046,83 mil, não tendo sido, portanto, alcançada se situando acima em R\$ 9.499,32 mil da meta fiscal estabelecida até o 3° quadrimestre. O resultado primário tem como objetivo avaliar se as receitas primárias, derivadas do poder de tributar, são suficientes para atender as despesas usuais de custeio e investimentos, sem comprometer o pagamento da dívida consolidada. O resultado primário é calculado pela seguinte equação: Receita não financeira Despesa não financeira. Ou seja, o resultado primário até o 3° quadrimestre de 2020 indica que as fontes primárias de recursos (receitas que o Município obteve sem ampliação da sua dívida ou redução de seus ativos), foram suficientes para atender as despesas usuais de custeio e investimentos, também chamadas de despesas primárias ou despesas não financeiras.
- 4. A meta fiscal de resultado nominal até o 3° quadrimestre de 2020 foi estabelecida em R\$ 3.735,53 mil. De acordo com dados consolidados até dezembro de 2020, extraídos dos relatórios contábeis, o Resultado Nominal foi de R\$ 4.422,31 mil, não tendo sido, portanto, alcançada se situando acima em R\$ 683,78 mil da meta fiscal estabelecida para o 3° quadrimestre de 2020. O resultado nominal representa a evolução da dívida fiscal líquida de um período. Ela é calculada pela seguinte equação: Dívida Fiscal Líquida de 2019 Dívida Fiscal Líquida de dez/2020. Ou seja, o resultado nominal até o 3° quadrimestre de 2020 pode-se dizer que a dívida fiscal líquida do Município de Antônio Carlos é igual a zero, pois a Disponibilidade de caixa do município é maior que a dívida pública do município.

5. A meta fiscal montante da Dívida Consolidada Líquida até o 3° quadrimestre de 2020 foi estabelecida em R\$ 5.292,19 mil. De acordo com os dados consolidados até dez de 2020, extraídos dos relatórios contábeis, o saldo da Dívida Consolidada Líquida é de R\$ 6.151,41. Ela é calculada pela seguinte equação: Dívida Consolidada do Município - o Ativo Financeiro Disponível. pode-se dizer que a dívida fiscal líquida do Município de Antônio Carlos é igual a zero, pois a Disponibilidade de caixa do município é maior que a dívida pública do município.

X – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB.

a) Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nos termos do artigo 198 da Constituição Federal e artigo 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, o Município deve aplicar em cada exercício pelo menos 15% das receitas produto de impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Conforme dados extraídos de relatórios contábeis, e Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Vinculados a Ações e Serviços Públicos de Saúde, **Anexo VII** deste relatório, o cumprimento dos gastos em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2020, financiados com recursos oriundos de receitas produto de impostos e controlados pelo código 0.1.02.000000, podem ser assim representados:

Demonstrativo do Cumprimento do Gasto Mínimo em Saúde	
Componente	Valor
Receitas Produto de Impostos Arrecadados no Exercício - RPI	31.576.744,59
Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde Realizados no Exercício	7.123.804,00
Percentual de Gastos em Relação às RPI	22,56%

b) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e na Remuneração de Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício.

Nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, artigo 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 21 da Lei (federal) n° 11.494/2007, o Município deve aplicar em cada exercício pelo menos:

- a) 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino básico;
- b) 60% dos recursos transferidos a título de FUNDEB na remuneração de profissionais do magistério em efetivo exercício;
 - c) 95% dos recursos recebidos a título de FUNDEB.

Conforme dados extraídos de relatórios contábeis, e Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, **Anexo VIII** deste relatório, o cumprimento dessas exigências no exercício de 2020 podem ser assim representadas:

Demonstrativo do Cumprimento dos Gastos Mínimos em Ensino				
Componente	Valor			

1 - Receitas Resultantes de Impostos Arrecadados no Exercício - RRI	32.211.594,41
2 - Gastos c/ Manut. e Desenvolvimento do Ensino Básico Realizados no Exercício	8.702.463,05
3 - Percentual de Gastos em Relação às RRI	27,02%
4 -Transferências de Recursos do FUNDEB no Exercício	4.866.519,75
5 - Gastos com Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício	3.856.544,40
6 - Total de Gastos FUNDEB	4.857.604,01
7 - Percentual de Gastos em Relação às Transferências do FUNDEB	79,25%
8 - Percentual de Gastos Realizados com Recursos do FUNDEB 6/4*100	99,82

XI – DEMONSTRATIVO DE DESPESAS REALIZADAS EM 2020 POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO.

Em cumprimento ao princípio da igualdade estabelecido no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e o estatuto das licitações aprovado pela Lei (federal) n° 8666/93, as obras, serviços, compras e alienações deverão ser contratados pelo Município mediante processo de licitatório.

O demonstrativo abaixo evidencia o volume de licitações e despesas realizadas no exercício de 2020 por modalidade de licitação.

	Demonstrativo das Despesas Realizadas por Modalidade de Licitação									
		Valores	Licitados	Valores das						
N°	Modalidade	Obras e Compras e Serviços de Serviços Engenharia		Despesas Realizadas	%					
1	Concorrência									
2	Tomada de Preços									
3	Convite									
4	Concurso									
5	Pregão Presencial	FACULTA	ADO ATRAVÉS POR	TARIA N.TC-6/2021						
6	Pregão Eletrônico									
7	Regime Diferenciado de Contratação									
8	Processo de Dispensa de Licitação									
9	Inexigibilidade de Licitação									
10	Contratação Direta									
11	Chamada Pública									

- XII DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO.
- XIII DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA,

COM INDICAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS E VALOR DO GASTO NO EXERCÍCIO.

XIV – DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS.

Nos termos do artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal, a investidura em cargo ou emprego público, para atender necessidades permanentes da administração, depende de aprovação prévia em concurso público, enquanto os cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, destinam-se exclusivamente as atribuições de chefia, direção e assessoramento. Por outro lado, os estagiários são contratados para atividades estritamente auxiliar de atribuições funcionais de agentes públicos.

Ou seja, constitui burla ao concurso público a contratação por tempo determinado ou de estagiários para o exercício de atividades de natureza permanente ou privativa de servidor, assim como a nomeação em comissão com desempenho de atividades operacionais.

Nesse sentido é importante demonstrar como está composto o quadro de servidores do Município e se ele é compatível com o porte do Município.

Vínculo (1)	Quantidade no Início do Exercício (2)	Ingressos no Exercício (3)	Desligamentos no Exercício (Exonerações/Falecimentos/Aposentadorias, outros)	Quantidade no Final do Exercício (4)
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (6)	289	8	17	280
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público (7)	-	-	-	-
Agentes Públicos Militares Ativos (8)	-	-	-	-
Membros ativos de Poder ou órgão (9)	-	-	-	-
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (10)	11	0	11	0
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com o Estado (11)	-	-	-	-
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Estado (12)	24	5 (prefeitura, saúde,câmara)	10	19
Servidores contratados por tempo determinado (13)	15	82	54	43
Estagiários (14)				
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo (15)	1	0	0	1
Servidores cedidos para outras esferas de Governo (16)	1	-	-	1
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários (17)	-	-	-	-
Total	341	95	92	344

NOTAS: Servidores da Prefeitura, Saúde e Câmara de Vereadores

XV – DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

A Lei Complementar (federal) n° 101/2000 em seu artigo 20, estabeleceu como limite de gastos com pessoal para o Poder Executivo e Poder Legislativo o equivalente a 54% e 6% da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

Para inibir que esses limites sejam mascarados, o §1° do artigo 18 da citada lei, estabeleceu que os valores dos contratos de terceirização de mão de obra que se referirem à substituição de servidores públicos, deverão ser contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

A fim de orientar os jurisdicionados, o Tribunal de Contas definiu através de prejulgado que considera contratos de terceirização para fins de entendimento do disposto no artigo 18, §1° da LRF, aqueles decorrentes da contratação de pessoas físicas ou jurídicas para o exercício de atividades ou funções finalísticas do Poder ou Órgão para os quais haja correspondência com cargos e empregos do seu quadro de cargos ou para execução de serviços de que resulte edição de atos administrativos, caracterizando exercício de parcela de poder público, correspondendo ao exercício de atividades que deveriam ser atribuídas a agentes públicos.

Nesse sentido, para facilitar a avaliação dos órgãos de fiscalização sobre o cumprimento das normas legais, faz-se necessário a apresentação de demonstrativo que evidencie os contratos de terceirização de mão de obra com detalhamento dos postos de trabalho e respectivas funções. **Anexo IX deste relatório.**

XVI – DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Com o propósito de assegurar a igualdade de oportunidade entre os candidatos, o artigo 73, inciso VII da Lei (federal) n° 9.504/97 estabeleceu que as despesas com publicidade no primeiro semestre do ano da eleição, não podem exceder a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito.

A fim de que a contabilidade possa evidenciar de forma segregada os gastos com publicidade legal e publicidade de caráter educativo, informativo ou de orientação social, faz-se necessário à correta classificação da despesa no momento do empenho no que diz respeito ao elemento e sub-elemento da despesa, conforme orientação do Tribunal de Contas, permitindo, assim a apuração dessa informação e a verificação do cumprimento do mandamento legal acima referido:

3.3.90.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda

3.3.90.39.90 - Serviços de Publicidade Legal

De acordo com os registros contábeis, os gastos com serviços de publicidade e propaganda (88) e serviços de publicidade legal (90), apresentaram os seguintes valores:

Demonstrativo dos Gastos com Divulgação e Publicidade								
	Gastos Re	ealizados no 1° Se	Média de	Despesa				
Componentes	2017	2018	2019	Gastos	Realizada em 2020			
3.3.90.39.88 – Publicidade e Propaganda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.39.90 – Publicidade Legal	5.332,26	5.336,90	4.660,18	5.109,78	5.377,23			
TOTAL	5.332,26	5.336,90	4.660,18	5.109,78	5.377,23			

XVII – RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO.

Essa informação e avaliação são importantes na medida em que o não recebimento de recursos de convênio no exercício pode resultar em déficit financeiro na fonte correspondente e, por consequência no descumprimento do princípio do equilíbrio de caixa em cada fonte de recurso, regrado no artigo 48, "b" da Lei (federal) n° 4320/64 c/c artigos 1°, §1°, 8° e 50, inciso I da Lei Complementar (federal) n° 101/2000, caso ocorra o atraso na liberação ou porque, via de regra, o recurso é liberado somente após a comprovação da liquidação da despesa.

Desse modo, a apresentação da relação dos convênios firmados com informações sobre o valor a receber, despesa liquidada e valores inscritos em Restos a Pagar financiados com recursos de convênio, na forma do **Anexo X** deste relatório, servirá como justificativa para o eventual desequilíbrio de caixa nessas fontes junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização, uma vez que ele decorreu de fato alheio à vontade do Gestor Municipal.

XVIII – RELAÇÃO DOS EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

Informações e avaliações sobre a decretação de situação de emergência e estado de calamidade pública são importantes na medida em que elas exigem ações imediatas do Poder Público Municipal com o propósito de socorrer a população e restabelecer a normalidade na cidade, podendo, em alguns casos, exigir a abertura de créditos adicionais extraordinários sem indicação da fonte de recursos e resultar em déficit financeiro na fonte ordinária e, por consequência, no descumprimento do princípio do equilíbrio de caixa, regrado no artigo 48, "b" da Lei (federal) n° 4320/64 c/c artigos 1°, §1°, 8° e 50, inciso I da Lei Complementar (federal) n° 101/2000.

Essas circunstâncias, a juízo do Tribunal de Contas, podem justificar o eventual desequilíbrio de caixa, fato este que nos termos do artigo 3°, inciso VI da Portaria n° TC 233/2003, constitui restrição passível de recomendação pela rejeição das contas de governo.

No exercício de 2020, o Município de Antônio Carlos declarou, por 02 (duas) vezes,

situação de emergência, através dos Decretos Municipais nº 039/2020 e 082/2020. O primeiro decreto de emergência decorreu da necessidade de complementação de ações no plano local de enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus. Já, o segundo decreto de emergência foi motivado em virtude do desastre classificado, denominado popularmente como ciclone bomba (vendaval). Através do decreto 044/2020 o município também decretou estado de calamidade pública definindo outras medidades para enfrentamento da Pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19) para os fins do disposto no art. 65 da lei complementar nacional nº 101, de 2000 e lei municipal nº 1.627/2019 (LDO)

Relação dos	Relação dos Eventos Justificadores da Decretação de Situação de Emergência e Estado de									
Evento	Número do ato de reconhecimento de emergência ou calamidade	Prazo de validade do ato	Despesa Empenhada no Exercício (R\$)	Despesa Anulada no Exercício (R\$)	Despesa Liquidada no Exercício (R\$)	Número do Empenho				
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM BASE NO DECRETO N. 515, DE 17 DE MARÇO DE 2020 DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ESTABELECENDO	ou caramidade	Prazo de vigência limitado ao disposto nos §§ 2° e 3° do art. 1° e no art. 8° da Lei	Recursos Lei 173 - Assistência Social R\$ 50.110,25	R\$ 0,00	R\$ 50.110,25	1634 - 1967 - 1968 - 2008 - 2025 - 2247 - 2286 - 2405 - 2578 - 2950 - 3279 - 3311				
MEDIDAS PARA PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO	Decreto 039/2020	federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.	Recursos da Lei 173 – Saúde R\$ 73.315,70	R\$ 0,00	R\$ 73.315,70	1134 – 1315 - 1561				
DECORRENTE DE INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID- 19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS E DEFINE OUTRAS MEDIDAS PARA EM FRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID- 19) PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR NACIONAL Nº 101, DE 2000 E LEI MUNICIPAL Nº 1.627/2019 (LDO).	Decreto 044/2020	Prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2020	Recurso Livre Lei 173 R\$ 926.088,30	R\$ 0,00	R\$ 926.088,30	1635 - 2248 - 2249 - 2250 - 2251 - 2255 - 2254 - 2255 - 2256 - 2257 - 2258 - 2259 - 2260 - 2261 - 2262 - 2263 - 2264 - 2265 - 2266 - 2267 - 2268 - 2267 - 2268 - 2269 - 2271 - 2569 - 2570 - 2572 - 2573 - 2574 - 2575 - 2576 - 2579 - 2580 - 2582 - 2583 - 2584 - 2585 - 2586 - 2587 - 2588 - 2589 - 2590 - 2591 - 2592 - 2596 - 2938 - 2939 - 2954 - 2956 - 2957 - 2958 - 2959 - 2960 - 2964 - 2995 - 3272				
			COVID – EPI Assistência Social R\$ 1.211,64	R\$ 0,00	R\$ 1.211,64	1683 – 2066 – 3108 - 1831				
I	1	1								

Т	T		Г	T
	COVID Alimentos Assistência Social R\$ 59.973,47	R\$ 11.181,50	R\$ 48.791,97	1789 - 1788 - 1787 - 2423 - 2437 - 2436 - 3213 - 3369
	COVID Acolhimento R\$ 19.097,38	R\$ 5,88	R\$ 17.371,50	1676 – 2388 – 2642 –3020 – 2898 – 3344 -
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS União Recurso 02.38 R\$ 821.949,37	R\$ 5,88	R\$ 17.371,50	
				1916 – 1963 – 1905 – 1917 –

					2070 - 2071 - 2075 - 2076 - 2077 - 2080 - 2085 - 2101 - 2104 - 2108 - 2109 - 2110 - 1825 - 1962 - 1920 - 2122 - 2123 - 2123 - 1918 - 1914 - 1961 - 1909 - 1919 - 1921 - 2118 - 1962 - 2188 - 2008 - 1941 - 1907 - 1911 - 2206 - 2207 - 2209 - 2200 - 2199 - 2115 - 1903 - 1863 - 2242 - 2243 - 2244 - 2245 - 2251 - 1904 - 2268 - 2267 - 2268 - 22
		Superávit Exercício Anterior – Recurso Saúde Recurso 0.6.02 R\$ 58.452,66	R\$ 0,00	R\$ 58.452,66	610 - 611 - 676 - 824 - 964 - 966 - 970 - 988
		Superávit Transf.SUS/União R\$ 1.923,00	R\$ 158,00	R\$ 1.765,00	606 – 607 – 608 - 609
Decreto 082/2020	Vigência de 180 dias. Publicado em 03/07/2020	Empenhado com Recursos Próprios da Assistência Social R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	1758
		Empenhado com Recursos Próprios da Assistência Social R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	R\$ 2.100,00	2065
		082/2020 180 dias. Publicado em	Decreto 082/2020 Vigência de 180 dias. Publicado em 03/07/2020 Empenhado com Recursos Próprios da Assistência Social R\$ 1.200,00 Empenhado com Recursos Próprios da Assistência Social R\$ 1.200,00	Decreto 082/2020 Vigência de 180 dias. Publicado em 03/07/2020 Empenhado com Recursos Próprios da Assistência Social R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	Decreto

Г				

Obs: Segue no anexo XIII relatórios extraídos da contabilidade, os quais demonstram os valores acima.

Atendendo as determinações todas as despesas podem ser consultadas no site do Portal da Transparência do Município de Antônio Carlos, acessível no *site* oficial do município: https://www.antoniocarlos.sc.gov.br/ no *link* direto: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-096/con despesasempenhadascovid.faces

XIX – MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS:

Na condição de órgão incumbido pela fiscalização dos atos da administração quanto ao cumprimento dos princípios que regem a administração pública e nesse sentido, contribuir para o aprimoramento da gestão e atuar como órgão de apoio ao Tribunal de Contas na sua missão institucional, conforme disposto nos artigos 70 e 74, inciso IV da Constituição Federal, artigo 128, inciso IV da Resolução TC 06/2001 c/c artigo 22 da IN TC 20/2015, o Controle Interno tem o dever de acompanhar as providências administrativas adotadas pelas autoridades competentes quanto ao cumprimento das recomendações e determinações feitas pelo Tribunal de Contas em suas decisões.

Nesse sentido é importante registrar aqui as providências administrativas adotadas para cumprimento das determinações e recomendações recebidas do Tribunal de Contas e pendentes de solução.

Demonstrativo das Providências Administrativas Adotadas em Relação às Ressalvas e Recomendações feitas pelo Tribunal de Contas nos Relatórios das Contas Anuais

PROCESSO: PCP 2000084200 – Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2019

Ressalvas e Recomendações:

9 - Recomendações

9.1 -

Dar ciência ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à ação 9c.2 estabelecida na portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites do ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e alimentação escolar e do monitoramento da META 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste relatório.

Responsável – Geraldo Pauli/Lidiane Ventura Fraga

Providências Administrativas Adotadas: Encaminhamento da comunicação interna 014/2021 dando ciência da recomendação do TCE/SC.

PROCESSO: PCP 19/00168500 - Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2018

Ressalvas e Recomendações:

9 - Restrição Apurada

9.1 – Restrição de Ordem Regulamentar

9.1.1 – Ausência de Encaminhamento do Parecer do Conselho do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, parágrafo único, inciso V da Instrução Normativa N.TC 20/2015.

Responsável – Agostinho Pauli e Geraldo Pauli

Providências Administrativas Adotadas: Encaminhamento de Comunicação Interna 035/2019, 003/2020 ao Secretário Municipal da Saúde e Assistência Social e também encaminhamento da Comunicação Interna 002/2020 ao senhor Prefeito Municipal, recomendando a necessidade da criação e funcionamento do Conselho do Idoso no município de Antônio Carlos para assim atender o que dispõe o artigo 7º, parágrafo único, inciso V da IN20/2015 do Tribunal de Contas do Estado de SC, portanto, até o envio deste relatório, somente a lei de criação do conselho foi aprovada, no mais, continua sem membros e funcionamento o dito conselho.

PROCESSO: PCP 18/00181911 - Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2017

Ressalvas e Recomendações:

9 - Restrições Apuradas

9.1 – Restrições de Ordem Regulamentar

9.1.1 – Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC 20/2015.

Responsável - Vera Lucia Conrat Silveira e Geraldo Pauli

9.1.2 - Ausência de Encaminhamento do Parecer do Conselho do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7°, parágrafo único, inciso V da Instrução Normativa N.TC 20/2015.

Responsável – Vera Lucia Conrat Silveira e Geraldo Pauli

Providências Administrativas Adotadas – Quando recebida a prestação de contas do prefeito exercício 2017, a controladora interna do município logo emitiu comunicação interna 013/2019 datada de 25/02/2019 recomendando a secretária que providencie o funcionamento dos conselhos o mais breve possível. Portanto, já informo, que até a presente data, o conselho do idoso continua sem funcionar e do dos Direitos da Criança e do Adolescente, neste momento, tem feito suas reuniões porém sem recursos para fiscalizarem.

XX – DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEL.

Nos termos do artigo 39 da Lei Complementar (Estadual) nº 202/2000, as decisões do Tribunal de Contas de que resulte em imputação de débito a Agente Público por dano causado ao erário, torna essa dívida líquida e certa e tem eficácia de título executivo para cobrança judicial,

devendo, por isso, a Procuradoria do Município adotar todas as providências cabíveis no sentido de que o erário seja ressarcido.

Desse modo faz-se necessário que o Órgão de Controle Interno faça o acompanhamento quanto às providências que estão sendo adotadas pelas autoridades competentes em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário e demonstre a situação de cada um dos responsáveis pelo débito imputado pelo Tribunal de Contas, conforme **Anexo XI** deste relatório.

No exercício de 2020 não houve decisão do Tribunal de Contas imputando débito a responsável.

XXI – AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Em atendimento ao princípio do planejamento das ações de governo e ao disposto no artigo 5°, da Lei Municipal n° 3.558/2015, a execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas metas deverão ser objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas.

Nesse sentido, faz-se necessário que conste deste relatório, para conhecimento do Tribunal de Contas e da sociedade, demonstrativo das metas estabelecidas e avaliação quanto ao seu cumprimento, conforme disposto no **Anexo XII** deste relatório.

XXII – OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE SOLICITADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS.

De todo o exposto e considerando, que a avaliação do cumprimento das metas fiscais, físicas e financeiras estabelecidas nos instrumentos de planejamento orçamentário demonstrou que o resultado pode ser entendido como satisfatório;

Considerando, que o resultado financeiro foi superavitário em todas as Unidades Gestoras e em todas as fontes de recursos, com exceção das 0.1.31 e 0.1.83, atendendo, portanto, ao princípio do equilíbrio de caixa estabelecido no artigo 48, "b" da Lei (federal) 4.320/64 c/c artigo 1°, §1°, da Lei Complementar (federal) 101/2000 - LRF;

Considerando, as ações que estão sendo empreendidas para o aparelhamento da máquina arrecadadora no sentido de dar cumprimento ao disposto no artigo 30, inciso III, da CF/88 e artigo 11, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando, o cumprimento dos gastos mínimos com ações e serviços públicos de saúde e com a manutenção e desenvolvimento do ensino básico;

Considerando, a observância ao limite global de gastos com pessoal e de endividamento;

Considerando a observância aos limites e condições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal para renúncia de receita, geração de despesa, inscrição de despesas em restos a pagar, instituição, previsão e arrecadação dos tributos de competência do Município, realização de audiências públicas nos processos de elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento e avaliação do cumprimento das metas físicas e fiscais;

Considerando, que em geral, os princípios fundamentais de contabilidade foram cumpridos no registro dos atos e fatos relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial; e

Considerando, que a abertura de créditos adicionais atendeu ao princípio da legalidade e as normas constitucionais e legais vigentes,

A DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO CARLOS CONCLUI POR RECONHECER QUE AS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2020, REPRESENTADA PELO BALANÇO CONSOLIDADO, APRESENTA ADEQUADAMENTE A POSIÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA E PATRIMONIAL, BEM COMO, AS OPERAÇÕES ESTÃO DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE APLICADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

É o relatório.

Antonio Carlos 26 de fevereiro de 2021.

Ana Carla Prim DIRETORA DE CONTROLE INTERNO

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento da conclusão do relatório emitido pela Diretora de Controle Interno do Município sobre as contas anuais de governo do exercício de 2020.

Antônio Carlos 26 de fevereiro 2020.

Geraldo Pauli
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Relatório do Órgão de Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2020

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

67.11		D 1.	Unidade					Meta Financeira	
Código	Programa/Ação	Produto	Medida	Prevista	Realizada	Diferença	Prevista	Realizada	Diferença
0001	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL								
2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Diversos	Unidade	1	1	ı	914.000	852.916	(61.084)
2002	Manutenção do Conselho Tutelar	Diversos	Unidade	1.590	2044	454	155.000	130.804	(24.196)
0002	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO ADM								
1005	Revitalização, Reforma da Sede Administrativa	Obra Exec.	Unidade	1	1	-	170.000	89.580	(80.420)
2003	Manutenção da Secretaria de Administração	Diversos	Unidade	1	1	-	1.762.200	1.705.718	(56.482)
0001	Amortização do Déficit Atuarial	Diversos	Unidade	12	12	-	600.000	707.186	107.186
0003	PLANEJANDO ANTONIO CARLOS PARA O FU'								
2028	Manutenção da Secretaria de Planejamento	Diversos	Unidade	1	1	-	462.000	511.191	49.191
2029	29 Defesa Civil Ações		Unidade	3	3	-	82.000	-	(82.000)
0004	ESPORTE, LAZER, BEM ESTAR E JUVENTUDE								
2026	Incentivo ao Esporte Amador	Atleta	Unidade	750	752	2	673.000	395.831	(277.169)
1016	Aquisição de Veículos p/Incentivo ao Esporte	Veículo	Unidade	1	-	(1)	400.000	-	(400.000)
0005	TURISMO E DESENVOLVIMENTO								
2027	Promoção e Apoio das Atividades Turísticas	Diversos	Unidade	3	5	2	106.000	60.226	(45.774)
1017	Construção de Centro de Apoio ao Turista	Obra Exec.	Unidade	1	1	ı	130.000	113.112	(16.888)
0006	EDUCAÇÃO A BASE DO FUTURO								
2004	Oferta de Merenda Escolar	Refeição/Dia	Unidade	3.440	3.615	175	300.500	200.179	(100.321)
2005	Manutenção do Ensino Fundamental	Aluno	Unidade	469	521	52	2.963.000	3.317.119	354.119
2006	Manutenção do Ensino Infantil	Aluno	Unidade	495	576	81	4.180.564	4.324.156	143.592
2007	Manutenção do Transporte Escolar	Aluno	Unidade	1.204	1.620	416	1.396.000	726.815	(669.185)
2008	Apoio aos Estudantes de Ensino Médio	Aluno	Unidade	97	45	(52)	187.000	11.960	(175.040)
2009	Apoio aos Estudantes do Ensino Superior	Aluno	Unidade	217	155	(62)	180.000	30.230	(149.770)
2011	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	Aluno	Unidade	50	70	20	103.500	87.915	(15.585)
0002	Amortização da Dívida da Educação	Contrato	Unidade	1	1	-	17.000	8.479	(8.521)
1001	Ampliação Rede Física do ensino Fundamental	Obra Exec.	Unidade	1	2	1	460.000	11.588	(448.412)

1002	Ampliação Rede Física Ensino Infantil	Obra Exec.	Unidade	1	1	-	410.000	150.352	(259.648)
1003	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	Veículo	Unidade	1	2	-	457.000	405.422	(51.578)
0007	CULTURA, NOSSA IDENTIDADE E EXPRESSÃ	O							
2012	Manutenção da Biblioteca Municipal	Visitas	Unidade	3.400	969	2.431	154.000	140.435	(13.565)
2013	Apoio a Eventos, Grupos, Manifest. Culturais	Diversos	Unidade	3	4	1	97.000	124.926	27.926
2014	Preserv. e Recuperação Patrimônio Histórico	Patrimônio	Unidade	1	1	-	43.000	37.416	(5.584)
2022	Manutenção do Projeto Escola de Música	Aluno	Unidade	180	164	(16)	181.000	131.182	(49.818)
1004	Reforma e Revitalização do Centro Cultural	Obra Exec.	Unidade	1	-	-	55.000	-	(55.000)
0008	PROTEÇÃO SOCIAL PARA UM FUTURO MELI	IOR							
2010	Apoio a APAE	Entidade	Unidade	1	1	-	126.000	40.000	(86.000)
2015	Manutenção de Ações da Assistência Social	Diversos	Unidade	1.550	2.144	594	279.500	429.331	149.831
2016	Atenção a População da Terceira Idade	Pessoas	Unidade	300	350	50	86.000	50.322	(35.678)
2017	Manutenção do FIA	Atendimento	Unidade	1.770	-	-	13.000	-	(13.000)
1006	Constr.e Aquis.de Equip.Centro de Conv.	Obra Exec.	Unidade	1	1	-	385.000	540.886	155.886
1007	Construção CRAS e Aquis. Equipamentos	Obra Exec	Unidade	1	4	3	155.000	38.974	(116.026)
2023	Manutenção do CRAS	Atendimento	Unidade	500			250.000	35.415	(214.585)
0009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTI	RUTURA, TRAN	SPORTES, N	MOBILIDADE D	OS SERVIÇOS	E ESPAÇOS P	ÚBLICOS		
1008	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Diversos	Unidade	1	-	-	349.500	-	(349.500
1009	Construção, Restauração, Reforma Bens Publ.	Diversos	Unidade	3	6	3	492.750	342.384	(150.366)
1010	Pavimentação de Vias	Área	Unidade	7.000	-	-	2.211.000	700.853	(1.510.147)
1011	Saneamento Básico	Diversos	Unidade	36	-	(36)	252.000	-	(252.000)
2018	Manutenção dos Serviços do Trânsito	Diversos	Unidade	1	1	-	85.400	94.837	9.437
2019	Ampliação, Melhorias, e Manut.Serv.Ilum.Pub	Ponto Luz	Unidade	3.100	2.950	(150)	903.900	926.884	22.984
2020	Manutenção de Equipamentos e Serv. Públicos	Diversos	Unidade	1	1	-	2.857.000	2.775.704	(81.296)
2021	Manutenção do FUREBOm	Diversos	Unidade	1	1	-	87.000	111.712	24.712
0010	AGRICULTURA, PRODUÇÃO COM SUSTE	NTABILIDAD	E						
1012	Aquisição Máquinas, Implementos e Equip.	Equipamento	Unidade	1	_	(1)	230.000	-	(230.000)
1013	Construção de Casa do Agricultor	Obra Exec.	Unidade	1	1	-	210.000	89.743	(120.257)
2024	Manutenção da Secretaria da Agricultura e MA	Produtor	Unidade	300	304	4	1.873.892	1.673.580	(200.312)
1022	Construção de Bens Públicos - Agricultura	Diversos	Unidade	1	_	(1)	248.000	-	(248.000)
0011	MEIO AMBIENTE, PRESERVAR E PROTEGER					, ,			, , ,
1014	Aquisição de Caminhão Coleta de Lixo	Equipamento	Unidade	1	-	(1)	205.000	-	(205.000)
2025	Serviço de Coleta e Destinação Final do Lixo	Resíduo	Tonelada	1.800	2.422	622	560.000	668.131	108.131
0012	SAÚDE, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE	VIDA							
2030	Manutenção da Unidade de Saúde	Atendimento	Unidade	81.000	63.949	(17.051)	4.564.399	5.127.397	562.998
2031	Ações de Saúde da Família	Atendimento	Unidade	17.625	18.007	382	2.353.000	2.589.643	236.643
2032	Ações com agentes comunitários de saúde	Atendimento	Unidade	27.848	36.986	9.138	587.800	595.746	7.946
2033	Ações de Saúde Bucal	Atendimento	Unidade	8.475	4.328	(4.147)	404.000	432.821	28.821
2034	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	Atendimento	Unidade	46.150	24.765	(21.385)	358.000	481.311	123.311
2035	Ações de Vigilância Sanitária	Atendimento	Unidade	1.140	1.661	521	131.900	103.865	(28.034)
2036	Ações de Vigilância Epidemiológica	Atendimento	Unidade	714	988	274	100.800	104.172	3.37

1019	Amplicação a Manutanção da Estrutura Carida	Ohro Evos	Unidada	1			220,000		(220,000)
1018	Ampliação e Manutenção da Estrutura Saúde	Obra Exec.	Unidade	1	-	-	220.000	-	(220.000)
1019	Aquisição de Veículo para Secretaria Saúde	Veículo	Unidade	1	1	-	195.000	308.143	113.143
0001	Amortização de Dívidas Saúde	Dívida	Unidade	1	1	-	260.000	707.186	447.186
0013	GESTAÕ DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊN	CIA SOCIAL							
2037	Administração do Ipreancarlos	Servidor	Unidade	280	280	-	221.000	181.943	(39.057)
0006	Pagamento de Inativos e Pensionistas Ipre	Beneficiários	Unidade	63	83	20	3.518.200	2.896.737	(621.463)
0007	Pagamento de Inativos e Pensionistas Tesouro	Beneficiários	Unidade	11	9	(2)	320.000	307.119	(12.881)
0014	ENCARGOS GERAIS								
0003	Amortização de Dívidas	Contrato	Unidade	4	4	-	970.000	776.599	(193.401)
0004	Contribuição ao PASEP	Beneficiários	Unidade	280	280	-	360.500	401.268	40.768
0005	Contribuições a Entidades Municipalistas	Entidade	Unidade	3	3	-	145.000	131.830	13.170
0015	AÇÃO LEGISLATIVA								
2038	Manut. das atividades Político Parlamentares	Sessões	Unidade	36	46	10	2.050.000	1.288.308	(761.692)
1020	Reforma e Melhoria Sede Câmara Municipal	Obra Exec.	Unidade	1	1	-	50.000	1.220	(48.780)
0016	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
0008	Reserva de Contingência Instituto	Diversos	Unidade	1	-	-	3.471.000	-	(3.471.000)
0009	Reserva de Contingência Prefeitura	Diversos	Unidade	1	-	-	33.650	-	(33.650)
	COMÉRCIO FORTE, CIDADE								
0017	DESENVOLV.								
2040	Apoio a Industria e Comércio	Diversos	Unidade	1	-	-	10.000	-	(10.000)
TOTAL									`
L	- Elainea managadas malas setamas managadasis a se	· · ·	/1 1 '	. 1 .1	11.1 1 1 1 1	1 1	1/ 20 1:	4 4 1	1 1

Obs: Metas Físicas repassadas pelos setores responsáveis e as financeiras extraídas do sistema de contabilidade, relatório de empenhos até 3º quadrimestre e Anexo 11 do balanço anual..

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
Relatório do Órgão de Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2020

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PPA 2018/2021 ATÉ O EXERCÍCIO DE 2020

Código	_		UNIDADE	:	Meta Física		Meta Financeira			
Programa Ação	PROGRAMAS/AÇÕES	PRODUTO	DE MEDIDA	Prevista no PPA	Realizada até 2020	% de Realização	Prevista no PPA	Realizada até 2020	% de Realização	
0001	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL									
2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-	-	12	9	75,00	3.639.400	2.697.669	74,12	
2002	Manutenção do Conselho Tutelar	Diversos	Unidade	6.360	3.368	52,95	482.000	352.711	73,17	
0002	 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO ADMINISTRATI	IVA								
0001	Amortização do Déficit Atuarial	Beneficiários	Unidade	12	36	300,00	2.120.000	1.817.434	85,72	
2003	Manutenção da Secretaria de Administração	Diversos	Unidade	12	9	75,00	7.008.295	5.182.929	73,95	
1005	Revitalização e Reforma da Sede Administrativa	Obra Exec.	Unidade	1	1	100,00	200.000	211.068	105,53	
0003	PLANEJANDO ANTONIO CARLO PARA O FUTUI	RO								
2028	Manutenção da Secretaria de Planejamento	Diversos	Unidade	12	9	75,00	1.577.500	1.344.234	85,21	
2029	Defesa Civil	Ações	Unidade	12	=	-	88.000	0,00	0,00	
0004	ESPORTE, LAZER, BEM ESTAR E JUVENTUDE									
2026	Incentivo ao esporte amador	Atleta	Unidade	3.000	2.282	76,06	2.536.000	1.566.476	61,77	
1016	Aquisição de Veículo para Incentivo ao Esporte	Veículo	Unidade	1	-	(1)	150.000	0,00	0,00	
0005	TURISMO E DESENVOLVIMENTO									
1017	Construção do Centro de Apoio ao Turista	Obra Exec.	Unidade	1	1	-	330.000	345.791	104,78	
2027	Promoção e Apoio Atividades Turísticas do Município	Diversos	Unidade	12	13	108,33	352.000	257.945	73,28	
0004	EDUCAÇÃO A BASE DO FUTURO									
0002	Amortização de Dívida da Educação	Contrato	Unidade	4	1	25,00	160.000	9.163	5,72	
1001	Ampliação da rede física do ensino fundamental	Obra execut.	Unidade	1	2	200,00	260.000	296.071	113,87	
1002	Ampliação da rede física do ensino infantil	Obra execut.	Unidade	1	1	100,00	260.000	1.294.483	497,88	
1003	Aquisição de veículo para transporte escolar	Veículo	Unidade	3	4	133,33	1.200.000	863.246	71,93	
2004	Oferta de Alimentação Escolar	Ref./dia	Unidade	13.760	3.742	27,19	1.179.600	718.124	60,87	
2005	Manutenção do Ensino Fundamental	Aluno	Unidade	1.876	79,58	91,25	10.633.000	9.420.827	88,60	
2006	Manutenção do Ensino Infantil	Aluno	Unidade	1.980	1.712	86,46	14.265.768	12.407.499	86,97	
2007	Manutenção do Transporte Escolar	Aluno/dia	Unidade	4.816	4.920	102,16	5.835.700	3.343.188	57,29	
2008	Apoio aos Estudantes de Ensino Médio	Aluno	Unidade	388	164	42,27	690.000	335.118	48,57	

2009	Apoio aos estudantes do ensino superior	Aluno	Unidade	868	539	62,09	860.000	314.449	36,56
2010	Apoio à APAE	Entidade	Unidade	4	4	100	360.000	215.880	59,96
2011	Manutenção da Educação e Jovens e Adultos - EJA	Aluno	Unidade	200	203	101,50	480.000	238.122	49,60
0007	CULTURA, NOSSA IDENTIDADE E EXPRESSÃO								
2012	Manutenção da Biblioteca Municipal	Visitas	Unidade	13.600	9.646	70,92	503.640	434.873	86,34
1004	Reforma e revitalização do centro cultural	Obra execut.	Unidade	1	1	100,00	70.000	66.035	94,33
2013	Apoio à Eventos, Grupos e Manifestações Culturais	Diversos	Unidade	12	18	150,00	658.180	536.198	81,47
2014	Preservação e Recuperação do Patrimônio Histórico	Patrimônio	Unidade	4	1	25,00	24.000	166.825	695,10
2022	Manut.do Projeto Escola de Música, Artes e Danças	Alunos	Unidade	720	459	63,75	215.000	276.042	128,39

Código	_		UNIDADE		Meta Física		N	1eta Financeira	ı
Programa Ação	PROGRAMAS/AÇÕES	PRODUTO	DE MEDIDA	Prevista no PPA	Realizada até 2020	% de Realização	Prevista no PPA	Realizada até 2020	% de Realização
0009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUT	URA ,TRANS	PORTES, MO		OS SERVIC	OS E ESPAÇ	OS PÚBLICO		
1008	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Equip.	Unidade	1	1	-	270.000	14.500	5,37
1009	Construção, Restauração e Reforma de Bens Públicos	Diversos	Unidade	12	10	83,33	668.600	774.820	115,89
1010	Pavimentação de vias	Área	m^2	28.000	1	-	2.250.000	5.467.783	243,01
1011	Saneamento Básico	Diversos	Unidade	36	-	-	110.000	0,00	0,00
2018	Manutenção dos serviços de trânsito	Diversos	Unidade	12	9	75,00	433.200	295.459	68,20
2019	Ampliação, Melhorias e Manut. dos Ser.Ilum. Pública	Ponto	Unidade	12.400	8.816	71,09	3.420.800	2.740.756	80,12
2020	Manutenção de Equipamento e Serviços Públicos	Diversos	Unidade	12	9	75,00	11.639.000	8.283.551	71,17
2021	Manutenção do Furebom	Diversos	Unidade	12	9	75,00	326.000	228.238	70,01
0008	PROTEÇÃO SOCIAL PARA UM FUTURO MELHOR								
2015	Manutenção de ações da assistência social	Diversos	Unidade	6.200	6.166	99,45	919.000	1.376.883	149,82
1006	Construção e Aquisição de Equip. Centro de Convivência	Obra Exec.	Unidade	1	1	-	270.000	540.886	200.32
1007	Construção do CRAS e Aquisição de Equipamentos	Obra Exec.	Unidade	1	6	600	370.000	389.231	105,19
2016	Atenção à População da Terceira Idade	Pessoa	Unidade	1.200	1050	87,50	391.600	219.502	56,05
2017	Manutenção do FIA	Atendimento	Unidade	7.080	-	0,00	12.000	0,00	0,00
2023	Manutenção do CRAS	Atendimento	Unidade	2.000	6.272	313,60	687.000	40.117	5,84
0009	AGRICULTURA, PRODUÇÃO COM SUSTENTABILIDADE								
2025	Serviço de coleta e destinação final do lixo	Resíduo	Tonelada	7.200	6.099	84,70	3.018.800	2.238.761	74,16
2024	Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	Produtor	Unidade	1.200	1.027	85,58	7.141.000	5.232.658	73,28
1012	Aquisição de Máquinas, Implementos e Equip. Agrícolas	Equipamento	Unidade	1	4	400,00	200.000	557.400	278,70
1013	Construção da Casa do Agricultor	Obra Exec.	Unidade	1	1	100,00	60.000	609.786	1.016,31
0011	MEIO AMBIENTE, PRESERVAR E PROTEGER								
1014	Aquisição de Caminhão e Equipamento para Coleta Lixo	Equipamento	Unidade	2	1	(1)	450.000	321.000	71,33
1015	Estrutura Administrativa do Meio Ambiente	Diversos	Unidade	2	-	(2)	55.000	0,00	0,00
0010	ENGARGOS GERANS								
0010	ENCARGOS GERAIS								

0003	Amortização de dívidas	Contrato	Unidade	16	12	75,00	4.170.000	3.414.104	81,87
0004	Contribuição ao PASEP	Beneficiários	Unidade	1.120	854	76,25	1.120.400	1.101.451	98,31
0005	Contribuições a entidades municipalistas	Entidade	Unidade	12	9	75,00	580.000	392.943	67,75
0012	SAÚDE, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA								
1018	Ampliação e Manutenção da Estrutura da Saúde	Obra Exec.	Unidade	1	-	(1)	180.000	0,00	0,00
1019	Aquisição de Veículos para a Secretaria de Saúde	Veículo	Unidade	1	3	300,00	180.000	552.393	306,88
2030	Manutenção da Unidade de Saúde	Atendimento	Unidade	324.000	150.071	46,31	15.857.562	14.882.270	93,85
2031	Ações de saúde da família	Atendimento	Unidade	70.500	43.281	61,39	9.248.400	6.876.676	74,35
2032	Ações com agentes comunitárias de saúde	Atendimento	Unidade	125.316	121.311	96,57	1.843.000	1.579.975	85,73
2033	Ações de saúde bucal	Atendimento	Unidade	33.900	12.850	37,90	1.465.000	1.206.403	82,35
2034	Ações de assistência farmacêutica básica	Atendimento	Unidade	184.600	60.720	32,89	1.383.700	1.297.663	93,78
2035	Ações de vigilância sanitária	Atendimento	Unidade	4.560	4.689	102,82	448.800	358.362	79,85
2036	Ações de vigilância epidemiológica	Atendimento	Unidade	2.856	1.725	60,39	298.650	295.689	99,00
0013	GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCI	IA SOCIAL							
2037	Administração do Ipreancarlos	Seervidor	Unidade	1.120	854	76,25	740.000	525.719	71,04
0006	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ipreancarlos	Beneficiários	Unidade	259	214	82,62	11.372.000	7.884.854	69,33
0007	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tesouro	Beneficiários	Unidade	44	29	65,90	1.220.000	926.982	75,98
0015	AÇÃO LEGISLATIVA								
1020	Reforma e Melhoria da Sede da Câmara Municipal	Obra Exec.	Unidade	1	1	10,00	450.000	80.852	17,97
1021	Aquisição de Veículo para Câmara Municipal	Veículo	Unidade	1	1	100,00	150.000	102.290	68,19
2038	Manutenção das Atividades Político Parlamentares	Sessões	Unidade	144	129	89,58	6.590.000	4.228.501	64,19
2039	Manutenção da Câmara Mirim	Diversos	Unidade	12	-	(12)	110.000	4.900	4,45
0016	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
0009	Reserva de contingência – Prefeitura	Diversos	Unidade	4	-	(4)	84.100	0,00	0,00
0008	Reserva de contingência - IpreanCarlos	Diversos	Unidade	4	-	(4)	15.652.305	0,00	0,00

Obs: Os valores informados na meta física são valores aproximados (estimados) pois existem ações que não se consegue mensurar pelo produto e unidade que foi colocado.

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE ANTONIO CARLOS

Relatório do Órgão de Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2020

Anexo III DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO FISCAL Art. 165, § 5° da CF

RECEITAS	Prevista	Arrecadada	%	DESPESA POR PROGRAMA	Fixada	Realizada	%
Receita Tributária	4.666.000	5.658.949,42	121,28	Gestão eficiente e Responsável	1.069.000	983.719,98	92,02
Contribuições	903.000	980.506,00	108,58	Modernização e Inovação Administrativa	2.532.200	2.502.484,46	98,83
Patrimonial	160.500	85.252,82	53,11	Planejando Anta Carlos para o futuro	544.000	511.191,40	93,97
Agropecuária	5.500	1.783,69	32,43	Esporte, Lazer, bem estar Juventude	1.073.000	395.830,79	36,89
Serviços	133.000	86.516,69	65,05	Turismo e Desenvolvimento	236.000	173.338,26	73,45
Transferências Correntes	32.587.650	34.976.146,65	107,33	Educação, a base do futuro	10.654.564	9.274.216,26	87,04
Outras Receitas Correntes	438.000	18.609,65	4,25	Cultura, nossa identidade	530.000	433.960,11	81,88
Operações de Crédito	1.728.000	1.351.388,15	78,20	Proteção Social p/ um futuro melhor	672.000	725.710,43	107,99
Alienações	5.000	0	0	Manut. E Ampl. Da infra estrutura, Transp. Mob	7.238.550	4.952.374,51	68,42
Transferências de Capital	3.515.250	1.809.722,23	51,48	Agricultura, produção com sustentabilidade	2.561.892	1.763.323,74	68,83
Amortização de Empréstimos	500	0	0	Meio Ambiente, preservar e proteger	765.000	668.130,72	87,34
(-) Dedução da Receita Corrente	-5.461.445	-5.695.654,53	104,29	Encargos Gerais	1.475.500	1.309.697,45	88,77
(-) Transf. p/Orçam Seg. Social	-7.185.599	-7.657.963,24	106,57	Ação Legislativa	2.100.000	1.289.527,81	61,40
				Comércio Forte, cidade desenvolvida	10.000	0	0
				Reserva de Contingência	33.650	0	0
TOTAL	31.495.356	31.615.257,53	100,38	TOTAL	31.495.356	24.983.505,92	79,33
TOTAL GERAL	48.822.955	49.687.432,88	101,77	TOTAL GERAL	48.822.955	39.721.385,67	81,36

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL Art. 165, \S 5° da CF.

RECEITAS	Prevista	Arrecadada	%	DESPESA POR PROGRAMA	Fixada	Realizada	%
Receita Tributária	99.200	74.260.09	74,86	Gestão do Regime Próprio de Previd.	4.059.200	3.385.799,69	83,41
Contribuições Sociais	1.198.000	1.214.978,40	101,42	Saúde, Promoção da qual. De Vida	9.174.899	10.942.861,18	119,27
Receita Patrimonial	2.829.000	2.264.052,53	80,03	Proteção Social para um Futuro Melhor, vinc	622.500	409.218,88	65,74
Receita de Contribuições Intra	3.040.000	2.943.153,08	96,81	Reserva do RPPS	3.471.000	0,00	0
Transferências do FNAS	247.500	412.243,10	166,56				
Transferências do SUS	1.814.600	3.595.175,43	198,12				
Outras Receitas Correntes	150.000	161.237,13	107,49				
Receitas de Capital	765.000	302.475,00	39,54				

Recursos do Orçamento Fiscal	7.185.599	7.657.963,24	106,57				ĺ
(-) Dedução da Receita Corrente	-1.300	-553.362,65	425,66				
SOMA	17.327.599	18.072.175,35	104,29	SOMA	17.327.599	14.737.879,75	85,05
Obs: despesas pelos valores empenhados.							

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE ANTONIO CARLOS

Relatório do Órgão de Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2020 Unidade Gestora Prefeitura

ANEXO IV

ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO

R\$ 1.000,00

	1° Q	UADRIMES	TRE	2° Q	UADRIMES	TRE	3° Q1	UADRIMES	TRE	TOTAL		
	Progr.	Execução	Diferenca	Progr.	Execução	Diferenca	Progr.	Execução	Diferenca	Progr.	Execução	Diferenca
Componentes	Financeira	Financeira	,,	Financeira	Financeira	,	Financeira	Financeira	,	Financeira	Financeira	
RECURSOS												
- Metas de Arrecadação de todas as Fontes (I)	12.251,05	12.063,77	-187,28	14.682,61	14.128,41	-554,20	12.369,79	13.493,28	1.123,49	39.303,45	39.685,46	382,01
- Saldo Anterior	1.472,38	5.617,77	4.145,39	842,46	7.271,40	6.428,94	216,84	9.356,86	9.140,02	216,84	9.356,86	9.140,02
DESPESAS (II)												
1. Pessoal e Encargos Sociais	4.100,00	3.746,57	-353,43	4.550,00	4.022,41	-527,59	4.550,06	4.360,09	-189,97	13.200,06	12.129,07	-1.070,99
1.1. Remuneração e Encargos Previdenciários	3.800,00	3.741,04	-58,96	4.250,00	3.675,99	-574,01	4.250,06	3.988,25	-261,81	12.300,06	11.405,28	-894,78
1.2. Reserva para o 13° Vencimento	300,00	5,53	-294,47	300,00	346,42	46,42	300,00	371,84	71,84	900,00	723.79	-176,21
2. Dívida Fundada Interna	329,00	259,67	-69,33	329,00	267,24	-61,76	329,00	258,16	-70,84	987,00	785,07	-201,93
2.1. Encargos da Dívida	145,00	89,30	-55,70	145,00	95,25	-49,75	145,00	89,17	-55,83	435,00	273,72	-161,28
2.2. Amortização da Dívida	184,00	170,37	-13,63	184,00	171,99	-12,01	184,00	168,99	-15,01	552,00	511,35	-40,65
3. Demais Despesas Operacionais	2.909,16	4.685,54	1.776,38	3.163,91	1.474,95	-1.688,96	2.937,67	1.746,59	-1.191,08	9.010,74	7.907,08	-1.103,66
3.1. Contribuição ao PASEP	109,00	127,05	18,05	116,00	160,49	44,49	135,50	113,73	-21,77	360,50	401,27	40,77
3.2. Transferências a Instituições Privadas	88,00	69,66	-18,34	88,00	70,24	-17,76	90,00	31,93	-58,07	266,00	171,83	-94,17
3.3. Outras Despesas Operacionais	2.712,16	4.488,83	1.776,67	2.959,91	1.244,22	-1.715,69	2.712,17	1.600,93	-1.111,24	8.384,24	7.333,98	-1.050,26
Investimentos												
4. Projetos Secretaria de Educação e Cultura	552,00	287,84	-264,16	456,00	309,55	-146,45	428,00	682,80	254,80	1.436,00	1.280,19	-155,81
4.1. Ampliação da Rede Física de Ens.Fund.	100,00	11,59	-88,41	0	0	0	350	0	-350	450,00	11,59	-438,41
4.2. Aquisição de Veículos p/Transporte Escolar	228,00	193,63	-34,37	228,00	0	-228	0	211,79	211,79	456,00	405,42	-50,58
4.3. Constr. Ampl. Rede Física do Ens. Infantil	200,00	34,82	-165,18	200,00	85,90	-114,10	0	354,42	354,42	400,00	475,14	75,14
4.4. Reforma e Revitalização Centro Cultural	0	0	0	0	0	0	50	0	-50	50	0	-50
4.5. Investimentos Diversos	24,00	47,80	23,80	28,00	223,65	195,65	28,00	116,59	88,59	80,00	388,04	308,04
	1° QUADRIMESTRE		2° Q	2° QUADRIMESTRE		3° QUADRIMESTRE			TOTAL			
Componentes	Progr.	Execução	Diferença	Progr.	Execução	Diferença	Progr.	Execução	Diferença	Progr.	Execução	Diferença

		Financeira		Financeira	Financeira		Financeira	Financeira		Financeira	Financeira	. 1
5Projetos Secr. Transp. Obras e Serv. Púb.	996,04	840,04	-156,00	1.760,54	169,90	-1.590,64	330,82	48,84	-281,98	3.087,40	1.058,78	-2.028,62
5.1. Constr, Rest e Reforma de bens Públicos	17,70	318,95	301,25	207,70	0,64	-207,06	19,60	22,80	3,20	245,00	342,39	97,39
5.2. Pavimentação de Ruas	970,34	513,98	-456,54	1.070,34	153,14	-917,20	170,32	33,74	-136,58	2.211,00	700,86	-1.510,14
5.3 Saneamento Básico	0	0	0	125	0	-125	127	0	-127	252,00	0	-252
5.4 Aquis. Equipamentos Rodoviários	0	0	0	349,50	0	-349,50	0	0	0	349,50	0	-349,50
5.3.Investimentos Diversos	8	7,11	-0,89	8	16,12	8,12	13,90	-7,70	-21,68	29,90	15,53	-14,37
6. Projetos Secr. Agricultura e Meio Ambiente	211,00	45,43	-165,57	349,00	0	-349	337,00	66,11	-270,89	897,00	111,54	-785,46
6.1. Aquisição de Equip. e Implementos Agrícolas	0	0	0	100	0	-100	130	0	-130	230	0	-230
6.2 Aquisição Caminhão Coletor de Lixo	0	0	0	0	0	0	205	0	-205	205	0	-205
6.3Construção da Casa do Agricultor	210	38,13	-171,87	0	0	0	0	51,61	51,61	210,00	89,74	-120,26
6.4. Investimentos Diversos	1	7,30	6,30	249	0	-249	2	14,50	12,50	252	21,80	-230,2
7. Demais Secretarias	655,50	166,54	-488,96	409,50	600,57	191,07	301,00	64,35	-236,65	1.366,00	831,46	-534,54
7.1. Investimentos Diversos	655,50	166,54	-488,96	409,50	600,57	191,07	301,00	64,35	-236,65	1.366,00	831,46	-534,54
8. Transferências Financeiras a Conceder	3.095,20	3.114,17	18,97	3.095,20	3.311,05	215,85	3.095,19	2.522,27	-572,92	9.285,59	8.947,49	-338,10
8.1. Câmara Municipal de Vereadores	700,00	600,00	-100	700,00	700,00	0	700,00	-10,47	-710,47	2.100,00	1.289,53	-810,47
8.2. Fundo Municipal de Saúde	2.282,48	2.409,91	127,43	2.282,48	2.510,81	228,33	2.282,43	2.415,14	132,71	6.847,39	7.335,86	488,47
8.3. IPREANCARLOS	112,72	104,26	-8,46	112,72	100,24	-12,48	112,76	117,60	4,84	338,20	322,10	-16,10
9. Reserva de Contingência	0	0	0	0	0	0	33,65	0	0	33,65	0	-33,65
Despesa Extra-Orçamentária	3.607,07	2.273,75	-1.333,32	650,00	1.341,07	691,07	382,47	518,12	135,65	4.639,54	4.132,94	-506,60
1. Restos a Pagar Fonte	3.500,00	2.166,68	-1.333,32	650,00	1.341,07	691,07	382,47	518,12	135,65	4.532,47	4.025,87	-506,60
2. Despesas de Diversas Origens	107,07	107,07	0	0	0	0	0	0	0	107,07	107,07	0
SOMA	16.454,97	15.419,55	-1.035,42	14.763,15	11.496,74	-3.266,41	12.724,86	10.267,33	-2.457,53	43.942,98	37.183,62	-6.759,36

MUNICÍPIO DE ANTONIO CARLOS

Relatório do Órgão de Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2020 Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde

ANEXO IV

ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO

	1° QUADRIMESTRE		2° Q	UADRIMEST	RE	3° QUADRIMESTRE			TOTAL			
	Progr.	Execução	Diferença	Progr.	Execução	Diferença	Progr.	Execução	Diferença	Progr.	Execução	Diferença
Componentes	Financeira	Financeira		Financeira	Financeira		Financeira	Financeira		Financeira	Financeira	
RECURSOS												
- Metas de Arrecadação de todas as Fontes	622,98	613,78	-9,20	640,94	1.854,87	1.213,93	1.063,58	1.507,63	444,05	2.327,50	3.976,28	1.648,78
- Transferências Financeiras	2.282,48	2.409,91	127,43	2.282,48	2.510,81	228,33	2.282,43	2.415,14	132,71	6.847,39	7.335,86	488,47
Saldo anterior	1.116,39	1.623,11	506,72	1.137,12	2.715,42	1.578,30	1.495,87	2.352,84	856,97	1.495,87	2.352,84	856,97
DESPESAS												
1. Pessoal e Encargos Sociais	1.950,00	2.063,02	113,02	2.038,00	2.225,88	187,88	2.096,80	2.464,87	368,07	6.084,80	6.753,77	668,97
1.1. Remuneração e Encargos Previdenciários	1.800,00	2.059,80	259,80	1.888,00	2.031,44	143,44	1.946,80	2.262,06	315,26	5.634,80	6.353,30	718,50
1.2. Reserva para o 13° Vencimento	150,00	3,22	-146,78	150,00	194,44	44,44	150,00	202,81	52,81	450,00	400,47	-49,53
2. Demais Despesas Operacionais	799,00	1.279,40	480,40	800,00	896,35	96,35	800,09	1.354,33	554,24	2.399,09	3.530,08	1.130,99
2.1. Outras Despesas Operacionais	799,00	1.279,40	480,40	800,00	896,35	96,35	800,09	1.354,33	554,24	2.399,09	3530,08	1.130,99
3. Projetos	4,00	193,03	189,03	4,00	205,76	201,76	423,00	7,86	-415,14	431,00	406,65	-24,35
3.1. Ampliação de UBS	0	0	0	0	0	0	220	0	-220	220	0	-220
3.2. Investimentos Diversos	4	193,03	189,03	4	205,76	201,76	203	7,86	-195,14	211	406,65	195,65
4. Dívida Fundada Interna	84,00	83,18	-0,82	88,00	84,13	-3,87	88,00	85,05	-2,95	260,00	252,36	-7,64
4.1. Encargos da Dívida	20,00	2,21	-17,79	20,00	3,16	-16,84	20,00	4,08	-15,92	60,00	9,45	-50,55
4.2. Amortização da Dívida	64,00	80,97	16,97	68,00	80,97	12,97	68,00	80,97	12,97	200,00	242,91	42,91
5. Despesa Extra-Orçamentária	341,09	277,49	-63,60	0	0	0	0	0	0	341,09	277,49	-63,60
5.1. Restos a Pagar	341,09	277,49	-63,6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.2. Consignações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SOMA	3.178,09	3.896,12	718,03	2.930,00	3.412,12	482,12	3.407,89	3.912,11	504,22	9.515,98	11.220,35	1.704,37

MUNICÍPIO DE ANTONIO CARLOS

Relatório do Órgão de Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2020 Unidade Gestora Ipreancarlos

ANEXO IV ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO

	1° QUADRIMESTRE		2° Q	UADRIMES	ΓRE	3° QUADRIMESTRE			TOTAL			
Componentes	Progr.	Execução	Diferença	Progr.	Execução	Diferença	Progr.	Execução	Diferença	Progr.	Execução	Diferença
Componentes	Financeira	Financeira		Financeira	Financeira		Financeira	Financeira		Financeira	Financeira	
RECURSOS												
- Metas de Arrecadação de todas as Fontes	2.057,20	1.466,88	-590,32	2.417,80	2.272,58	-145,22	2.717,00	2.286,23	-430,77	7.192,00	6.025,69	-1.166,31
- Transferências Financeiras	112,72	104,26	-8,46	112,72	100,24	-12,48	112,76	117,60	4,84	338,20	322,10	-16,10
- Saldo Anterior	34.179,05	34.147,69	-31,36	35.324,65	35.485,38	160,73	36.385,85	36.573,82	187,97	36.385,85	36.573,82	187,97
DESPESAS												
1. Pessoal e Encargos Sociais	1.282,72	996,16	-286,56	1.282,72	970,41	-312,31	1.302,76	1.266,09	-36,67	3.868,20	3.232,67	-635,53
1.1. Rem. e Encargos Previdenciários	10,00	9,71	-0,29	10,00	9,17	-0,83	10,00	9,93	-0,07	30,00	28,81	-1,19
1.2. Pagto de Inativos e Pensionistas	1.160,00	887,39	-272,61	1.160,00	865,60	-294,40	1.180,00	1.143,76	-36,24	3.500,00	2.896,75	-603,25
1.3. Pagto de Inativos e Pens. Tesouro	112,72	99,06	-13,66	112,72	95,64	-17,08	112,76	112,41	-0,35	338,20	307,11	-31,09
3. Demais Despesas Operacionais	62,00	124,42	62,42	62,00	15,43	-46,57	67,00	13,27	-53,73	191,00	153,12	-37,88
3.1. Investimentos de Operações	0	0	0	0	0	0	5	0	-5	5	0	-5
3.2. Outras Despesas Operacionais	62	124,42	62,42	62	15,43	-46,57	62	13,27	-48,73	186	153,12	-32,88
6. Despesa Extra-Orçamentária	17,56	17,56	0	0,00	0	0	0,00	0	0	17,56	17,56	0
6.1. Restos a Pagar	17,56	17,56	0	0	0	0	0	0	0	17,56	17,56	0
6.2. Consignações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SOMA	1.362,28	1.138,14	-224,14	1.344,72	985,84	-358,88	1.369,76	1.279,36	-90,40	4.076,76	3.403,35	-673,41

MUNICÍPIO DE ANTONIO CARLOS

Relatório do Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2020

ANEXO V

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR E DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESTOS A PAGAR							
Componente	Saldo do Exercício	Cancelamentos Realizados no	Pagamentos Realizados no	Inscrições Realizadas no	Saldo para o Exercício		
	Anterior	Exercício	Exercício	Exercício	Seguinte		
Restos a Pagar Processados	314.299,63	0,00	314.299,63	651.560,31	651.560,31		
Restos a Pagar não Processados	4.607.898,27	264.227,64	4.034.680,72	1.872.901,70	2.181.891,61		
TOTAL	4.922.197,90	264.227,64	4.348.980,35		2.833.451,92		

Obs: Dados extraídos do Anexo 7 RREO 6º Bimestre. O valor de inscrições realizadas no exercício foi retirado do Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro 2020 — Relatórios — mensais — balancete de verificação — anual — sair com lançamento de encerramento "Sim" — grupo 5. Os Saldos do exercício anterior e para o exercício seguinte foram extraídos do Anexo 17 — Relatórios — Anexos Anuais — Demonstração da Dívida Flutuante

OBRIGAÇÕES CONTABILIZADAS COMO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

EMPE	NHO	CREDOR	VALOR	OBSERVAÇÃO			
Data	N°						
Fundo Municipal de Saúde							
14/05/2020	742	Marco Antônio Schmitt Pauli	699,00	Manutenção de Veículo			
14/05/2020	743	Marco Antônio Schmitt Pauli	696,80	Manutenção de Veículo			
Prefeitura							
31/07/2020	2046	Agemed Saúde S/A	941,69	Valor descontado indevidamente			
03/08/2020	2064	Evaldo José Manes	643,97	Auxílio Funeral			
17/09/2020	2445	Frida Schmitz Koerich	643,97	Auxílio Funeral			
		TOTAL	3.625,43				

Relatórios – diários – notas emitidas – liquidações - 3.3.90.92

MUNICÍPIO DE ANTONIO CARLOS

Relatório do Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2020

ANEXO VI

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VALORES REPASSADOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR

MÊS	VALOR
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maio	-
Junho	-
Julho	-
Agosto	-
Setembro	16.576,88
Outubro	-
Novembro	26.174,51
Dezembro	-
Total	42.751,39

RELAÇÃO DAS REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR PAGOS EM 2020

N°	Tipo	Tribunal	Natureza	Ano	Data de	Processo	Valor
Ordem	_			Orçam.	Apresentação		
1				2020		5001932-10.2019.8.24.0007 L.O.P	16.576,88
2				2020		5000194-55-2017.8.24.0007 A.H	26.174,51

OBS: Valores repassados ao Tribunal de Justiça no ano de 2020.

Tipo: N = Normal; PI = Prioridade Idade; PD = Prioridade Doença.

Natureza: A = Alimentar; C = Comum

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CONTROLE DA ORIGEM E DOS GASTOS COM SAÚDE

Referência: 6 º Bimestre de 2020.

1 – BASE DE CÁLCULO DA ORIGEM DOS RECURSOS

	Receitas Oriundas de Impostos	Arrecadado até o mês		
IPTU		1.653.225,93		
ITBI		613.215,68		
ISS		1.631.343,28		
IRRF		1.174.610,29		
FPM		7.046.317,58		
ICMS		17.479.568,25		
IPI		240.380,63		
IPVA		1.890.345,81		
ITR		21.035,23		
Cota-Parte do	Fundo de Compensação do ICMS Exportação	0,0		
Receita da Dív	ida Ativa de Impostos	107.123,83		
Multas e Juros	de Mora de Impostos	21.383,86		
Multas e Juros	de Mora Receita da Divida Ativa de Impostos	50.695,59		
(-) Descontos e	e Renúncia de Receita	-352.501,37		
TOTAL		31.576.744,59		
2 – ORIGEM D	OS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE			
Código Destinação Recursos	F 15: ~	Acumulado até o mês		
	Especificação Recursos Oriundos de Impostos - 23%	7.262.651,26		
0.1.02	Superávit de exercício Anterior	204.775,18		
0.6.02	Rendimentos de Aplicação de Recursos Próprios	1.803,62		
0.2.02	Trendinientos de Aplicação de Neculsos Fropilos	1.803,02		

0.2.06	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	74.273,13
0.6.06	Superávit de Taxa de Fisc. De Vigilância Sanitária	5.383,67
0.2.38.65	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	199.260,41
0.6.38.65	Superávit - Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	62.281,12
0.2.38.62	Vigilância Sanitária	13.516,80
0.6.38.62	Superávit - Vigilância Sanitária	17.162,81
0.2.38.57	Farmácia Básica	50.226,72
0.6.38.57	Superávit - Farmácia Básica	4.764,43
0.2.38.63	Vigilância Epidemiológica	42.071,50
0.6.38.63	Superávit - Vigilância Epidemiológica	33.718,26
0.2.38.51	PACS	338.750,00
0.6.38.51	Superávit - PACS	3.487,37
0.2.38.52	PSF	285.200,00
0.2.38.53	Saúde Bucal	27.652,00
0.6.38.53	Superávit - Saúde Bucal	22.706,86
0.2.67.58	Saúde da Família Estadual	133.335,85
0.6.67.58	Superávit - Estratégia Núcleo de Apoio à Saúde da Família	57.470,49
0.2.67.61	Farmácia Básica Estadual	45.736,51
0.6.67.61	Superávit - Farmácia Básica Estadual	5.075,50
0.2.38.54	PMAQ	370.910,02
Código Destinação Recursos	Especificação	Acumulado até o mês
0.2.67.59	NASF Estadual	33.895,35
0.6.67.59	Superávit - NASF Estadual	21.799,34
0.2.38.55	NASF Federal	156.000,00
0.2.38.56	MAC - Exames Laboratoriais Federal	138.870,58
0.6.38.56	Superávit MAC - Exames Laboratoriais Federal	27.187,30
0.6.38.78	Superávit - PSE	13.676,00
0.6.38.167	Superávit - Incremento Pab	510.000,00
0.6.38.169	Superavit - Incremento temporário	47.090,45
0.6.38.177	Superavit - ações de caadstramento	26.783,31

0.2.38.178	Federal - PIUBS		71.400,00		
0.6.38.178	Superavit - PIUBS		5.100,00		
0.6.38.175	Superavit - segurança alimentar		6,10		
0.2.38.175	Federal - segurança alimentar			0,42	
0.2.38.179	Federal - Covid-19			1.156.218,81	
0.6.38.159	Superávit - PRO EPS			3.547,50	
0.2.63.68	Convênio Aquisição de Veículo			280.000,00	
0.2.63.184	Convênio Exame MAC			149.712,45	
0.2.38.185	Federal - Equipamento Vigilânica em Saúde			19.010,69	
0.2.38.186	Federal - Saúde na Hora			143.549,00	
0.2.38.187	Federal - Covid-19 Escolas			21.866,00	
0.2.38.189	Federal - Capitação Ponderada			45.999,45	
0.2.38.190	Federal - Desempenho	10.483,75			
0.2.38.78	Federal - PSE	10.176,00			
0.1.52.	Recurso Lei 173 - Saúde Covid	73.315,70			
0.2.76.192	Emenda Parlamentar - Incremento Custeio Atenç	150.000,00			
0.2.38.193	Expansão e Consolidação da APS - Portaria 3396	2.800,00			
0.2.38.194	COVID-19 - estruturação e Adequação ambientes	odont.	3.475,00		
0.2.38.77	Federal - rede cegonha		86,69		
	TOTAL		12.384.263,40		
3 – DESTINAÇ	ÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE				
Código Fontes de Recursos	Especificação	Exigência Legal (1)	Realizada (2)	Diferença (3)	
0.1.02	Recursos Oriundos de Impostos - 23%	7.262.651,26	6.969.332,34	-293.318,92	
0.6.02	Superávit de exercício Anterior	147.912,92	-56.862,26		
0.2.02	Rendimentos de Aplicação de Recursos Próprios	6.558,74	4.755,12		
0.2.06	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	56.713,87	-17.559,26		
0.6.06	Superávit de Taxa de Fisc. De Vigilância Sanitária	5.383,67	1.084,74	-4.298,93	
0.2.38.65	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	199.260,41 62.281,12	97.014,03	-102.246,38	
0.6.38.65	Superávit - Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	55.624,50	-6.656,62		

0.2.38.62	Vigilância Sanitária	13.516,80	7.916,55	-5.600,25
0.6.38.62	Superávit - Vigilância Sanitária	17.162,81	16.732,29	-430,52
0.2.38.57	Farmácia Básica	50.226,72	45.880,67	-4.346,05
0.6.38.57	Superávit - Farmácia Básica	4.764,43	4.748,85	-15,58
0.2.38.63	Vigilância Epidemiológica	42.071,50	18.493,03	-23.578,47
0.6.38.63	Superávit - Vigilância Epidemiológica	33.718,26	27.993,78	-5.724,48
0.2.38.51	PACS	338.750,00	333.242,08	-5.507,92
0.6.38.51	Superávit - PACS	3.487,37	3.487,37	0,00
0.2.38.52	PSF	285.200,00	267.793,00	-17.407,00
0.2.38.53	Saúde Bucal	27.652,00	19.357,34	-8.294,66
0.6.38.53	Superávit - Saúde Bucal	22.706,86	22.706,86	0,00
0.2.67.58	Saúde da Família Estadual	133.335,85	45.249,60	-88.086,25
0.6.67.58	Superávit - Estratégia Núcleo de Apoio à Saúde da Família	57.470,49	54.740,15	-2.730,34
0.2.67.61	Farmácia Básica Estadual	45.736,51	38.065,40	-7.671,11
0.6.67.61	Superávit - Farmácia Básica Estadual	5.075,50	5.061,68	-13,82
0.2.38.54	PMAQ	370.910,02	342.718,82	-28.191,20
0.2.67.59	NASF Estadual	33.895,35	920,90	-32.974,45
0.6.67.59	Superávit - NASF Estadual	21.799,34	1.033,33	-20.766,01
0.2.38.55	NASF Federal	156.000,00	146.053,75	-9.946,25
0.2.38.56	MAC - Exames Laboratoriais Federal	138.870,58	124.715,70	-14.154,88
0.6.38.56	Superávit MAC - Exames Laboratoriais Federal	27.187,30	27.187,30	0,00
0.6.38.78	Superávit - PSE	13.676,00	0,00	-13.676,00
0.6.38.167	Superávit - Incremento Pab	510.000,00	487.689,79	-22.310,21
0.6.38.169	Superavit - Incremento temporário	47.090,45	47.090,45	0,00
0.6.38.177	Superavit - ações de caadstramento	26.783,31	0,00	-26.783,31
0.2.38.178	Federal - PIUBS	71.400,00	5.500,95	-65.899,05
0.6.38.178	Superavit - PIUBS	5.100,00	5.100,00	0,00
0.6.38.175	Superavit - segurança alimentar	6,10	6,10	0,00
0.2.38.175	Federal - segurança alimentar	0,42	0,42	0,00
0.2.38.179	Federal - Covid-19	1.156.218,81	785.348,30	-370.870,51
0.6.38.159	Superávit - PRO EPS	3.547,50	1.619,20	-1.928,30

0.2.63.68	Convênio Aquisição de Veículo	280.000,00	280.000,00	0,00
0.2.63.184	Convênio Exame MAC	149.712,45	149.600,00	-112,45
0.2.38.185	Federal - Equipamento Vigilânica em Saúde	19.010,69	10.769,00	-8.241,69
0.2.38.186	Federal - Saúde na Hora	143.549,00	143.549,00	0,00
0.2.38.187	Federal - Covid-19 Escolas	21.866,00	21.866,00	0,00
0.2.38.189	Federal - Capitação Ponderada	45.999,45	32.582,93	-13.416,52
0.2.38.190	Federal - Desempenho	10.483,75	10.483,75	0,00
0.2.38.78	Federal - PSE	10.176,00	0,00	-10.176,00
0.1.52.	Recurso Lei 173 - Saúde Covid	73.315,70	73.315,70	0,00
0.2.76.192	Emenda Parlamentar - Incremento Custeio Atenção Básica	150.000,00	0,00	-150.000,00
0.2.38.193	Expansão e Consolidação da APS - Portaria 3396/2020	2.800,00	0,00	-2.800,00
0.2.38.194	COVID-19 - estruturação e Adequação ambientes odont.	3.475,00	0,00	-3.475,00
0.2.38.77	Federal - rede cegonha	86,69	0,00	-86,69
	TOTAL	12.384.263,40	10.942.861,18	-1.441.402,22

Despesas de Saúde com recursos de Impostos -

22,56%

Antônio Carlos, 08 de janeiro de 2021.

GERALDO PAULI Prefeito Municipal ELAINE A. PETRY CUNRADI Contadora SOLANGE A. SCHMITZ KREMER Secretária de Saúde

ANEXO VIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

<u>DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO</u>

REFERÊNCIA: ATÉ 6° Bimestre de 2020.

1. BASE DE CÁLCULO DA ORIGEM DOS RECURSOS

1.1. Receitas Oriundas de Impostos	Realizada até o mês
IPTU	1.653.225,93
ITBI	613.215,68
ISS	1.631.343,28
IRRF	1.174.610,29
Receita da Dívida Ativa de Impostos	107.123,83
Multas e Juros de Mora de Impostos	21.383,86
Multas e Juros de Mora Receita da Dívida Ativa de Impostos	50.695,59
FPM 1%	634.849,82
(-) Descontos e Renúncia de Receita	-352.501,37
SOMA	5.533.946,91
1.2. Receitas Resultantes de Impostos, Base de Cálculo do FUNDEB	
Cota-Parte do FPM	7.046.317,58
Cota-Parte do ICMS Exportação	0,00
Cota-Parte do ICMS	17.479.568,25
Cota-Parte do IPI	240.380,63
Cota-Parte do ITR	21.035,23
Cota-Parte do IPVA	1.890.345,81
SOMA	26.677.647,50
1.3. TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	32.211.594,41

2 – ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO

	CÓDIGO D.R.	Feneriticação Das Fontes de Recursos			
			Valor até o Mês		
2.1	0.1.01	Receitas oriundas de Impostos - 28%	9.019.246,43		
2.2	0.1.18	Transferências do FUNDEB – Parte do 60%	3.893.517,16		
2.3	0.3.18	Superávit Financeiro do FUNDEB 60%	46.077,69		
2.4	0.1.19	Transferências do FUNDEB – Parte do 40%	973.002,59		
2.5	0.3.19	Superávit Financeiro do FUNDEB 40%	20.143,90		
2.6	0.1.36	Cota-Parte do Salário Educação	471.766,01		
2.7	0.3.36	Superávit Financeiro do Salário Educação	31.197,92		
2.8	0.1.62.5	Convênio Transporte Escolar Estadual - Ensino Básico	65.458,50		
2.9	0.3.62.5	Superávit Convênio Transporte Escolar Estadual - Ensino Básico	34.826,50		
2.10	0.1.62.6	Convênio Transporte Escolar Estadual - Ensino Médio 6			
2.11	0.3.62.6	Superávit Financeiro do Transporte Escolar Estadual E. Médio	20.200,52		

	1				
2.12	0.1.44	Transferências Diretas do FNDE - PNATE	126.278,53		
2.13	0.3.44	Superávit Financeiro do PNATE	34.269,21		
2.14	0.1.43	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	137.165,18		
2.15	0.3.43	Superávit Financeiro do PNAE	25.034,96		
2.16	1.37.43	Transferências Diretas do FNDE - Brasil carinhoso	354,21		
2.17	0.3.37.43	Superávit Financeiro do FNDE - Brasil Carinhoso	0,01		
2.18	0.1.32.10	Convênio com o MEC - Ampliação da Rede Escolar Fundamental	0,00		
2.19	0.1.32.71	Convênio MEC - Ampliação Rede Esc. Infantil	425.303,07		
2.20	0.3.32.71	Superávi Financeiro - Convênio MEC - Ampliação Rede Esc. Infantil	1.957,73		
2.21	0.1.32.12	Convênio com o MEC - Aquisição de Veículo	193.636,51		
2.22	0.1.81	Operação de Crédito - Aquisição de veículo	0,00		
2.23	1.79	9 Emenda Impositiva educação - Onibus/reforma escolas			
2.24	1.32.176	1.32.176 Convênio - Mobiliário Creche			
	TOTAL				

3. DESTINAÇÃO DO RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO

	CÓDIGO F.R.	CÓDIGO SUB- FUNÇÃO	Especificação	Exigência Legal	Realizado até o Mês	Diferença
3.1	0.1.01		Contribuição ao FUNDEB	5.335.529,50	5.322.186,92	-13.342,58
3.2	0.1.01	361	Ensino Fundamental 54,80%	2.018.676,88	1.792.414,90	-226.261,98
3.3	0.1.01	365	Educação Infantil 43,80%	1.613.468,02	1.552.306,13	-61.161,89
3.4	0.1.01	366	Educação de Jovens e Adultos 1,40%	51.572,04	35.555,10	-16.016,94
3.5	0.1.18	361	Ensino Fundamental 39%	1.518.471,69	1.499.014,16	-19.457,53
3.6	0.1.18	365	Educação Infantil 61%	2.375.045,47	2.357.530,24	-17.515,23
3.7	0.1.19	361	Ensino Fundamental 63%	651.911,74	675.790,44	23.878,70
3.8	0.1.19	365	Ensino Infantil 37%	321.090,85	325.269,17	4.178,32
3.9	0.3.18	365	Ensino Infantil	46.077,69	46.077,69	0,00
3.10	0.3.19	361	Ensino Fundamental	20.143,90	20.143,90	0,00
3.11	0.1.36	361/365	Ensino Fundamental/infantil	471.766,01	231.690,23	-240.075,78
3.12	0.3.36	361	Ensino Fundamental	31.197,92	30.698,83	-499,09
3.13	0.1.62.5	361	Ensino Fundamental	65.458,50	45.295,42	-20.163,08
3.14	0.3.62.5	361	Ensino Fundamental	34.826,50	33.611,78	-1.214,72
3.15	0.1.62.6	362	Ensino Médio	60.646,61	0,00	-60.646,61
3.16	0.3.62.6	362	Ensino Médio	20.200,52	6.914,00	-13.286,52
3.17	0.1.44	361	Ensino Fundamental	126.278,53	20.269,60	-106.008,93
3.18	0.3.44	361	Ensino Fundamental	34.269,21	19.497,98	-14.771,23
3.19	0.1.43	361	Ensino Fundamental	137.165,18	117.883,23	-19.281,95
3.20	0.3.43	361	Ensino Fundamental	25.034,96	25.034,96	0,00
3.21	0.1.37.43	361	Educação Infantil	354,21	354,21	0,00
3.22	0.3.37.43	365	Ensino Infantil	0,01	0,01	0,00
3.23	0.1.32.10	361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
3.24	0.1.32.71	365	Educação Infantil	425.303,07	0,00	-425.303,07
3.25	0.3.32.71	365	Educação Infantil	1.957,73	1.957,73	0,00

	TOTAL			16.009.544,13	14.452.477,70	-1.557.066,43
3.29	0.1.32.176	365	Educação Infantil	99.351,90	99.349,07	-2,83
3.28	0.1.79	361	Ensino Fundamental	330.108,99	0,00	-330.108,99
3.27	0.1.81	361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
3.26	0.1.32.12	361	Ensino Fundamental	193.636,51	193.632,00	-4,51

4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS	МІ́МІМО	REALIZADO	DIFERENÇA
4.1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25%	27,02%	-2,02%
4.2. Remuneração Profissionais do Magistério	60%	79.25%	-19,25%

Memória de Cálculo: 4.1 = (3.1+ 3.2 + 3.3 +3.4) / 1.3 4.2 = (3.5+3.6) / (2.2)

Antônio Carlos, em 08 de janeiro de 2021.

GERALDO PAULI ELAINE A. PETRY CUNRADI LIDIANE VENTURA FRAGA
Prefeito Municipal Contadora Secretária M. de Educação

MUNICÍPIO DE ANTONIO CARLOS

Relatório do Órgão de Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2020

ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Contratado	CPF/CNPJ	Postos de Trabalho	Funções	Gasto Anual
Unidade Gestora: Prefeitura	•			
Carlos Alberto de Jesus Nogueira	26.908.655/0001-56	Secretaria de Esportes	Treinador de Futsal e Voleibol	24.371,50
Escola de Esportes Pro Foot	10.535.927/0001-80	Secretaria de Esportes	Treinador de Handebol	8.132,00
TOTAL ENTIDADE				32.503,50
Unidade Gestora: Fundo Municipa	l de Saúde			
Plinio da Silva de Oliveira Filho	026.740.860-92	Secretaria de Saúde	Médico	2.320,00
Daniel Vitorino Ribeiro	072.541.549-52	Secretaria de Saúde	Médico	797,50
Jéssica Pacheco	079.963.729-77	Secretaria de Saúde	Farmacêutica	630,00
André Luiz do Nascimento	088.731.739-18	Secretaria de Saúde	Farmacêutico	630,00
Lívia Maria de Souza Gonçalves	105.577.939-63	Secretaria de Saúde	Farmacêutica	12.700,00
Wenderson Magno Cruz	112.091.286-59	Secretaria de Saúde	Médico	4.200,00
Indianara Meincheim Donato	059.319.489-61	Secretaria de Saúde	Médica	2.250,00
Cristiane Bivar C. de Oliveira	424.930.198-22	Secretaria de Saúde	Médica	4.725,00
Racyne Chagas Moroni Alvares	025.090.381-41	Secretaria de Saúde	Médica	1.500,00
Meire Hellen de Almeida	064.320.089-48	Secretaria de Saúde	Médica	2.775,00
José Arlindo Druszcz	028.302.919-64	Secretaria de Saúde	Médico	3.000,00
TOTAL ENTIDADE				35.527,50
TOTAL GERAL				68.031,00

Dados retirados relatório de empenhos emitidos 3.3.90.34.01 Betha Sapo, ano 2020.

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Relatório do Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2020

ANEXO X

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM A UNIÃO E ESTADO

Ente	Órgão Concedente	N° do Convênio	Data de Assinatura	Valor Previsto	Valor Recebido até o Exercício	Valor a Receber	Despesa Liquidada (*)	Valores Inscritos em RP
		INFORMAÇÃO PREJUDIO	CADA DEVIDO AFASTAMEN	TO MÉDICO DA GEST	ORA DE CONVÊNIOS			

Notas: (*) Nos termos do artigo 55, inciso III, "b" item 4, as despesas empenhadas e não liquidadas e sem cobertura financeira deverão ser canceladas.

 $^{^{*1}}$ - São todos os convênios que possuem contrapartida financeira de recursos próprios.

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ANTONIO CARLOS
Polatório do Cantrola Interna cabra ao Cantrola

Relatório do Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2020

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO D	DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO DOS DÉBITOS IMPUTADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS A AGENTES PÚBLICOS							
Nº do Processo: Nome do Responsável	N° do Título Executivo	Valor Atualizado do Débito Imputado	Situação: Parcelado, pago ou pendente.	Valor Pago	Valor a Pagar	Providências Adotadas para Cobrança		
		-	-					
		NAD	A A DECL	ARAR				

ANEXO XII

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação Educação de Antônio Carlos

Lei Municipal nº 1.485/2015 Período 2020

Antônio Carlos, 15 de fevereiro de 2021

1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA: DECRETO Nº 027/2021

- Bruna Nau (Titular) Secretaria Municipal de Educação de Antônio Calos
- Judite Koch Schmitt (Suplente) Secretaria Municipal de Educação de Antônio Calos
- Vera Lúcia Conrat Silveira (titular) Comissão de Educação da Câmara de Vereadores de Antônio Carlos
- Anici Josiani Wiese da Silveira (Suplente) Comissão de Educação da Câmara de Vereadores de Antônio Carlos
- Gisela Pauli Cardoso (Titular) Conselho Municipal de Educação
- Aparecida Luzia da Silveira Goedert (Suplente) Conselho Municipal de Educação
- Silvia Zimmermann Pereira Guesser (Titular) Fórum Municipal de Educação
- Simone de Souza Schmitz (Suplente) Fórum Municipal de Educação

EQUIPE TÉCNICA DO PME: PORTARIA Nº 088/2021

• Bruna Nau – Técnica em Educação da SMEC

- Judite Koch Schmitt Técnica em Educação
- Lidiane Ventura Fraga Secretária Municipal de Educação e Cultura
- Rubens Neis Junior Coordenador de Educação
- Fabiana Hoffmann Prates Diretor de Ensino
- Gisela Pauli Cardoso Diretora de Projetos e Articulação com o Ministério da Educação e Secretaria de Estado da Educação

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	. 5
2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME	. 6
3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS	. 7
Meta 01	. 7
Meta 02	16

Meta 03	25
Meta 04	32
Meta 05	47
Meta 06	51
Meta 07	58
Meta 08	82
Meta 09	88
Meta 10	93
Meta 11	98
Meta 12	
Meta 13	106
Meta 14	111
Meta 15	
Meta 16	121

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação e Cultura de Antônio Carlos (PME) – 2015/2024* (nota técnica) – é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação. Elaborado no período de 2013 a 2015, a partir dos debates realizados na Conferência Intermunicipal de Educação (CONAE).

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura constituiu, em 2013, uma equipe com técnicos integrantes dos diferentes setores da SME, com a responsabilidade de sistematizar as contribuições realizadas nos momentos de diálogo promovidos nas CONAEs e, a partir de seus resultados, dimensionar os desafios a serem enfrentados pelas instituições e sociedade civil organizada envolvidas com a Educação. Para isso, a Equipe Técnica da SME realizou uma análise da situação da Educação do Município, fundamentada nas discussões e deliberações da Conferência Intermunicipal e de sua participação na Conferência Regional e Estadual de Educação, ocorrida em 2013. Também fundamentouse na legislação vigente e nos principais indicadores educacionais, demográficos e socioeconômicos do Estado.

As conclusões obtidas, a partir dessa análise, contribuíram para uma visão global e sistêmica da Educação municipal, possibilitando que fossem estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do Município de Antônio Carlos. Com necessidade de intervenção a curto, médio e longo prazo, estas metas têm como objetivo garantir o direito à Educação de qualidade para todos.

A versão preliminar do PME de Antônio Carlos foi submetida à análise do Fórum Municipal de Educação de Antônio Carlos (FME) e, após a síntese das contribuições, o documento foi encaminhado ao Chefe do Executivo e enviado à Câmara dos Vereadores de Antônio Carlos, para sua aprovação.

A Câmara Municipal promoveu o debate sobre as metas e estratégias, coletou contribuições e realizou ajustes posteriores no texto do Plano. Este foi submetido à aprovação, em plenária, sob a Lei nº 1.485/2015, e sancionado pelo Prefeito do Município de Antônio Carlos em 18 de agosto de 2015.

Com sua aprovação, a Secretaria Municipal de Educação passou a executar programas e ações com o objetivo de alcançar as metas e estratégias do PME. Nesse sentido, em seu primeiro ano de vigência, a SME adequou seu planejamento e deliberou que todos os setores e escolas elaborassem os planos de trabalho alinhados ao PME.

Outro movimento de relevância é a atualização do Plano Plurianual (PPA) e seu alinhamento com o Plano Municipal de Educação, assim como, o Plano de Ações Articuladas (PAR).

2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, constituiu sua Equipe Técnica, com o objetivo de monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à execução do Plano. Essa equipe é constituída por técnicos da SME, totalizando 06 profissionais.

A função desta Equipe é apoiar tecnicamente a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Antônio Carlos, conforme estabelecido na Lei nº 1.485/2015, e de contribuir para o planejamento e a gestão educacional.

A Comissão Municipal do PME é responsável por todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano e foi constituída por representantes da Câmara Municipal, do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação. Para compor essa Comissão Municipal foi solicitado a cada uma das Entidades a indicação de dois representantes, um titular e um suplente. Foi instituída por Ato legal do Poder Executivo, conforme **DECRETO** Nº 027/2021.

3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 01 — Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

De acordo com os dados coletados pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a população de 4 a 5 anos de Antônio Carlos é integralmente atendida na Rede Municipal de Ensino em período parcial, sendo que tem crescido a busca por atendimento escolar para a população de 0 a 3 anos de idade, especialmente na região central do município e no período integral. A ampliação da demanda tem mobilizado mudanças e adaptações no município, que tem se adequado por meio da ampliação da oferta nas unidades escolares existentes e também por meio da construção de uma nova unidade escolar para atendimento da Educação Infantil, a ser inaugurada em 2021.

Percentual da	nonulação de 4 a 5	anos que frequenta a
r ei centuai ua	i bobulacao ue 4 a 5	anos que mequenta a

Indicador 1A	escol	la/creche (Taxa o	de atendimento escolar)
META PREVISTA PARA O PERÍODO		ANÇADA NO ÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	84,9%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
100%	DADO MUNICIPAL	100%	Minicenso 2020

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)			
META PREVISTA PARA O PERÍODO		ANÇADA NO ÍODO	FONTE DO INDICADOR	
500/	DADO OFICIAL	18,8%	Censo Demográfico 2010 - IBGE	
50%	DADO MUNICIPAL	55%	Minicenso 2020	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	com a União e o Estado, metas de	Ampliação da rede física do Ensino Infantil Projeto/atividade: 1002 Fonte de recurso: 1.32 /	REALIZADA

	públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.		
1.2	Garantir que, ao final da vigência deste Plano, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo.	Não contemplada	NÃO INICIADA
1.3	Estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das	Não contemplada	EM ANDAMENTO

	famílias por		
	creches.		
	Manter e ampliar,	LOA/2020	
	em regime de	Ampliação da rede física	
	colaboração,	do Ensino Infantil	
	programa de	Projeto/atividade: 1002	
	construção e	Fonte de recurso: 1.32 /1.01	
	reestruturação de	Manutenção do Ensino	
	escolas, bem como	Infantil Projeto/atividade:	
	de aquisição de	2006 Fonte de recurso:	
	equipamentos e	1.36/1.01	
1.4	terrenos, visando à	1.50/1.01	EM ANDAMENTO
1	expansão e à		ENT IN (ET HVIET VI
	melhoria da rede		
	física de escolas		
	públicas de		
	educação infantil,		
	respeitando,		
	inclusive, as		
	normas de		
	acessibilidade.		
	Implantar, até o	Não contemplada	
	segundo ano de	14a0 contemplada	
	vigência do Plano,		
	avaliação da		
	educação infantil		
	articulada entre os		
1.5			NÃO INICIADA
	educação, a ser		
	realizada a cada 2		
	(dois) anos, com		
	base em		
	parâmetros		
	nacionais de		
	qualidade, a fim de		

	aferir a		
	infraestrutura		
	física, o quadro de		
	pessoal, as		
	condições de		
	gestão, os recursos		
	pedagógicos, a		
	situação de		
	acessibilidade,		
	entre outros		
	indicadores		
	relevantes.		
	Incentivar a	LOA/2020	
	formação inicial e	Apoio aos estudantes de	
	promover	ensino superior	
	formação	Projeto/atividade: 2009	
	continuada dos(as)	Fonte de recurso: 1.00	
1.6	profissionais da	Manutenção do Ensino	EM ANDAMENTO
1.0	educação infantil,	Infantil Projeto/atividade:	ENT THE OF HISTORY
	garantindo,	2006 Fonte de recurso:	
	progressivamente,	1.36/1.01	
	o atendimento por		
	profissionais com		
	formação superior.	2.72	
	Estimular a	Não se aplica	
	articulação entre		
	pós-graduação,		
	núcleos de		
	pesquisa e cursos		
1.7	de formação para		
	profissionais da		7077
	educação, de modo		ESTRATÉGIA
	a garantir a		REALIZADA
	elaboração de		
	currículos e		

	propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.		
1.8	Fomentar o atendimento às populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta	Não se aplica	EM ANDAMENTO

	prévia e informada.		
	Priorizar o acesso à	LOA/2020	
	educação infantil e	Manutenção do Ensino	
	fomentar a oferta		
	do atendimento	2006 Fonte de recurso:	
	educacional	1.36/1.01	
	especializado	Apoio a APAE	
	complementar e	¬	
	suplementar aos	Fonte de recurso: 1.00	
	estudantes público		
1.9	da educação		
	especial,		
	assegurando a		
	educação bilíngue		EM ANDAMENTO
	para crianças		
	surdas e a		
	transversalidade da		
	educação especial		
	nessa etapa da		
	educação básica.		
	Implementar, em	Não se aplica	
	caráter		
	complementar,		
	programas de		
	orientação e apoio		
	às famílias, por		
	meio da articulação		ESTRATÉGIA
1.10	das áreas de		REALIZADA
	educação, saúde e		
	assistência social,		
	com foco no		
	desenvolvimento		
	integral das		
	crianças de até 3		
	(três) anos de		

	idade.		
	Preservar as	Não se aplica	
	especificidades da		
	educação infantil		
	na organização das		
	redes escolares,		
	garantindo o		
	atendimento da		
	criança de 0 (zero)		
	a 5 (cinco) anos em		
	estabelecimentos		
1.11	que atendam a		ESTRATÉGIA
1.11	parâmetros		REALIZADA
	nacionais de		
	qualidade, e a		
	articulação com a		
	etapa escolar		
	seguinte, visando		
	ao ingresso do(a)		
	aluno(a) de 6 (seis)		
	anos de idade no		
	ensino		
	fundamental.		
	Fortalecer o	Não se aplica	
	acompanhamento e		
	o monitoramento		
	do acesso e da		
	permanência das		
1.12	crianças na		ESTRATÉGIA
1.12	educação infantil,		REALIZADA
	em especial dos		
	beneficiários de		
	programas de		
	transferência de		
	renda, em		

	colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância. Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à	Não se aplica	
1.13	educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade.		ESTRATÉGIA REALIZADA
1.14	Realizar e publicar, em colaboração com a União, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.	Não se aplica	REALIZADA

Neste indicador, vale ressaltar que desde o ano de 2011, a Secretaria Municipal de Educação vem construindo novas unidades de Educação Infantil em parceria com o FNDE (CEIM João Juvenal de Amorim), o que possibilitou a abertura de novas vagas na Educação Infantil. Em 2021 foi realizada a inauguração de uma Unidade de Educação Infantil no bairro Centro, denominada CEIM Fábio Luiz Egert.

Meta 02 — Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

O público de 6 a 14 anos de idade é atendido pelas Redes Municipal e Estadual de Ensino, primando sempre pela qualidade do atendimento. Para ampliar a taxa de escolarização líquida do ensino fundamental, as redes estão buscando estreitar os vínculos com as famílias dos estudantes e estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e com o Conselho Tutelar na busca ativa dos estudantes público alvo do ensino fundamental.

Indicador 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	96,5%	Censo Demográfico 2010 - IBGE

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	70,1%	Censo Demográfico 2010 - IBGE

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO	PREVISÕES	ESTRATÉGIA
--------------------	-----------	-----------	------------

	DA ESTRATÉGIA	ORÇAMENTÁRIAS	REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	Pactuar entre a União, o Estado e o município, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.	Não se aplica	ESTRATÉGIA REALIZADA
2.2	Fortalecer, em colaboração com o Estado, o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência do	Não se aplica	ESTRATÉGIA REALIZADA

	1. 1		
	renda, bem como		
	o controle das		
	situações de		
	discriminação,		
	preconceito e		
	violência na		
	escola, visando ao		
	estabelecimento		
	de condições		
	adequadas para o		
	sucesso escolar		
	dos estudantes,		
	em colaboração		
	com as famílias e		
	com os órgãos		
	públicos de		
	assistência social,		
	saúde e proteção à		
	infância,		
	adolescência e		
	juventude.		
	Promover, em	Não se aplica	
	colaboração com		
	o Estado, a busca		
	ativa de crianças e		
2.3	adolescentes fora		
	da escola, em		
	parceria com		ESTRATÉGIA
2.3	órgãos públicos		REALIZADA
	de assistência		
	social, saúde e		
	proteção à		
	infância,		
	adolescência e		
	juventude.		

2.4	Estimular a utilização de tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo.	LOA/2020 Manutenção do Ensino Fundamental Projeto/atividade: 2005 Fonte de recurso: 1.36/1.01	
2.5	Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições	Não se aplica	ESTRATÉGIA REALIZADA

	climáticas da		
	região.		
	Promover, em	Não contemplada	
	colaboração com	(Taizy)	
	o Estado, o		
	relacionamento		
	das escolas com		
	instituições e		
	movimentos		
	culturais, a fim de		
	garantir a oferta		
	regular de		T. M.
2.6	atividades		EM
	culturais para a		ANDAMENTO
	livre fruição dos		
	estudantes dentro		
	e fora dos espaços		
	escolares,		
	assegurando,		
	ainda, que as		
	escolas se tornem		
	polos de criação e		
	difusão cultural.		
	Incentivar, em	Não se aplica	
	colaboração com	_	
	o Estado, a		
2.7	participação dos		
	pais ou		
	responsáveis no		ESTRATÉGIA
	acompanhamento		REALIZADA
	das atividades		
	escolares dos		
	filhos por meio do		
	estreitamento das		
	relações entre as		

	escolas e as		
	famílias.	> 1°	
2.8	Estimular, em parceria com o Estado, a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, garantindo acesso e permanência.	Não se aplica	ESTRATÉGIA REALIZADA
2.9	Desenvolver, em colaboração com o Estado, formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	Não se aplica	ESTRATÉGIA REALIZADA
2.10	Oferecer, em colaboração com o Estado, atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades,	Não contemplada	NÃO REALIZADA

2.11	promovendo, inclusive, certames e concursos de âmbito estadual e nacional. Promover, em colaboração com o Estado, atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de	LOA/2020 Incentivo ao esporte amador Projeto/Atividade: 2024 Fonte de recurso: 1.00	ESTRATÉGIA REALIZADA
	desenvolvimento esportivo nacional.		
2.12	Manter e aperfeiçoar, com as áreas de saúde e assistência social, rede de apoio ao sistema municipal de ensino para atender o público da educação especial.	Não se aplica	EM ANDAMENTO
2.13	Estimular, em	LOA/2020	EM

	colaboração com	Manutenção	do	ANDAMENTO
	o Estado, o uso de	Ensino		
	tecnologias	Fundamental		
	educacionais	Projeto/atividade:		
	inovadoras das	2005 Fonte	de	
	práticas	recurso: 1.36/1.01		
	pedagógicas que			
	assegurem a			
	alfabetização, a			
	partir de			
	realidades			
	linguísticas			
	diferenciadas em			
	comunidades			
	bilíngues ou			
	multilíngues,			
	favorecendo a			
	melhoria do fluxo			
	escolar e a			
	aprendizagem dos			
	estudantes,			
	segundo as			
	diversas			
	abordagens			
	metodológicas.			
	Estabelecer, em	Não se aplica		
	parceria com o			
	Estado,			
	programas			,
2.14	educacionais que,			ESTRATÉGIA
2.14	efetivamente,			REALIZADA
	promovam a			
	correção das			
	distorções			
	idade/série com			

	qualidade,		
	promovendo ao		
	educando ao		
	condições de		
	inserção e		
	acompanhamento		
	nas séries		
	posteriores.		
	Definir e garantir	Não se aplica	
	padrões de		
	qualidade, em		
	regime de		
	colaboração com		
	os sistemas de		ESTRATÉGIA
2.15	ensino, dando a		REALIZADA
	igualdade de		KEALIZADA
	condições para		
	acesso e		
	permanência no		
	ensino		
	fundamental.		
	Garantir a	Não se aplica	
	implementação da	1	
	Proposta		
	Curricular do		
	Estado de Santa		
	Catarina, bem		
	como a		ESTRATÉGIA
2.16	atualização das		REALIZADA
	Diretrizes		TCE TELETIES
	Curriculares		
	Municipais, de		
	maneira a		
	assegurar a		
	_		
	formação básica		

	comum, respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.		
2.17	Garantir, em colaboração com o Estado, a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.	Manutenção do Ensino Fundamental Projeto/atividade: 2005 Fonte de recursos: 1.01/1.18	ESTRATÉGIA REALIZADA

Meta 03 — Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

A etapa do Ensino Médio é oferecida pela Escola de Educação Básica Altamiro Guimarães, da Rede Estadual de Ensino.

Indicador 3A	1 1 ,	15 a 17 anos que frequenta a u a educação básica
META	META ALCANÇADA NO	FONTE DO INDICADOR

PREVISTA	PERÍODO		
PARA O			
PERÍODO			
1000/	DADO	71 (0/	Censo Demográfico 2010 -
100%	OFICIAL	71,6%	IBGE

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa			
META PREVISTA PARA O PERÍODO		ANÇADA NO XÍODO	FONTE DO INDICADOR	
85%	DADO OFICIAL	47,8%	Censo Demográfico 2010 - IBGE	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	Apoiar a política e o programa estadual para o ensino médio articulado aos programas nacionais, com garantia dos recursos financeiros, para incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela	Não se aplica	ESTRATÉGIA REALIZADA

	relação entre		
	teoria e prática,		
	por meio de		
	currículos		
	escolares que		
	organizem, de		
	maneira flexível e		
	diversificada,		
	conteúdos		
	obrigatórios e		
	eletivos		
	articulados em		
	dimensões como		
	ciência, trabalho,		
	linguagens,		
	tecnologia, cultura		
	e esporte,		
1 -	garantindo-se a		
	aquisição de		
	equipamentos,		
	laboratórios e		
	material didático		
	específico, a		
	formação		
	continuada em		
	serviço de		
I -	professores e a		
	articulação com		
	instituições		
	acadêmicas,		
	esportivas e		
	culturais.	3.70	
	Contribuir com a	Não se aplica	ESTRATÉGIA
	universalização do		REALIZADA
	Exame Nacional		

-		
	do Ensino Médio	
	(ENEM),	
	fundamentado em	
	matriz de	
	referência do	
	conteúdo	
	curricular do	
	ensino médio e em	
	técnicas	
	estatísticas e	
	psicométricas que	
	permitam	
	comparabilidade	
	de resultados,	
	articulando-o com	
	o Sistema de	
	Avaliação da	
	Educação Básica	
	(SAEB), e	
	promover sua	
	utilização como	
	instrumento de	
	avaliação	
	sistêmica, para	
	subsidiar políticas	
	públicas para a	
	educação básica,	
	de avaliação	
	certificadora,	
	possibilitando	
	aferição de	
	conhecimentos e	
	habilidades	
	adquiridos dentro	
	e fora da escola, e	

	de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação		
3.3	superior. Apoiar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e dos estudantes público da educação especial.	LOA/2020 Apoio aos estudantes do ensino médio Projeto/atividade: 2008 Fonte de recursos: 1.00	EM ANDAMENTO
3.4	Apoiar, por meio de parcerias com a assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação,	Não se aplica	ESTRATÉGIA REALIZADA

	•.		
	preconceito e violência, práticas		
	irregulares de		
	exploração do		
	trabalho, consumo		
	de drogas,		
	gravidez precoce,		
	buscando a		
	colaboração com		
	as famílias, de		
	forma		
	intersetorial.		
	Realizar a busca	Não se aplica	
	ativa da população		
	de 15 (quinze) a		
	17 (dezessete)		
	anos fora da		,
3.5	escola, de forma		ESTRATÉGIA
3.3	intersetorial com		REALIZADA
	os serviços de		
	assistência social,		
	saúde e proteção à		
	adolescência e à		
	juventude.		
	Incentivar, em	Não contemplada	
	parceria com o		
	Estado e a União,		
	programas de		
	educação e de		~
3.6	cultura para a		NÃO INICIADA
	população urbana		
	e do campo, de		
	jovens, na faixa		
	etária de 15		
	(quinze) a 17		

	(dozagata) anas a		
	(dezessete) anos, e de adultos,		
	visando à		
	qualificação social		
	e profissional para		
	aqueles que		
	estejam fora da		
	escola e com		
	defasagem no		
	fluxo escolar.		
	Apoiar políticas	Não se aplica	
	de prevenção à	rao se aprica	
	evasão motivada		
	por preconceito ou		
	por quaisquer		
3.7	formas de		ESTRATÉGIA
	discriminação,		REALIZADA
	criando rede de		
	proteção contra		
	formas associadas		
	à exclusão.		
	Estimular a	LOA/2020	
	participação dos	Apoio aos	
	adolescentes nos	estudantes do	ESTRATÉGIA
3.8	cursos das áreas	ensino médio	REALIZADA
	tecnológicas e	Projeto/atividade:	REALIZADA
	científicas.	Fonte de	
		recurso: 1.00	
	Apoiar e participar	LOA/2020	
	de convênios entre	Manutenção do	
	empresas e escolas	projeto escola de	ESTRATÉGIA
3.9	de educação	música	REALIZADA
	básica,	Projeto/atividade:	
	profissional e	2022 Fonte de	
	tecnológica para	recurso: 1.00	

oportunizar	Incentivo	ao
estágio,	esporte amad	or
possibilitando o	Projeto/atividade:	
acesso ao mundo	2026 Fonte	de
do trabalho.	recurso: 1.00	
	Manutenção	da
	secretaria	de
	agricultura	
	Projeto/atividade:	
	2024 Fonte	de
	Recurso: 1.00	
	Manutenção	da
	secretaria de saú	de
	projeto/atividade:	
	1 3	de
	recurso: 1.00	

Meta 04 — Universalizar, para o público da educação especial com idade de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, durante a vigência deste Plano.

O público da educação especial está sendo atendido na Rede Municipal por meio do acompanhamento individualizado, com formação continuada para os profissionais, buscando-se a estruturação do atendimento educacional especializado nas escolas. Na Rede Estadual, este atendimento ocorre conforme a Resolução nº 100/CEE/2016 do Conselho Estadual de Educação, com atendimento educacional especializado na Escola de Educação Básica Altamiro Guimarães. Grande parte dos alunos recebe atendimento educacional especializado na APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Biguaçu, sendo que está sendo construída uma APAE em Antônio Carlos. Durante a pandemia da COVID-19 os alunos continuaram recebendo intervenção pedagógica individualizada de forma não presencial, com apoio da equipe multidisciplinar da Secretaria de Educação e Cultura.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola		
META			
PREVISTA	META ALCANÇADA NO	FONTE DO INDICADOR	
PARA O	PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
PERÍODO			

100%	DADO OFICIAL	87%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	OFICIAL		<u> </u>

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA	PREVISÕES	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO
ESTRATEGIAS	ESTRATÉGIA	ORÇAMENTÁRIAS	INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	Garantir, em colaboração com o Estado, a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	LOA/2020 Apoio a APAE Projeto Atividade: 2010 Fonte de recurso: 1.00	EM ANDAMENTO
4.2	Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as	Não se aplica	ESTRATÉGIA REALIZADA

	matrículas dos		
	estudantes da		
	educação regular		
	da rede pública		
	que recebam		
	atendimento		
	educacional		
	especializado		
	complementar e		
	suplementar, sem		
	prejuízo do		
	cômputo dessas		
	matrículas na		
	educação básica		
	regular, e as		
	matrículas		
	efetivadas,		
	conforme o censo		
	escolar mais		
	atualizado, na		
	educação especial		
	oferecida em		
	instituições		
	comunitárias,		
	confessionais ou		
	filantrópicas sem		
	fins lucrativos,		
	conveniadas com		
	o Poder Público e		
	com atuação		
	exclusiva na		
	modalidade, nos		
	termos da Lei nº		
	11.494/2007.		
4.3	Promover, no	LOA 2020	ESTRATÉGIA
	,		

	prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade público da educação especial, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação	Manutenção do Ensino Infantil Projeto/atividade: 2006 Fonte de recurso: 1.01/1.36	REALIZADA
4.4	nacional. Implantar, em regime de colaboração com a União e o Estado, e manter ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional	Não contemplada	EM ANDAMENTO

	especializado nas		
	escolas regulares e		
	nas instituições		
	especializadas		
	públicas e		
	conveniadas.		
	Garantir, em	Não contemplada	
	colaboração com o		
	Estado,		
	atendimento		
	educacional		
	especializado em		
	salas de recursos		
	multifuncionais,		
	preferencialmente		
	em escolas da rede		
	regular de ensino		
	ou em instituições		
	especializadas,		
	públicas ou		
4.5	conveniadas, nas		
	formas		
	complementar ou		EM
	suplementar, a		ANDAMENTO
	todos os		
	estudantes público		
	da educação		
	especial,		
	matriculados em		
	escolas de		
	educação básica,		
	conforme		
	necessidade		
	identificada por		
	meio de avaliação,		
	meio de avanação,		

	ouvidos a família e		
	o estudante.		
4.6	Estimular, em colaboração com o Estado, parcerias com centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com estudantes público da educação especial.	Não se aplica	ESTRATÉGIA REALIZADA
4.7	Estabelecer, em parceria com o Estado, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições	Não se aplica	ESTRATÉGIA REALIZADA

públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes público da educação especial, por meio adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada a necessidade estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com habilidades altas ou superdotação.

	Garantir, em	Não se aplica	
	colaboração com o	-	
	Estado, a oferta de		
	educação bilíngue,		
	em Língua		
	Brasileira de		
	Sinais (Libras)		
	como primeira		
	língua e na		
	modalidade escrita		
	da Língua		
	Portuguesa como		
	segunda língua,		
	aos estudantes		
	surdos e com		
	deficiência		
4.8	auditiva de 0		NÃO INICIADA
	(zero) a 17		
	(dezessete) anos,		
	em escolas		
	inclusivas, nos		
	termos do Art. 22		
	do Decreto nº		
	5.626/2005, e dos		
	Arts. 24 e 30, da		
	Convenção sobre		
	os Direitos das		
	Pessoas com		
	Deficiência, bem		
	como a adoção do		
	Sistema Braille		
	para cegos e		
	surdo-cegos.		,
4.9	Fortalecer, em	Não se aplica	ESTRATÉGIA
.,,	parceria com o		REALIZADA

Estado, acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes público da educação especial beneficiários de de programas transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à

	infância, à		
	adolescência e à		
	juventude.		
	Estimular o	Não se aplica	
	desenvolvimento		
	de metodologias,		
	materiais		
	didáticos,		
	equipamentos e		
	recursos de		
	tecnologia		
4.10	assistiva, com		
4.10	vistas à promoção		EM
	do ensino e da		ANDAMENTO
	aprendizagem,		ANDAMENTO
	bem como das		
	condições de		
	acessibilidade		
	dos(as) estudantes		
	público da		
	educação especial.		
	Estimular, em	Não se aplica	
	parceria com a		
	União e o Estado,		
	a articulação		
	intersetorial entre		
	órgãos e políticas		
4.11	públicas de saúde,		EM
7.11	assistência social e		ANDAMENTO
	direitos humanos,		
	em comunhão com		
	as famílias, com o		
	fim de		
	desenvolver		
	modelos de		

	atendimento		
	voltados à		
	continuidade do		
	atendimento		
	escolar na		
	educação de		
	jovens e adultos		
	do público da		
	educação especial		
	com idade		
	superior à faixa		
	etária de		
	escolarização		
	obrigatória, de		
	forma a assegurar		
	a atenção integral		
	ao longo da vida.		
	Apoiar e	LOA/2020	
	estimular, em	Manutenção do	
	colaboração com o	Ensino Infantil	
	Estado, a	Projeto/atividade:	
	formação de	2006 Fonte de	
	profissionais da	recurso: 1.36/1.01	
	educação para	/1.18	
	atender à demanda	Manutenção do	
4.12	do processo de	Ensino	EM
7.12	escolarização dos	Fundamental	ANDAMENTO
	estudantes público	Projeto/atividade:	
	da educação	Fonte de	
	especial,	recursos:	
	garantindo a oferta	1.01/1.18/1.36	
	de professores do		
	atendimento		
	educacional		
	especializado,		

	segundo professor		
	de turma,		
	cuidadores,		
	professores de		
	áreas específicas,		
	tradutores e		
	intérpretes de		
	Libras, guias-		
	intérpretes para		
	surdo cegos,		
	professores de		
	Libras e		
	professores		
	bilíngues.		
	Assegurar, em	Não se aplica	
	colaboração com o	i Nao se aprica	
	Estado, a		
	adequação aos		
	indicadores de		
	qualidade e		
	política de		
	avaliação e		
	supervisão para o		
4.13	funcionamento de		EM
1113	instituições		ANDAMENTO
	públicas e		
	privadas que		
	prestam		
	atendimento		
	educacional aos		
	estudantes público		
	da educação		
	especial.		
	Promover, em	Não se aplica	EM
4.14	parceria com a	o se aparen	ANDAMENTO
	F Com		

	União e o Estado, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informações mais detalhadas sobre o perfil das pessoas público da educação especial.		
4.15	Promover, em colaboração com o Estado, parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes público da educação especial.	Não contemplada	ESTRATÉGIA REALIZADA

4.16	Garantir, em colaboração com o Estado, que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.	Não se aplica	NÃO INICIADA
4.17	Garantir, em colaboração com o Estado, a aquisição de materiais pedagógicos adaptados à educação inclusiva para as bibliotecas da educação básica.	Não contemplada	NÃO INICIADA
4.18	Estimular, em parceria com o Estado, a ampliação da oferta do atendimento educacional especializado complementar e	LOA/2020 Apoio a APAE Projeto Atividade: 2010 Fonte de recurso: 1.00	EM ANDAMENTO

	suplementar à		
	escolarização de		
	estudantes da		
	educação especial,		
	matriculados na		
	rede pública de		
	ensino, a oferta da		
	educação bilíngue		
	libras/língua		
	portuguesa em		
	contextos		
	educacionais		
	inclusivos e		
	garantia da		
	acessibilidade		
	arquitetônica, nas		
	comunicações,		
	informações, nos		
	materiais didáticos		
	e nos transportes.		
	Apoiar com	LOA/2020	
	recursos	Apoio a APAE	
	financeiros,	Projeto Atividade:	
	conforme previsão	Fonte de	
	legal e dotação	recurso: 1.00	
	orçamentária		
4.40	específica a ser		ESTRATÉGIA
4.19	aprovada, a		REALIZADA
	construção do		
	Centro de		
	Atendimento das		
	Pessoas com		
	deficiência do		
	Município de		
	Antônio		

Carlos/SC,	
pertencente	a
APAE	_
Associação	de
Pais e Amigos	dos
Excepcionais	de
Antônio	
Carlos/SC.	

Meta 05 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

A alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental das escolas de Antônio Carlos é um dos objetivos norteadores dos primeiros anos desta etapa da Educação Básica. Na Educação Infantil, inicia-se o processo de letramento por meio do oferecimento de oportunidades educativas lúdicas com o mundo da leitura e da escrita, de modo que desde cedo a criança estabeleça contato com diferentes linguagens e expressões. As práticas educativas são orientadas para a apropriação significativa do Sistema de Escrita Alfabética, tendo como plano de fundo a formação dos profissionais pelo Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), pelo Programa Mais Alfabetização (PMALFA), pelo Programa Tempo de Aprender do MEC e a utilização dos materiais recebidos pelo Governo Federal.

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	5,8%	Censo Demográfico 2010 - IBGE

Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO		ANÇADA NO ÍODO	FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	6,7%	Censo Demográfico 2010 - IBGE

Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	22,2%	Censo Demográfico 2010 - IBGE

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	Estruturar, em colaboração com a União e o Estado, os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na préescola, garantindo qualificação e valorização dos professores alfabetizadores, com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.	Não se aplica	ESTRATÉGIA REALIZADA

	Criar, em colaboração	Não se aplica	
5.2	com o Estado, política de alfabetização que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do ensino fundamental.	rvao se aprica	NÃO INICIADA
5.3	Instituir, em parceria com o Estado, instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, de modo a possibilitar a implementação de soluções pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	Não se aplica	NÃO REALIZADA
5.4	Selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	Não se aplica	EM ANDAMENTO

5.5	Fomentar o uso de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	LOA/2020 Manutenção do Ensino Fundamental Projeto/atividade: 2005 Fonte de recurso: 1.36/1.01	EM ANDAMENTO
5.6	Criar meios e institucionalizar a educação e alfabetização bilíngue Português/Hunsrückisch e/ou Alemão oficial, em conformidade com a Lei Municipal 132/2010 e suas regulamentações posteriores, durante a vigência do Plano.	Não contemplada	NÃO INICIADA
5.7	Estimular a formação inicial e promover, em parceria com a União e o Estado, a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas	LOA/2020 Manutenção do Ensino Fundamental Projeto/atividade: 2005 Fonte de recursos: 1.01/1.18	EM ANDAMENTO

	tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós- graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.	L O A /2020	
5.8	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	LOA/2020 Manutenção do Ensino Fundamental Projeto/atividade: 2005 Fonte de recursos: 1.01/1.18/1.36	EM ANDAMENTO
5.9	Implantar, até o segundo ano de vigência do Plano, programas de incentivo à leitura.	LOA/2020 Manutenção do Ensino Fundamental Projeto/atividade: 2005 Fonte de recursos: 1.01	ESTRATÉGIA REALIZADA

Meta 06 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 15% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

No PME o município elencou nove estratégias para a oferta de Educação Integral. Na Educação Infantil, em 2020, foram atendidas 46 crianças de <u>0</u> a 3 anos de idade. Assim, ofereceu-se educação em tempo integral em 14,2% das escolas públicas.

	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo
Indicador 6A	integral

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCA PERÍ		FONTE DO INDICADOR
15%	DADO OFICIAL	7,2%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
1370	DADO MUNICIPAL	1,82%	Minicenso 2020

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
500/	DADO OFICIAL	37,5%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
50%	DADO MUNICIPAL	14,2%	Minicenso 2020

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	Promover, com o apoio da União e do Estado, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio	Não contemplada	NÃO INICIADA

	de atividades de		
	acompanhamento		
	pedagógico e		
	multidisciplinares,		
	inclusive culturais		
	e esportivas, de		
	forma que o tempo		
	de permanência		
	dos estudantes na		
	escola, ou sob sua		
	responsabilidade,		
	passe a ser igual		
	ou superior a 7		
	(sete) horas diárias		
	durante todo o ano		
	letivo, com a		
	ampliação		
	progressiva da		
	jornada de		
	professores em		
	uma única escola.		
	Instituir, em	Não contemplada	
	regime de		
	colaboração com a		
	União e o Estado,		
	programa de		
	aquisição de		
6.2	terrenos,		NÃO INICIADA
0.2	construção e/ou		
	adequação de		
	escolas com		
	padrão		
	arquitetônico e de		
	mobiliário		
	adequado para		

	akan dina an ka		
	atendimento em		
	tempo integral,		
	prioritariamente		
	em comunidades		
	pobres ou com		
	crianças em		
	situação de		
	vulnerabilidade		
	social.		
	Aderir ao	Não contemplada	
	programa nacional		
	de ampliação e		
	reestruturação das		
	escolas públicas,		
	por meio da		
	instalação de		
	quadras		
	poliesportivas,		
	laboratórios,		
	inclusive de		
	informática,		
	espaços para		EM
6.3	atividades		ANDAMENTO
	culturais,		ANDAMENTO
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	bibliotecas,		
	auditórios,		
	cozinhas,		
	refeitórios		
	cobertos, depósitos		
	adequados para		
	armazenar gêneros		
	alimentícios,		
	banheiros e outros		
	equipamentos,		
	bem como da		

	produção de material didático e		
	da formação de		
	recursos humanos		
	para a educação		
	em tempo integral.		
	Fomentar, em	Não se aplica	
	colaboração com o		
	Estado, a		
	articulação da		
	escola com os		
	diferentes espaços		
	educativos,		
	culturais e		
6.4	esportivos e com		ESTRATÉGIA
0.4	equipamentos		REALIZADA
	públicos, como		
	centros		
	comunitários,		
	bibliotecas, praças,		
	parques, museus,		
	teatros, cinemas,		
	planetários,		
	zoológico, etc.		
	Estimular, em	Não se aplica	
	colaboração com o		
	Estado, a oferta de		
	atividades para a		
	ampliação da		
6.5	jornada escolar		NÃO INICIADA
	dos estudantes		
	matriculados nas		
	escolas de		
	educação básica da		
	rede pública, por		

	. 1 1		
	parte das entidades		
	privadas de		
	serviço social,		
	vinculadas ao		
	sistema sindical,		
	de forma		
	concomitante e em		
	articulação com a		
	rede pública de		
	ensino.		
	Atender às escolas	Não contemplada	
	do campo com		
	oferta de educação		
	em tempo integral		
6.6	baseada em		NÃO INICIADA
	consulta prévia,		
	considerando-se as		
	peculiaridades		
	locais.		
	Garantir, em	Não contemplada	
	parceria com a	1	
	União e o Estado,		
	a educação em		
	tempo integral		
	para estudantes		
	público da		
	educação especial		~ .
6.7	na faixa etária de 4		NÃO INICIADA
	(quatro) a 17		
	(dezessete) anos		
	de idade,		
	assegurando		
	atendimento		
	educacional		
	especializado		

	complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas,		
	bem como profissionais habilitados.		
6.8	Adotar, em parceria com a União e o Estado, medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional.	Não contemplada	NÃO INICIADA
6.9	Assegurar, em parceria com a União e o Estado, alimentação	LOA 2020 Oferta de Alimentação escolar Projeto/atividade:	ESTRATÉGIA REALIZADA

escolar	que	2004		
contemple	a	Fonte de	Recurso:	
necessidade		1.43/1.00		
nutricional	diária			
dos estudant	es que			
permanecem	na			
escola em	tempo			
integral, cor	nforme			
legislação				
específica.				

Meta 07 — Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:

Os resultados no IDEB 2019 demonstram uma queda nos números conforme se avançam nos estudos, em consonância com os índices nacionais. Nos anos inicias do Ensino Fundamental os resultados estão abaixo da meta municipal e acima da meta nacional, nos anos finais do Ensino Fundamental estão abaixo da meta municipal e acima da meta estadual e nacional, e no Ensino Médio estão acima da meta estadual e nacional.

Indicador 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental					
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR			
7,2	DADO OFICIAL 7,00		INEP -2019			
Indicador 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental					
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR			
6,3	DADO OFICIAL	Número de participantes	INEP -2019			

		no SAEB insuficientes				
Indicador 7C		Média do Ideb no ensino médio.				
META PREVISTA PARA O PERÍODO		CANÇADA NO RÍODO	FONTE DO INDICADOR			
5,1	DADO OFICIAL	Número de participantes no SAEB insuficientes	INEP -2019			

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃ O INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e	Não se aplica	ESTRATÉGIA REALIZADA

	desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local.		
7.2	Assegurar que: a) No quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) No	Não se aplica	NÃO INICIADA

	último ano de		
	vigência deste		
	Plano, todos os		
	estudantes do		
	ensino		
	fundamental e do		
	ensino médio		
	tenham alcançado		
	nível suficiente de		
	aprendizado em		
	relação aos		
	direitos e		
	objetivos de		
	aprendizagem e		
	desenvolvimento		
	de seu ano de		
	estudo, e 80%		
	(oitenta por		
	cento), pelo		
	menos, o nível		
	desejável.		
	Instituir, em	Não se aplica	
	colaboração com	rao se aprica	
	a União e o		
	Estado, um		
	conjunto		
	_		
	-		~
7.3			NAO INICIADA
	_		
	_		
	_		
7.3	municipal de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas		NÃO INICIADA

	infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.		
7.4	Induzir, em parceria com a União e o Estado, processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a	Não se aplica	NÃO INICIADA

	C		
	formação continuada dos		
	I .		
	educação e o		
	aprimoramento da		
	gestão		
	democrática.	270 1 1	
	Formalizar e	Não contemplada	
	executar, em		
	parceria com a		
	União e o Estado,		
	os planos de		
	ações articuladas		
	dando		
	cumprimento às		
	metas de		
	qualidade		
	estabelecidas para		
	a educação básica		
	pública e às		
7.5	estratégias de		ESTRATÉGIA
7.5	apoio técnico e		REALIZADA
	financeiro		
	voltadas à		
	melhoria da		
	gestão		
	educacional, à		
	formação de		
	professores e		
	profissionais de		
	serviços e apoio		
	escolares, à		
	ampliação e ao		
	desenvolvimento		
	de recursos		

	1 / '		
	pedagógicos e à melhoria e		
	expansão da		
	infraestrutura		
	física da rede		
	escolar.		
	Aplicar os	Não se aplica	
	indicadores		
	específicos de		
	avaliação da		
	qualidade da		
	educação		
	especial, bem		
	como da		NÃO INICIADA
7.6	qualidade da		NAO INICIADA
	educação bilíngue		
	para surdos, a		
	serem		
	desenvolvidos		
	numa parceria		
	entre União e		
	Estado.		
	Orientar e	Não se aplica	
	monitorar, em	•	
	parceria com o		
	Estado, as		
	unidades		
	escolares para que		
7.7	atinjam as metas		ESTRATÉGIA
'*'	do IDEB,		REALIZADA
	diminuindo a		
	diferença entre as		
	escolas com		
	menores índices e		
	a média		
	a incula		

	1		
	municipal,		
	garantindo		
	equidade de		
	aprendizagem, até		
	o último ano de		
	vigência deste		
	Plano.		
	Acompanhar	Não se aplica	
	bienalmente, em		
	parceria com o		
	Estado, os		
	resultados		
	pedagógicos dos		
	indicadores do		
	SAEB e do IDEB,		
	relativos às		
	escolas,		
	planejando, a		
	partir dos		
	resultados, as		
	estratégias		ESTRATÉGIA
7.8	metodológicas		REALIZADA
	que assegurem a		
	ampliação do		
	nível de qualidade		
	de ensino,		
	garantindo a		
	contextualização		
	desses resultados,		
	com relação a		
	indicadores		
	sociais relevantes,		
	como os de nível		
	socioeconômico		
	das famílias		
	uas familias		

	dos/as estudantes, a transparência e		
	o acesso público		
	às informações		
	técnicas de		
	concepção e		
	operação do		
	sistema de		
	avaliação.		
	Contribuir para a	Não se aplica	
	melhoria do		
	desempenho dos		
	estudantes da		
	educação básica		ESTRATÉGIA
7.9	nas avaliações da		REALIZADA
1.9	aprendizagem no		REALIZADA
	Programa		
	Internacional de		
	Avaliação de		
	Estudantes –		
	PISA.		
	Estimular, em	Não se aplica	
	parceria com o		
	Estado, o uso de		
	tecnologias		
	educacionais para		
	a educação		
7.10	infantil, o ensino		EM
	fundamental e		ANDAMENTO
	médio e		
	incentivar práticas		
	pedagógicas		
	inovadoras que		
	assegurem a		
	melhoria do fluxo		

	escolar e a		
	escolar e a a aprendizagem,		
	1		
	assegurada a diversidade de		
	métodos e		
	propostas		
	pedagógicas, com		
	preferência para		
	softwares livres e		
	recursos		
	educacionais		
	abertos, bem		
	como o		
	acompanhamento		
	dos resultados nos		
	sistemas de		
	ensino em que		
	forem aplicadas.		
	Garantir, em	LOA/2020	
	regime de	Manutenção do	
	colaboração com	transporte escolar –	
	o Estado,	Projeto/atividade:	
	respeitando o que	Fonte de	
	determina a Lei	recursos: 1.62	
	Federal		
	10.709/2003, a		ESTRATÉGIA
7.11	celebração de		REALIZADA
	convênio,		KEI KEIZI KOTK
	condicionada à		
	garantia de aporte		
	financeiro		
	condizente com		
	os custos reais e		
	ao pagamento em		
	dia dos mesmos,		

	para realizar o transporte gratuito com acessibilidade para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante financiamento compartilhado, com participação		
7.12	obrigatória, mediante financiamento compartilhado,	Não se aplica	NÃO INICIADA
	escolar para a população do campo que considerem tanto		

	as especificidades locais quanto as boas práticas nacionais e internacionais.		
7.13	Expandir, em colaboração com a União e o Estado, até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estud ante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e comunicação.	LOA 2020 Manutenção do ensino Fundamental Projeto/atividade: 2005 Fonte de recurso: 1.36/1.01	EM ANDAMENTO
7.14	Apoiar tecnicamente a gestão escolar no planejamento e na aplicação dos recursos	Não se aplica	ESTRATÉGIA REALIZADA

	financeiros		
	oriundos das		
	transferências		
	diretas da União		
	para as escolas,		
	-		
	em parceria com		
	o Estado,		
	garantindo a		
	participação da		
	comunidade		
	escolar no		
	planejamento e na		
	aplicação destes		
	recursos, visando		
	à ampliação das		
	transparências e		
	ao efetivo		
	desenvolvimento		
	da gestão		
	democrática.		
	Aderir a	Não contemplada	
	programas e		
	ações de		
	atendimento ao(à)		
	aluno(a), em		
	todas as etapas da		
	educação básica,		ESTRATÉGIA
7.15	por meio de		REALIZADA
	programas		
	suplementares de		
	material didático-		
	escolar,		
	transporte,		
	alimentação e		
	assistência à		

	saúde.		
	Assegurar, em	LOA/2020	
	regime de	Resíduos sólidos	
	colaboração com	Serviço de coleta e	
	a União e Estado,	destinação final do	
	a todas as escolas	lixo -	
	públicas de	Projeto/atividade:	
	educação básica o	2025 Fonte de	
	acesso a energia	recurso: 1.00	
	elétrica,		
	abastecimento de		
	água tratada,		
	esgotamento		
	sanitário e manejo		,
7.16	dos resíduos		ESTRATÉGIA
7.10	sólidos, garantir o		REALIZADA
	acesso dos alunos		
	a espaços para a		
	prática esportiva,		
	a bens culturais e		
	artísticos e a		
	equipamentos e		
	laboratórios de		
	ciências e, em		
	cada edificio		
	escolar, garantir a		
	acessibilidade às		
	pessoas com		
	deficiência.	I O A /2020	
	Aderir ao	LOA/2020 Manutenção do	
	programa nacional de	Manutenção do Ensino Infantil	ESTRATÉGIA
7.17	reestruturação e	Projeto/atividade:	REALIZADA
	aquisição de	2006 Fonte de	KLALIZADA
	equipamentos	recurso: 1.36/1.01	
	equipamentos	1.50/1.01	

	para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.	Manutenção do Ensino Fundamental Projeto/atividade: 2005 Fonte de recursos: 1.01/1.36	
7.18	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração com a União e o Estado, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet.	LOA 2020 Manutenção do ensino fundamental Projeto/atividade: 2005 Fonte de Recurso: 1.01/1.36	EM ANDAMENTO

7.19	Aderir aos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do	Não se aplica	ESTRATÉGIA REALIZADA
7.20	ensino. Informatizar, em parceria com a União e o Estado, a gestão das escolas públicas e da Secretaria de Educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico.	LOA/2020 Manutenção do Ensino Infantil Projeto/atividade: 2006 Fonte de recurso: 1.01 Manutenção do Ensino Fundamental Projeto/atividade: 2005 Fonte de recursos: 1.01	ESTRATÉGIA REALIZADA
7.21	Estimular políticas de	Não se aplica	ESTRATÉGIA REALIZADA

	prevenção à		
	violência na		
	escola, inclusive		
	pelo		
	desenvolvimento		
	de ações		
	destinadas à		
	capacitação de		
	educadores para		
	detecção dos		
	sinais e de suas		
	causas, como a		
	violência		
	doméstica e		
	sexual,		
	favorecendo a		
	adoção das		
	providências		
	adequadas para		
	promover a		
	construção da		
	cultura de paz e		
	um ambiente		
	escolar dotado de		
	segurança para a		
	comunidade.		
	Implementar, em	Não se aplica	
	parceria com a		
	União e o Estado,		
	políticas de		ESTRATÉGIA
7.22	inclusão e		REALIZADA
	permanência na		
	escola para		
	adolescentes e		
	jovens que se		

	encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069/1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente.	N2 1:	
7.23	Garantir, nos currículos escolares, em colaboração com o Estado, conteúdos sobre a história e as culturas afrobrasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de	Não se aplica	ESTRATÉGIA REALIZADA

	1 ~		
	educação para a diversidade		
	étnico-racial,		
	conselhos		
	escolares, equipes		
	pedagógicas e a		
	sociedade civil. Mobilizar as	NI2 1!	
		Não se aplica	
	famílias e setores		
	da sociedade		
	civil, com o		
	propósito de que a		
	educação seja		
7.24	assumida como		ESTRATÉGIA
	responsabilidade		REALIZADA
	de todos e de		
	ampliar o controle		
	social sobre o		
	cumprimento das		
	políticas públicas		
	educacionais.		
	Promover, em	Não se aplica	
	parceria com a		
	União e o Estado,		
	a articulação dos		
	programas da área		
	da educação, de		
7.25	âmbito local e		ESTRATÉGIA
7.25	nacional, com os		REALIZADA
	de outras áreas,		
	como saúde,		
	trabalho e		
	emprego,		
	assistência social,		
	esporte e cultura,		
	esporte e cartara,		

	possibilitando a		
	criação de rede de		
	apoio integral às		
	famílias, como		
	condição para a		
	melhoria da		
	qualidade		
	educacional.		
	Promover,	Não se aplica	
	mediante	_	
	articulação entre		
	os órgãos		
	responsáveis		
	pelas áreas da		
	saúde e da		
7.26	educação, o		ESTRATÉGIA
7.26	atendimento aos		REALIZADA
	estudantes da rede		
	escolar pública de		
	educação básica		
	por meio de ações		
	de prevenção,		
	promoção e		
	atenção à saúde.		
	Estabelecer, em	Não se aplica	
	parceria com o		
	Estado, ações		
	efetivas voltadas		
	para a promoção,		EM
7.27	prevenção,		ANDAMENTO
	atenção e		ANDAMENIO
	atendimento à		
	saúde e à		
	integridade física,		
	mental e		

	emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.		
7.28	Criar, com a colaboração técnica e financeira da União e do Estado, em articulação com o sistema nacional de avaliação, o sistema estadual e municipal de avaliação da educação básica, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.	Não contemplada	NÃO INICIADA
7.29	Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a	Não se aplica	EM ANDAMENTO

	formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas		
	do desenvolvimento e da aprendizagem.		
7.30	Aderir ao programa nacional de formação de professores e alunos para promover e consolidar uma política de preservação da memória municipal, estadual e nacional.	Não contemplada	NÃO INICIADA
7.31	Institucionalizar programas e desenvolver metodologias para	Não contemplada	EM ANDAMENTO

	acompanhamento		
	pedagógico,		
	recuperação		
	paralela e		
	progressão,		
	priorizando		
	estudantes com		
	rendimento		
	escolar defasado.		
	Promover a	LOA/2020	
	renovação,	Manutenção da	
	manutenção e	Biblioteca pública	
	criação das	Projeto/atividade:	
	bibliotecas com	2012	
	todos os materiais	Fonte de recurso:	
	e infraestrutura	1.00	
	necessária à boa		
	aprendizagem dos		
	estudantes,		
7.33	inclusive		EM
7.32	biblioteca virtual		ANDAMENTO
	com		
	equipamentos,		
	espaços, acervos		
	bibliográficos,		
	bem como		
	profissionais		
	especializados e		
	capacitados para a		
	formação de		
	leitores.		
	Reconhecer as	Não se aplica	
7.33	práticas culturais		ESTRATÉGIA
1.33	e sociais dos		REALIZADA
	estudantes e da		

	comunidade local,		
	como dimensões		
	formadoras,		
	articuladas à		
	educação, nos		
	projetos político-		
	pedagógico e no		
	Plano de		
	Desenvolvimento		
	Institucional, na		
	organização e		
	gestão dos		
	currículos, nas		
	instâncias de		
	participação das		
	escolas e na		
	produção		
	cotidiana da		
	cultura e do		
	trabalho escolar.		
	Estimular a	Não se aplica	
	articulação entre		
	pós-graduação,		
	núcleos de		
	pesquisa e cursos		
	de formação para		
	profissionais da		ESTRATÉGIA
7.34	educação básica,		REALIZADA
	de modo a		REALIZADA
	garantir a		
	elaboração de		
	currículos e		
	propostas		
	pedagógicas que		
	incorporem os		

avanços de
pesquisas ligadas
aos processos de
ensino de
aprendizagem e
às teorias
educacionais.

Meta 08 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

As metas 8, 9 e 10 do PME tratam da elevação da escolaridade e alfabetização da população adulta do município, bem como a Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Em 2020, o município atendeu 57 estudantes da EJA, sendo atendidos o ensino fundamental e ensino médio, por meio de Convênio com a Cooperativa de Educação de Professores e Especialistas – COOEPE. As aulas são realizadas nas dependências da Escola Municipal Dom Afonso Niehues.

O cumprimento das metas supracitadas é um dos desafios do município, visto que é preciso despertar o interesse da população, além de disponibilizar os recursos físicos, humanos e financeiros para este atendimento. Os profissionais que atuam nas turmas de EJA possuem a formação adequada, e buscam adaptar os conteúdos conforme a necessidade de cada aluno.

Indicador 8A	Percentua	ual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO		CANÇADA NO RÍODO	FONTE DO INDICADOR	
0%	DADO OFICIAL	52,5%	Censo Demográfico 2010 - IBGE	

Indicador 8B	± ,	e 18 e 29 anos residente no campo 2 anos de escolaridade.
META	META ALCANÇADA NO	FONTE DO INDICADOR

PREVISTA	PERÍODO		
PARA O			
PERÍODO			
0%	DADO	<i>57</i> 10/	Canca Damagráfica 2010 IDCE
0%	OFICIAL	57,1%	Censo Demográfico 2010 - IBGE

Indicador 8C	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.				
META PREVISTA PARA O PERÍODO		CANÇADA NO RÍODO	FONTE DO INDICADOR		
0%	DADO OFICIAL	71,7%	Censo Demográfico 2010 - IBGE		

Indicador 8D	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.				
META PREVISTA PARA O PERÍODO		CANÇADA NO RÍODO	FONTE DO INDICADOR		
0%	DADO OFICIAL	64,7%	Censo Demográfico 2010 - IBGE		

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA		PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	Aderir	a	Não contemplada	NÃO INICIADA
0.1	programas	e		NAO INICIADA

	tecnologias para		
	correção de fluxo,		
	para		
	acompanhamento		
	pedagógico		
	individualizado e		
	para recuperação		
	e progressão		
	parcial,		
	priorizando		
	estudantes com		
	rendimento		
	escolar defasado,		
	atendendo as		
	especificidades		
	dos segmentos		
	populacionais		
	aqui		
	considerados.		
	Implementar e/ou	Não contemplada	
	aderir, em		
	parceria com a		
	União e o Estado,		
	aos programas de		
	educação de		
	jovens e adultos		
8.2	para os segmentos		NÃO INICIADO
	populacionais		
	aqui		
	considerados, que		
	estejam fora da		
	escola e com		
	defasagem idade-		
	série, associados a		
	outras estratégias		

	que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.		
8.3	Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio.	Não se aplica	ESTRATÉGIA REALIZADA
8.4	Estabelecer parcerias com vistas a expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais	Não contemplada	NÃO INICIADO

	considerados.		
	Estabelecer	Não se aplica	
	parcerias entre	_	
	órgãos		
	governamentais,		
	de forma		
	intersetorial, para		
	promover o		
	acompanhamento		
	e o		
	monitoramento do		
	acesso à escola,		
	específico para os		
	segmentos		
	populacionais		
	considerados		
	nesta meta,		
8.5	identificando		NÃO INICIADO
0.5	motivos de		TWIO HVICHIDO
	absenteísmo e		
	buscar		
	colaboração com		
	a União e o		
	Estado para a		
	garantia de		
	frequência e		
	apoio à		
	aprendizagem, de		
	maneira a		
	estimular a		
	ampliação do		
	atendimento		
	desses estudantes		
	na rede pública		
	regular de ensino.		

8.6	Promover o envolvimento de órgãos governamentais, de forma intersetorial, na busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados.	Não se aplica	ESTRATÉGIA REALIZADA
8.7	Articular com o Estado a oferta pública de ensino médio e EJA, integrada à formação profissional aos jovens do campo, assegurando condições de acesso e permanência na sua própria comunidade.	Não contemplada	NÃO INICIADO
8.8	Reduzir, em parceria com a União e o Estado, as desigualdades regionais e étnico-raciais, apoiando o acesso	Não se aplica	NÃO INICIADO

	igualitário e a		
	permanência na		
	educação		
	profissional		
	técnica de nível		
	médio e superior,		
	inclusive		
	mediante a		
	adoção de		
	políticas		
	afirmativas, na		
	forma da lei.		
	Estimular a	Não se aplica	
	utilização de		
	material didático,		
	bem como o		
	desenvolvimento		
	de currículos,		
8.9	conteúdos e		NÃO INICIADO
0.9	metodologias		NAO INICIADO
	específicas para o		
	desenvolvimento		
	da educação da		
	população		
	considerada nessa		
	meta.		

Meta 09 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Em 2020 o município atendeu 12 alunos na alfabetização de jovens e adultos por meio do Programa Antônio-carlense Alfabetizado até meados de março, com a Pandemia as aulas foram suspensas, com professor da Rede Municipal de Ensino.

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
--------------	--

META PREVISTA PARA O PERÍODO		CANÇADA NO RÍODO	FONTE DO INDICADOR
98%	DADO OFICIAL	95,9%	Censo Demográfico 2010 - IBGE

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO		CANÇADA NO RÍODO	FONTE DO INDICADOR
50,0%	DADO OFICIAL	37,6%	Censo Demográfico 2010 - IBGE

ESTRATÉGIAS	Assegurar, em parceria com a União e o Estado,	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS Não contemplada	REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.		EM ANDAMENTO
9.2	Realizar	Não se aplica	NÃO INICIADO

	diagnóstico dos		
	jovens e adultos		
	com ensino		
	fundamental e		
	médio		
	incompletos, para identificar a		
	demanda ativa por		
	vagas na educação		
	de jovens e		
	adultos.		
	Implementar, em	Não contemplada	
	parceria com o		
	Estado, ações de		
	alfabetização de		
9.3	jovens e adultos		NÃO INICIADO
	com garantia de		
	continuidade da		
	escolarização		
	básica.		
	Estimular a	Não se aplica	
	participação da		
	população alvo		
	desta meta em		
	avaliações, por		
	meio de exames		
0.4	específicos, que		MÃO BUCLABO
9.4	permitam aferir o		NÃO INICIADO
	grau de		
	alfabetização de		
	jovens e adultos		
	com mais de 15		
	(quinze) anos de		
	idade.		
9.5	Executar, em	Não contemplada	NÃO INICIADO

	parceria com a União e o Estado, ações de atendimento ao estudante da educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde e assistência social.		
9.6	Estimular a execução de projetos inovadores na educação de jovens e adultos, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes.	Não se aplica	NÃO INICIADO
9.7	Estabelecer, em	Não contemplada	NÃO INICIADO

	parceria com o Estado, mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.		
9.8	Estabelecer, em colaboração com o Estado, parcerias para implementar programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal.	Não contemplada	NÃO INICIADO
9.9	Implementar, em	Não contemplada	NÃO INICIADO

parceria com o
Estado, currículos
adequados às
especificidades da
EJA para
promover a
inserção no
mundo do
trabalho, inclusão
digital e
tecnológica e a
participação
social.

Meta 10 – Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.

A meta 10 trata especificamente da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação profissional. No município não há a oferta de turmas de EJA neste formato. E no município não há oferta de curso técnico. Considerando essa realidade e como forma de incentivo para a participação da população desta faixa etária em cursos técnicos e profissionalizantes, a Administração Municipal disponibiliza transporte com veículo próprio ou passe escolar para quem está realizando cursos neste formato.

Indicador 10		al de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO		CANÇADA NO RÍODO	FONTE DO INDICADOR	
10%	DADO OFICIAL	0%	Censo Demográfico 2010 - IBGE	

TRATRATECIAN	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM
--------------	----------------------------	----------------------------	--

			ANDAMENTO
10.1	Participar de Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de educação de jovens e adultos, na perspectiva da educação inclusiva.	Não contemplada	NÃO INICIADO
10.2	Estimular, em parceria com a União e o Estado, a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.	Não contemplada	NÃO INICIADO
10.3	Ampliar, em	Não contemplada	NÃO INICIADO

	TT '~ D . 1		
	União e o Estado,		
	as oportunidades		
	profissionais dos		
	jovens e adultos		
	com deficiência e		
	baixo nível de		
	escolaridade, por		
	meio do acesso à		
	educação de		
	jovens e adultos		
	articulada à		
	educação		
	profissional.		
	Aderir ao	Não contemplada	
	programa nacional		
	de reestruturação e		
	aquisição de		
	equipamentos		
	voltados à		
	expansão e à		
	melhoria da rede		
	física de escolas		
10.4	públicas que		NÃO INICIADO
	atuam na educação		
	de jovens e adultos		
	integrada à		
	educação		
	profissional,		
	garantindo		
	acessibilidade à		
	pessoa com		
	deficiência.		
	Propor a	Não se aplica	
10.5	diversificação do		NÃO INICIADO
	currículo da		

	educação de jovens e adultos, articulando a		
	formação básica e		
	a preparação para		
	o mundo do		
	trabalho e estabelecendo		
	inter-relações		
	entre teoria e		
	prática, nos eixos		
	da ciência, do		
	trabalho, da		
	tecnologia e da		
	cultura e		
	cidadania, de		
	forma a organizar o tempo e o espaço		
	pedagógico		
	adequando-os às		
	características		
	desses estudantes.		
	Garantir, em	Não se aplica	
	parceria com o		
	Estado, a formação		
	continuada e		
	tecnológica digital		
10.6	de docentes das		NÃO INICIADO
	escolas públicas		
	que atuam na		
	educação de		
	jovens e adultos articulada à		
	educação		

	profissional.		
	Incentivar	Não se aplica	
10.7	*	Não se aplica	NÃO INICIADO
	atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.		
	Aderir ao	Não contemplada	
10.8	Programa Nacional de Assistência ao Estudante, desenvolvendo, em parceria com a União e o Estado, ações de	Ŷ	NÃO INICIADO

assistência social,	
financeira e de	
apoio	
psicopedagógico	
que contribuam	
para garantir o	
acesso, a	
permanência, a	
aprendizagem e a	
conclusão com	
êxito da educação	
de jovens e adultos	
articulada à	
educação	
profissional.	

Meta 11 – Ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.

Para análise desta meta não é possível estabelecer quantificações do Indicador "Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio", tendo em vista que no município não há oferta de curso técnico de nível médio. O município ofereceu até março de 2020 enquanto haviam aulas presenciais passe escolar para 32 alunos que realizavam curso técnico de nível Médio, conforme os registros do Setor de Transportes.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	Participar da política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de	estudantes do ensino médio Projeto/atividade: 2008 Fonte de	ESTRATÉGIA REALIZADA

	Educação		
	Profissional,		
	Científica e		
	Tecnológica,		
	levando em		
	consideração a		
	responsabilidade		
	dos Institutos na		
	ordenação		
	territorial, sua		
	vinculação com		
	arranjos		
	produtivos, sociais		
	e culturais locais e		
	regionais, bem		
	como a		
	interiorização da		
	educação		
	profissional.		
	Estimular a	LOA/2020	
	expansão do	Manutenção do	
	estágio na	projeto escola de	
	educação	música	
	profissional	Projeto/atividade:	
	técnica de nível	2022 Fonte de	
	médio e do ensino médio regular,	recurso: 1.00 Incentivo ao	ESTRATÉGIA
11.2	médio regular, preservando-se	Incentivo ao esporte amador	REALIZADA
	seu caráter	Projeto/atividade:	
	pedagógico	2026 Fonte de	
	integrado ao	recurso: 1.00	
	itinerário	Manutenção da	
	formativo do	secretaria de	
	estudante, visando	agricultura	
	à formação de	Projeto/atividade:	
		J	

	qualificações	2024 Fonte de		
	próprias da	Recurso: 1.00		
	atividade	Manutenção da		
	profissional, à	secretaria de saúde		
	contextualização	projeto/atividade:		
	curricular e ao	2030 fonte de		
	desenvolvimento	recurso: 1.00		
	da juventude.			
	Estimular o	Não contemplada		
	atendimento do			
	ensino médio			
	gratuito integrado			
	à formação			
11.3	profissional para		NÃO INICIADO	
	as populações do			
	campo, de acordo			
	com os seus			
	interesses e			
	necessidades.			
	Estimular a	Não contemplada		
	ampliação da			
	oferta de educação			
11.4	profissional		NÃO INICIADO	
	técnica de nível			
	médio para o			
	público da			
	educação especial.	NI~ 1'		
	Desenvolver, em	Não se aplica		
	parceria com a			
	União e o Estado,			
11.5	mecanismos que contribuam com a		NÃO INICIADO	
	gradual elevação da taxa de			
	conclusão média			

	dos cursos técnicos de nível médio na rede pública federal e estadual para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de estudantes por professor para 20 (vinte).		
11.6	Adotar, em parceria com o Estado, políticas afirmativas para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio.	Não se aplica	NÃO INICIADO
11.7	Manter com recursos próprios e através de programas e convênios com o Estado e União o transporte escolar gratuito com frota	LOA/2020 Apoio aos estudantes do ensino médio Projeto/atividade: 2008 Fonte de recursos: 1.00	ESTRATÉGIA REALIZADA

própria ou concessão de vale	
transporte escolar, para os alunos do ensino médio e	
técnico residentes no Município.	

Meta 12 — Apoiar, em parceria com a União e o Estado, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

Não há no Município instituição de Ensino Superior, porém nas cidades mais próximas os estudantes têm acesso a três instituições de ensino superior públicas, sendo Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC, Centro Universitário Municipal de São José - USJ, Faculdade Municipal da Palhoça, e as seguintes instituições privadas: Uniasselvi, Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis - IES, Estácio de Sá, Universidade do Vale do Itajaí - Univali, Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, Unicesumar, Escola de Formação em Saúde - EFOS - Escola Técnica, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, Cesusc, Faculdade Anhanguera, Faculdade Energia, além das Instituições que ofertam os cursos de graduação e pós-graduação na modalidade a distância. Os estudantes que frequentam os cursos na cidade de Florianópolis recebem o passe escolar, oferecido pela Administração Municipal, e os estudantes que frequentam os cursos nas cidades de Biguaçu e São José no período noturno são transportados todos os dias letivos regulares por veículo da administração municipal conduzido por motorista servidor municipal, sendo um dos principais incentivos para buscar cumprir as metas supracitadas. Em março de 2020 as aulas presenciais forma suspensas, por esse motivo o auxilio foi paralisado. De acordo com os registros do setor de Transporte da Secretaria de Educação e Cultura, em 2020, receberam até março 155 estudantes matriculados em cursos superiores utilizaram o transporte acadêmico. Além destes, existem munícipes que frequentam cursos superiores utilizando veículo próprio, não sendo possível o registro.

Indicador12A	Taxa bruta de matrí	culas na graduação (TBM)
META PREVISTA PARA O	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

PERÍODO			
55,0%	DADO OFICIAL	18,7%	Censo Demográfico 2010 - IBGE

Indicador12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)			
META PREVISTA PARA O PERÍODO		CANÇADA NO RÍODO	FONTE DO INDICADOR	
40,0%	DADO OFICIAL	21,7%	Censo Demográfico 2010 - IBGE	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	Mapear a demanda e buscar parcerias para ampliar a oferta de educação superior pública e gratuita, prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica.	Não se aplica	NÃO INICIADO

12.2	Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior para ofertar campos de estágio para estudantes da educação superior.	Não se aplica	ESTRATÉGIA REALIZADA
12.3	Apoiar, com a participação da União e do Estado, políticas de inclusão e de ação afirmativa, na forma da lei, para o acesso e permanência nos cursos de graduação, de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior.	Não se aplica	NÃO INICIADO
12.4	Apoiar, na forma da lei, condições de acessibilidade às pessoas da educação especial, nas instituições de ensino superior.	Não se aplica	ESTRATÉGIA REALIZADA
12.5	Acompanhar e participar de estudos e pesquisas que analisem a	Não se aplica	ESTRATÉGIA REALIZADA

	necessidade de		
	articulação entre		
	formação,		
	currículo,		
	pesquisa e mundo		
	do trabalho,		
	considerando as		
	necessidades		
	econômicas,		
	sociais e culturais		
	do Município.).T~ 1'	
	Estimular, em	Não se aplica	
	articulação com a		
	União e o Estado,		
	a expansão e a		
	descentralização		
1176	da oferta de		ESTRATÉGIA
	educação superior		REALIZADA
	pública e gratuita,		
	considerando as		
	especificidades		
	das populações do		
	campo.		
	Participar, com a	Não se aplica	
	União e o Estado,		
	da consolidação		
	de processos		
	seletivos (nacional		
12.7	e estadual) para		ESTRATÉGIA
12.7	acesso à educação		REALIZADA
	superior como		
	forma de superar		
	exames		
	vestibulares		
	isolados.		

12.8	Participar, com a União e o Estado, da consolidação de processos seletivos (nacional e estadual) para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.	Não se aplica	ESTRATÉGIA REALIZADA
12.9	Manter com recursos próprios e através de programas e convênios com o Estado e União o transporte escolar gratuito com frota própria ou concessão de vale transporte escolar para os alunos do ensino superior residentes no Município.	Apoio aos estudantes de ensino superior Projeto/Atividade 2009: Fonte de recurso: 1.00	ESTRATÉGIA REALIZADA

Meta 13 — Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, no prazo de um ano de vigência deste Plano, políticas de formação continuada e que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como alcançar, até o final da vigência deste Plano, a meta de 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica com formação em nível de pós-graduação.

Em 2020, todos os professores da Rede Municipal de Ensino tinham formação compatível com a área em que atuam, totalizando 88 (oitenta e oito) professores. Na Rede Estadual, do total de 63 (sessenta e três) professores, sendo que os 63 (sessenta e três) possuem formação compatível com a área em que atuam totalizando 100%.

Em 2020, dentre os 88 (oitenta e oito) professores atuantes na Rede Municipal de Ensino, entre efetivos e temporários, 77(setenta e sete) possuem formação em nível de pós-graduação, um percentual de 87,5%.

Na Rede Estadual, do total de 63 (sessenta e três) professores, 52,38%% possuem formação em nível de pós-graduação, sendo 31 (trinta e um) em nível de especialização, 1 mestrado e 1 doutorado.

As políticas de formação continuada compreenderam formação antes do início do ano letivo, Gestores em Movimento em parceria com o Instituto Positivo e Cursos de Extensão realizados em parceria com a UNISUL. Além disso, algumas professoras que ainda não têm formação em nível de pós-graduação estão cursando, estando prevista em lei a possibilidade de recebimento de subsídio para cursos de Pós-Graduação – Especialização, no percentual máximo de 50% (cinquenta por cento) do valor do curso, na sua área de atuação.

Indicador13A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica				
META PREVISTA PARA O PERÍODO		ANÇADA NO ÍODO	FONTE DO INDICADOR		
100.00/	DADO OFICIAL	63,5%	Censo Demográfico 2010 - IBGE		
100,0%	DADO MUNICIPAL	97%	Minicenso 2020		

Indicador13B	Percentual de professores da educação básica com pós- graduação lato sensu ou stricto sensu.				
META PREVISTA PARA O PERÍODO		ANÇADA NO ÍODO	FONTE DO INDICADOR		
75.00/	DADO OFICIAL	58,4%	Censo Demográfico 2010 - IBGE		
75,0%	DADO MUNICIPAL	78,6%	Minicenso 2020		

	ESTRATÉGIA	ORÇAMENTÁRIAS	REALIZADA/NÃO
		,	INICIADA/EM
			ANDAMENTO
13.1	Participar de ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação.	Não contemplada	NÃO INICIADO
13.2	Aderir à plataforma eletrônica de dados a respeito dos professores da rede pública com vistas a organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de	Não se aplica	NÃO INICIADO

	profissionais	da		
		bem		
	1	para		
	divulgar	para e		
	_	seus		
	currículos	scus		
	eletrônicos.			
	Participar Participar	dos	Não se aplica	
	processos	de	rad se aprica	
	discussão	da		
	reforma curric			
	dos cursos	de		,
	licenciatura,	ac		ESTRATÉGIA
13.3	estimulando	a		REALIZADA
	renovação	a		
	1	com		
	foco	no		
	aprendizado	do		
	estudante.	ao		
	Garantir oferta	a de	LOA/2020	
	formação		Manutenção do	
	continuada a to	odos	Ensino Infantil	
	os profissionai		Projeto/atividade:	
	_	sica,	2006 Fonte de	
10.4	fundamentada	,	recurso: 1.01	ESTRATÉGIA
13.4	numa concep	ocão	Manutenção do	REALIZADA
	político-	. ,	Ensino	
	pedagógico	que	Fundamental	
	assegure	a	Projeto/atividade:	
	_	entre	Fonte de	
	teoria e prática		recursos: 1.01	
	Estimular o	uso	Não se aplica	
12.5	das tecnologia	as e	_	ESTRATÉGIA
13.5	conteúdos			REALIZADA
	multimidiático	S		

	para todos os		
	atores envolvidos		
	no processo		
	educativo,		
	garantindo		
	formação		
	específica para		
	esse fim.		
	Realizar, em	Não se aplica	
	regime de		
	colaboração, o		
	planejamento		
	estratégico para o		
	dimensionamento		
	da demanda por		
	formação em		
	cursos de pós-		
	graduação, para		
	fomentar a		ESTRATÉGIA
13.6	respectiva oferta		REALIZADA
	por parte das		KE/KE/KE/KE/K
	instituições		
	públicas de		
	educação superior,		
	de forma orgânica e articulada às		
	políticas de		
	formação do		
	Estado e		
	Município.	272	
	Manter e atualizar	Não contemplada	
	programa		
13.7	permanente,		NÃO INICIADO
	definido em		
	legislação, de		

		1	
	afastamento remunerado dos professores e profissionais da educação básica, para cursar pós- graduação, considerando as necessidades mais urgentes.		
13.8	Estabelecer parcerias com programas de pós- graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de alfabetização no atendimento da população de até oito anos.	Não se aplica	ESTRATÉGIA REALIZADA

Meta 14 — Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de até 5 anos (cinco) a atualização e reestruturação do Plano de Carreira, tendo como referência o piso nacional, ou qualquer outro dispositivo que venha

substituí-lo, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o último ano da vigência deste Plano.

A Portaria Municipal nº 269 de 2017 nomeou a Comissão coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação, composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, do Conselho Municipal de Educação, do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Angelina e Região – SINTRAMAR, do Conselho do Fundeb e do Poder Legislativo Municipal.

Todos os professores da Rede Municipal e Estadual de Ensino têm seus salários em conformidade com a Lei nº 11.738/ 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, através, respectivamente, da Lei Municipal 1356/2011, a qual dispõe sobre o Institui o Plano de Carreira e Remuneração dos servidores/profissionais do magistério da Secretaria de Educação do município de Antônio Carlos e dá outras providências, e da Lei Complementar nº 668/2015, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, instituído pela Lei Complementar nº 1.139, de 1992, e estabelece outras providências.

			ESTRATÉGIA
	DESCRIÇÃO DA		REALIZADA/NÃO
ESTRATÉGIAS	ESTRATÉGIA	ORÇAMENTÁRIAS	INICIADA/EM
			ANDAMENTO
14.1	Valorizar os profissionais do magistério da rede pública da educação básica, a fim de equiparar a 80% (oitenta por cento) ao final do 6º (sexto) ano, e a igualar, no último ano de vigência do Plano, o seu rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.	Não se aplica	NÃO INICIADA
14.2	Proporcionar	Não se aplica	ESTRATÉGIA

	adequadas		REALIZADA
	condições de		
	trabalho,		
	valorização dos		
	profissionais da		
	educação e		
	concretização das		
	políticas de		
	formação, como		
	forma de garantia		
	da qualidade na		
	educação.		
	Estabelecer ações	Não contemplada	
	especificamente		
	voltadas para a		
	promoção,		
	prevenção,		
	atenção e		
	atendimento à		
	saúde e		EM
14.3	integridade física,		ANDAMENTO
	mental e		THIOTHILLITO
	emocional dos		
	profissionais da		
	educação, como		
	condição para a		
	melhoria da		
	qualidade		
	educacional.		
	Estruturar as	LOA/2020	
	redes públicas de	Manutenção do	
14.4	educação básica,	Ensino Infantil	ESTRATÉGIA
	de modo a que	Projeto/atividade:	REALIZADA
	pelo menos 80%	2006 Fonte de	
	(oitenta por cento)	recurso: 1.36/1.01	

	dos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados.	/1.18 Manutenção do Ensino Fundamental Projeto/atividade: 2005 Fonte de recursos: 1.01/1.18/1.36	
14.5	Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.	Não se aplica	ESTRATÉGIA REALIZADA
14.6	Garantir que o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município estabeleça a possibilidade de licença remunerada e incentivo para a qualificação	Não contemplada	NÃO INICIADA

	profissional.		
14.7	Estimular a existência de comissões e fóruns permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas públicos de ensino para subsidiar os órgãos competentes na atualização dos planos de carreira.	Não se aplica	NÃO INICIADA
14.8	Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.	Não se aplica	ESTRATÉGIA REALIZADA

Meta 15 — Garantir em legislação específica, aprovada no âmbito do Estado e do Município, condições para a efetivação da gestão democrática na educação básica pública associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, prevendo recursos e apoio técnico da União e do Estado para tanto.

A Lei 1356/2011 estabelece os requisitos para exercer a função de Diretor de Escola, os quais são: a) habilitação em curso de nível superior, Licenciatura Plena em Pedagogia; b) efetivo como Professor. Por meio da Lei nº 1625/2019, diminuiu-se o número mínimo de alunos por escola para a nomeação de diretor(a) escolar, desse modo todas as Unidades Educativas da Rede Municipal atualmente tem diretor escolar nomeado, papel anteriormente desempenhado pelo(a) professor(a) responsável que atuava na sala de aula e nas funções administrativas simultaneamente.

Na Escola de Educação Básica Altamiro Guimarães acontece desde 2019 a eleição do diretor escolar, com a participação da comunidade escolar. Há Conselho Escolar ativo.

Todas as unidades escolares possuem órgãos colegiados: as Associações de Pais e Professores — APP, participativas no que diz respeito a assuntos administrativos e pedagógicos das unidades, prioridades, prestações de contas e demais assuntos relevantes em relação à garantia da qualidade Educacional. Os Conselhos Escolares da Rede Municipal serão estruturados em 2021.

Indicador 15A	Percentual de escolas públicas com a nomeação dos diretores por critérios de mérito e desempenho com consulta pública a comunidade escolar			
META PREVISTA PARA O PERÍODO		ANÇADA NO ÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO MUNICIPAL	14,20%	Minicenso 2020	

Indicador 15B	Percentual das escolas públicas com participação dos educadores e dos pais na elaboração do PPP e na composição dos conselhos escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO		ANÇADA NO ÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO MUNICIPAL	14,20%	Minicenso 2020

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	Apoiar a formação dos conselheiros dos conselhos inerentes aos assuntos colegiados, espaço físico	Não se aplica	EM ANDAMENTO

	adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.		
15.2	Consolidar o Fórum Permanente de Educação Municipal, envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, com o intuito de: a) Coordenar a Conferência intermunicipal e/ou municipal, bem como acompanhar e avaliar o processo de implementação de suas deliberações; b) Efetuar o acompanhamento da execução deste Plano; c) Debater o financiamento da educação e as diretrizes	Não se aplica	ESTRATÉGIA REALIZADA

	curriculares dos		
	sistemas		
	correspondentes;		
	d) Promover as		
	articulações		
	necessárias com os		
	correspondentes do		
	Fórum Nacional de		
	Educação e do		
	Fórum Estadual de		
	Educação;		
	e) Acompanhar,		
	junto ao Poder		
	Legislativo		
	Municipal, a		
	tramitação de		
	projetos de lei		
	relativos à Política		
	Municipal de		
	Educação.		
	Estimular, em	Não se aplica	
	todas as redes de		
	educação básica, a		
	constituição e o		
	fortalecimento de		
	grêmios estudantis e		
	associações de pais,		ECTD A TÉCIA
15.3	assegurando-lhes,		ESTRATÉGIA PEALIZADA
	inclusive, espaços		REALIZADA
	adequados e		
	condições de		
	funcionamento nas		
	escolas e		
	fomentando a sua		
	articulação orgânica		
	fomentando a sua		

	com os conselhos		
	escolares, por meio das respectivas		
	-		
15.4	representações. Estimular a constituição de conselhos escolares e o fortalecimento do conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, assegurando-se condições de funcionamento	Não se aplica	EM ANDAMENTO
15.5	autônomo. Garantir a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos políticospedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as	Não se aplica	EM ANDAMENTO

15.6	condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação. Aderir, em parceria com a União e o Estado, a programas de formação continuada para gestores das escolas públicas.	LOA 2020 Contribuição a entidades municipalistas Projeto/atividade: 0005 Fonte de recurso: 1.00	ESTRATÉGIA REALIZADA
15.7	Estabelecer, por intermédio de dispositivo legal, diretrizes para a gestão democrática da educação, no prazo de dois anos a partir da aprovação deste Plano, assegurando condições para sua implementação e avaliação periódica.	Não se aplica	NÃO INICIADA
15.8	Garantir critérios técnicos para o provimento dos cargos comissionados, de modo que estes sejam ocupados por profissionais habilitados na área da educação.	Não se aplica	ESTRATÉGIA REALIZADA

	Utilizar	Não se aplica	
	amplamente os		
	veículos de		
	comunicação de		
	massa objetivando a		
	participação da		
15.9	sociedade na		NÃO INICIADA
15.9	definição das		NAO INICIADA
	prioridades		
	educacionais e na		
	divulgação das		
	experiências		
	emancipadoras de		
	participação.		

Meta 16 – Elevar o investimento público em educação pública, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto (PIB) do país no 5° (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com vinculação a outras fontes de recursos e assegurar o investimento mínimo de 30% dos recursos próprios do município para a Educação.

O Município de Antônio Carlos colabora com a meta com os investimentos na área de Educação através das seguintes ações:

- Aplica anualmente o mínimo de 25% dos recursos vinculados a educação de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal de 1988.
- Através dos Programas do PAR, busca recursos de transferências voluntárias do Governo Federal;
- Complementa com recursos do Tesouro Municipal os recursos dos Programas Federais, advindos de transferências automáticas: PNAE e PNATE, para atender com qualidade os alunos de toda rede.

Com estas ações, respeitando os limites de capacidade financeira em relação aos investimentos na área Educacional, o Município de Antônio Carlos contribui para a elevação do percentual do PIB aplicado em Educação.

Indicador16A	Descrição do indicador				
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCAN	META ALCANÇADA NO PERÍODO			
00,00%	DADO OFICIAL	Censo Demográfico			

	2010 – IBGE

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1°, do Art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	Não se aplica	ESTRATÉGIA REALIZADA
16.2	Cooperar, em parceria com a União, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da	Não se aplica	ESTRATÉGIA REALIZADA

	contribuição social do		
	salário-educação.		
	Fortalecer os mecanismos e	canismos e tos que termos do o, do Art. Implementar in a redação Lei no sparência e social na recursos ados em ialmente a audiências riação de nicos de e a membros os de o e cial do com a entre a ducação do unicípio, o Contas do Ministério m parceria contábil da nicipal de e Finanças, Não se aplica Não se aplica EST REA	
	*		
	assegurem, nos termos do		
	Parágrafo Único, do Art.		
	48, da Lei Complementar		
	nº 101/2000, com a redação		
	1		
	I .		
	131/2009, a transparência e		
	utilização dos recursos		
	educação, especialmente a		,
16.3	realização de audiências		ESTRATÉGIA
10.5	,		REALIZADA
	I		
	_		
	capacitação dos membros		
	,		
	Secretaria de Educação do		
	Estado e do Município, o		
	Público.	NI~ 1'	
	Desenvolver, em parceria	Nao se aplica	
16.4	com o setor contábil da		ESTRATÉGIA
16.4	1		REALIZADA
	Administração e Finanças,		
	estudos e acompanhamento		

	regular dos investimentos e custos por estudante, em todos os níveis, etapas e modalidades. Implementar, em parceria com a União e o Estado, o Custo Aluno Qualidade – CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar. Acompanhar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição		
16.5	com a União e o Estado, o Custo Aluno Qualidade — CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte	Não se aplica	ESTRATÉGIA REALIZADA
16.6	regulamentação do parágrafo único do art. 23 e	Não se aplica	NÃO INICIADA

	prazo de 2 (dois) anos, por		
	lei complementar, de		
	forma a estabelecer as		
	normas de cooperação entre		
	o Estado e os Municípios,		
	em material educacional, e		
	a articulação do sistema		
	estadual de educação em		
	regime de colaboração,		
	com o		
	equilíbrio na repartição d		
	as responsabilidades e do		
	s recursos e efetivo cump		
	rimento das funções		
	redistributiva e supletiva		
	da União no combate		
	às desigualdades		
	educacionais regionais.		
	Mobilizar a sociedade civil	Não se aplica	
	organizada e os		
	representantes políticos		
	municipais e regionais para		
	garantir que a União, na		
16.7	forma da lei, complemente		EM
10.7	os recursos financeiros a		ANDAMENTO
	todos os Estados e aos		
	Municípios que não		
	conseguirem atingir o valor		
	do CAQi e, posteriormente,		
	do CAQ.		
	Acompanhar a elaboração	Não se aplica	
	da Lei de Responsabilidade		~
16.8	Educacional, a ser		NÃO INICIADA
	amplamente discutida com		
	os diversos setores da		

	sociedade, com os gestores da educação e com a comunidade educacional, sendo agente de implementação.		
16.9	Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal.	Não se aplica	ESTRATÉGIA REALIZADA
16.10	Mobilizar a sociedade civil organizada e os representantes políticos municipais e regionais para garantir a criação de critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a	Não se aplica	NÃO INICIADA

	vulnerabilidade		
	socioeconômica e o		
	compromisso técnico e de		
	gestão do sistema de		
	ensino, a serem pactuados		
	na instância prevista no		
	Art. 7°, da Lei n°		
	13.005/2014.		
	Estabelecer, garantir e	Não se aplica	
	efetivar a articulação entre		
	as metas		
	deste Plano e demais inst		
	rumentos orçamentários da		
16.11	União, do Estado e dos		ESTRATÉGIA
10.11	Municípios, dos planos		REALIZADA
	municipais de educação e		
	os respectivos PPAs, LDOs		
	e LOAs, em todos os		
	níveis, etapas e		
	modalidades de ensino.		
	Para cumprimento desta	Não se aplica	
	meta serão contabilizados		
16.12	todos os investimentos		ESTRATÉGIA
10.12	realizados pelo Município		REALIZADA
	independente do grau e		
	modalidade de ensino.		

Sugestão de notas técnicas:

Sugestão de Nota Técnica

Número: 01

Assunto: Incoerência entre percentual numérico e descrito por extenso na Meta 6 Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do

PME

Histórico: A Lei nº 1.485/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, aprovada em 18 de agosto de 2015, apresenta um erro de digitação na descrição da Meta 6 que deixa em dúvida a meta a ser alcançada em relação ao percentual de atendimento dos(as) alunos(as) da educação

básica em tempo integral, visto que apresenta-se o seguinte texto: "15% (vinte e cinco por cento)". Para a efetivação das metas é necessário que o percentual numérico e descrito por extenso sejam iguais.

Análise Técnica: De acordo com o Artigo o da Lei 13.005/2014, que institui o PNE, todos os estados e municípios devem atender o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica do município.

Conclusão: Recomenda-se a alteração do texto "15% (vinte e cinco por cento)" para "25% (vinte e cinco por cento)", a fim de eliminar o erro de digitação e efetivar a meta estabelecida no PNE, assim como no PME.

NOTA TÉCNICA Nº 02

ASSUNTO: Periodicidade de avaliação da execução do PME

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME

Histórico: A Lei nº 1.485/2015, art. 7º, apresenta a periodicidade anual para realizar a avaliação da execução do PME. Entretanto, considera-se que o relatório de avaliação seja realizado de acordo com a periodicidade trienal, visto que anualmente é realizada a elaboração e discussão do Relatório de Monitoramento do PME, tendo um quadro comparativo mais amplo para o delineamento de uma avaliação mais aprofundada. Conclusão:

NOTA TÉCNICA Nº 03

ASSUNTO: Período de vigência do PME

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME

Histórico: Inicialmente, conforme as orientações da assessoria oferecida pelo Ministério da Educação (MEC) e pela Associação dos Municípios da Grande Florianópolis (GRANFPOLIS), foi indicado que o período de vigência do PME configuraria entre 2015 e 2024, considerando a data de aprovação do PNE (2014). Porém, em 2016, a orientação ocorreu no sentido de alterar o período para 2015 a 2025, considerando que o prazo de execução do PME é decenal.

NOTA TÉCNICA Nº 04

ASSUNTO: META 11

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME

Histórico: A fim de adequar a Meta 11, considera-se pertinente e coerente a alteração do verbo de ação da meta "Ampliar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público", substituindo-se a palavra Ampliar para Apoiar, isto porque, no município não há oferta de curso técnico de nível médio. Apesar disso, o município apoia a ampliação da oferta por meio do oferecimento de Transporte aos alunos matriculados neste nível de ensino.

NOTA TÉCNICA Nº 05

ASSUNTO: META 12

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME

Histórico: Suprimir a Estratégia 12.8 da Meta 12, visto que é a repetição na integra da Estratégia 12.7.

ANEXO XIV

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

Betha Sistemas Exercido de 2020

Página: 1/1

Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Liquidação Emissão	Valor Liquidação	Valor Anulação	Saldo	Descontos	Empenho	Funcional	Pro/Ativ	Dot	Elemento	Credor/Contrato de Di vida	(Irg/Unic
Entidade: 5 - MUNICIPI	O DE ANTONIO CA	ARLOS									
2638 29/06/2020	308,24	0,00	308,24	0,00	1634	28.845.0014	0.004	214	3.3.90.47.12.00.00.00	7363 - PASEP	09/01
2921 13/07/2020	308,24	0.00	308,24	0.00	1634	28.845.0014	0.004	214	3.3.90.47.12.00.00.00	7363 - PASEP	09/01
3181 30/07/2020	9.036,38	0,00	9,036,38	975.46	1967	05:244.0005	2.015	220	3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTENCIA SOCIAL	05/03
3182 30/07/2020	308,36	0.00	308.36	0.00	1968	03.244.0006	2.015	220	3.1:90.16.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTENCIA SOCIAL	05/03
3253 31/07/2020	1.193, 19	0.00	1.193,19	0,00	2008	08,244,0008	2.015	221	3.1.91.13.03.00.00.00	7449 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTENCIA SOCIAL	05/03
3270 31/07/2020	664,53	0.00	664,53	0,00	2025	08:244.0008	2.015	220	3.1:90.13.02:00.00.00	7188 - MANUTENÇÃO DASAÇÕES DA ASSISTENCIA SOCIAL	05/03
3649 28/08/2020	308.24	0.00	308,24	0,00	1634	28.845.0014	0.004	214	3.3.90.47.12.00.00.00	7363 - FASEP	09/01
3665 28/08/2020	9.137,75	0,00	9:137,75	1.257,17	2247	05.244.0008	2.016	220	3.1:90.11.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DASAÇÕES DA ASSISTENCIA SOCIAL	05/03
3718 31/08/2020	1.293, 16	0,00	1.293,16	0.00	2286	08.244.0008	2.015	221	3.1.91.13.03.00.00.00	7449 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTENCIA SOCIAL	05/03
3934 14/09/2020	0,15	0.00	0.15	0.00	2405	28.845.0014	0.004	214	3.3.90.47.12.00.00.00	7363 - PASEP	09/01
3935 14/09/2020	308,24	0.00	308,24	0,00	1634	28.845.0014	0:004	214	3.3.90.47.12.00.00.00	7363 = PASEP	09/01
4196 29/09/2020	9.137,75	0,00	9.137,75	1.257,17	2578	08.244.0008	2.015	220	3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTENCIA SOCIAL	05/03
4737 29/10/2020	9.745,20	0.00	9.745,20	1.445,63	2950	08.244.0008	2.015	220	3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTENCIA SOCIAL	05/03
5383 27/11/2020	7.047.66	0,00	7.047.66	0,00	3279	05:244.0005	2.015	220	3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - MUNICIPIO DEANTÔNIO CARLOS	05/03
5421 27/11/2020	1.293, 16	0.00	1.293.16	0.00	3311	03.244.0006	2.015	221	3.1.91.13.03.00.00.00	7449 - IFREANCARLOS	05/03
Total da Entidade	50.110,25	0,00	50,110,25								
Total do Periodo	50.110,25	0,00	50.110.25								

ANTONIO CARLOS 23/02/2021

GERALDO PAULI Prefeito Municipal

ELAINE A: PETRY CUNRADI Contador CRC/SC - 036655

Betha Sistemas Exercídio de 2020

Página: 1/1

SANTA CATARINA

Secretário Mun.de Saúde e Assist Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO CARLOS

Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Contador CRC/SC - 036655

t in day a	F-1-4-	Material Incidentia	Valor Anulação	0-14-	D	F	E-mail-mat	Fb - 18 (6)	D-	E1	Credor/Contrato de Divida	Org/Unid
Liquidação	Emissão	Valor Liquidação	Valor //nulação	Saldo	Descontos	Empenho	Funcional	HOWAY	DO	. Elemento	Credon/Contrato de Di Vida	agana
Entidade	2 - FUNDO N	NUNICIPAL DE SAU	IDE DE ANTONIO	CARLOS								
144	5 30/07/2020	36.989,49	0,00	36.989,49	0,00	1134	10.301.0012	2.041	8	3.1.90.11.01.00.00.00	6160 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	11/01
172	28/08/2020	18.494,74	0,00	18.494,74	0,00	1315	10.301.0012	2.041	84	3.1.90.11.01.00.00.00	6160 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	11/01
202	3 29/09/2020	17.831,47	0,00	17.831,47	0,00	1561	10.301.0012	2.041	84	3.1.90.11.01.00.00.00	6160 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	11/01
Tota	l da Entidade	73.315,70	0,00	73.315,70								
Tot	al do Período	73.315,70	0,00	73.315,70								
ANTONIO	CARLOS .	23/02/2021										
7.410140	ore to o	2570272027										
Solange A	parecida Schri	nitz Kremer	ELAINE A. P	ETRY CUNRADI								

Exercido de 2020:

Pagina: 1/6

Liquidação	Emissão	Valor Liquidação	Valor Anulação	Saldo	Descortos	Empenho	Funcional	Pro/Attv	Dot	Elemento	CredonContrato de Di vida	Org/Uni
Entidade:	2 - FUNDO N	NUNICIPAL DE SAU	DE DE ANTONIO CA	RLOS				100 10		7/2	:22	
Recurso: 0	1.52 - COVI	D 19 - Saudo/Assis	st. Social - LC 173/20	art 5, 1-B								
1445	30/07/2020	36,989,49	0,00	36,989,49	0.00	1134	10.301.0012	2.041	68	3.1.90.11.01.00.00.00	6160 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	11/01
1721	28/08/2020	18,494,74	0,00	18.494,74	0,00	1315	10.301.0012	2.041	88	3.1.90.11.01.00.00.00	6160 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	11/01
2023	29/09/2020	17.831,47	0,00	17.831,47	0.00	1561	10.301.0012	2.041	66	3.1.90.11.01.00.00.00	6160 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	11/01
Total	da Recurso	73,315,70	0,00	73,315,70								
Recurso: 0	1.2.38 - Tians	sferências do Siste	ma Único de Saúde	SUS/União								
703	15/04/2020	4,900,00	0,00	4,900,00	0,00	603	10.301.0012	2.041	79	3.3.90.30.36.00.00.00	8309 - GOEDERT LTDA	11/01
709	15/04/2020	500,00	0,00	500,00	0,00	612	10.301.0012	2.041	77	3.5.90.39.99.00.00.00	8757 - LEONARDO MACHADO DE AGUIAR 05199625918.	11/01
710	15/04/2020	500,00	0,00	500,00	0.00	613	10.301.0012	2.041	77	3.3.90.39.99.00.00.00	8757 - LEONARDO MACHADO DE AGUIAR 05199625918	11/01
531	30/04/2020	688,50	0,00	688,50	0.00	602	10.301.0012	2.041	79	3.5.90.30.22.00.00.00	8106 - SEBOLD COMERCIAL ME	11/01
873	08/05/2020	3.450.00	0,00	3.450.00	0,00	718	10.301.0012	2.041	77	3.3.90.30.36.00.00.00	8309 - GOEDERT LYDA	11/01
986	28/05/2020	152,40	0,00	152,40	0.00	601	10.301.0012	2.041	79	3.3.90.30.22.00.00.00	8136 - SEBOLD COMERCIAL ME	11/01
1058	03/06/2020	120.00	0,00	120.00	0,00	845	10.301.0012	2.041	77	3.3.90.39.63.00.00.00	7890 - DAVANA GRISTINA HOFF MANN PAULI 02957069962	11/01
1140	17/06/2020	1,170,00	0,00	1.170,00	0.00	755	10.301.0012	2.041	77	3.3,90.30.36.00.00.00	8635 - BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI	11/01
1141	17/06/2020	2,500,00	0,00	2.500,00	0,00	769	10.301.0012	2.041	77	3.3.90.30.36.00.00.00	8283 - HEKO CIENTIFICA - PRODUTO SE EQUIPAMENTOS CENTIF	11/01
1154	22/06/2020	760,00	0,00	760,00	0,00	908	10.301.0012	2.041	77	3.3.90.30.36.00.00.00	8753 - AGROPECUARIA VO AMANDIO EIRELI	11/01
1337	13/07/2020	975,00	,0,00	975.00	0,00	1036	10.301.0012	2.041	77	3.3.90.39.63.00.00.00	8776 - JABES CRUZ 30836103866	11/01
1338	13/07/2020	40,00	0,00	40.00	0,00	1039	10.301.0012	2.041	77	3.3.90.39.99.00.00.00	8756 - CRISTIVNO MACHADO 46406360087	11/01
1339	13/07/2020	480.00	0,00	480,00	0,00	1040	10.301.0012	2.041	77	3.3.90.39.14.00.00.00	8756 - CRESTIANO MACHADIO 46406360087	11/01
1346	14/07/2020	329, 16	0,00	329,16	0.00	942	10.301.0012	2.041	77	3.3.90.30.36.00,00.00	6604 - ISAMED MATERIAS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME	11/01
1362	20/07/2020	5,700,00	0,00	5.700.00	0.00	1033	10.301.0012	2.041	77	3.5.90.30.36.00.00.00	8397 - MAYCON WILL EIRELI	11/01
1363	20/07/2020	1.450,00	0,00	1.450,00	0,00	1034	10.301.0012	2.041	77	3.3.90.30.36.00.00.00	5564 - HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVICI	11/01
1364	20/07/2020	2,000,00	0,00	2,000,00	0.00	1024	10.301.0012	2.041	77	3.3.90.39.99.00.00.00	8177 - DEDETIZADORA NAVARINI LTDA ME	11/01
1416	27/07/2020	270.00	0,00	270.00	0,00	910	10.301.0012	2.041	77	3.3.90.39.99,00.00.00	6757 - LEGNARDO MACHADO DE AGUIAR 05199625918	11/01
1417	27/07/2020	150,00	0,00	180,00	0,00	1110	10.301.0012	2:041	77	3.3,90.39.99.00.00.00	6757 - LEÓNARDO MACHADO DE AGUAR 05199625918	11/01
1444	30/07/2020	7,429,77	0,00	7.429,77	0,00	1133	10.301.0012	2.041	89	3.1.90.16.99.00.00.00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE-SAUDE	11/01
1447	30/07/2020	99,89	0,00	99.89	0,00	1136	10.301.0012	2.041	89	3.1.90.16.99.00.00.00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE - AC 15-SAUDE	11/01
1459	30/07/2020	2 143 61	,0,00	2.143,61	0,00	1147	10.301.0012	2.041	89	3.1.90.16.99.00.00.00	6160 - PROGRAMA DE SAUDE NA FAMILIA-SAUDE	11/01
1473	30/07/2020	2.208,24	0,00	2.208,24	0,00	1158	10.301.0012	2.041	89	3.1.90.16.99.00.00.00	6160 - VIGILANCIA SANITARIA-SAUDE	11/01
1476	30/07/2020	2.247,41	0,00	2:247,41	191.31	1160	10.301.0012	2.041	89	3.1.90.04.99.00.00.00	6160 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - ACTs-SAUDE	11/01
1498	31/07/2020	471,96	0,00	471.96	0.00	1181	10.301.0012	2.041	89	3.1.90.13.02.00,00.00	6162 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGUROLTDA	11/01
1505	31/07/2020	397,00	0,00	397,00	0,00	993	10.301.0012	2.041	77	3.5.90.30.22.00.00.00	8627 - BASCEL SOLUCOES LTDA	11/01
1506	31/07/2020	1.985,00	0,00	1.985,00	0.00	1102	10.301.0012	2.041	77	3.3.90.30.22.00,00.00	8627 - BASCEL SOLUCOES LTDA	11/01
1513	31/07/2020	2.520,00	0,00	2.520,00	0.00	1042	10.301.0012	2.041	77	3.3.90.30.99.00.00.00	5777 - TRANSMUTE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LIDA	11/01
1589	07/08/2020	750,00	0,00	750,00	0,00	995	10.301.0012	2.041	77	3.3.90.30.22.00.00.00	6775 - JOAO PAULO LAZZAROTTO	11/01
1593	07/08/2020	600,00	0,00	600,00	0,00	1211	10.301,0012	2.041	77	3.3.90.39.63.00.00.00	6776 - JABES CRUZ 30836103866	11/01
1605	13/08/2020	5.964,00	0,00	5.964,00	0.00	1035	10.301.0012	2.041	77	3.3.90.30.36.00.00.00	6604 - ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME	11/01
1606	13/08/2020	162, 25	0,00	162,25	0.00	1096	10.301.0012	2.041	77	3.3.90.30.28.00.00.00	6604 - ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME	11/01
1606	13/08/2020	830,00	0,00	830,00	0,00	1045	10.301.0012	2.041	77	3.3.90.30.36.00.00.00	8778 - SAUDE IMPERIAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARI	11/01
1615	13/08/2020	800,00	0,00	800,00	0,00	1195	10.301.0012	2.041	77	3.3.90.30.28.00.00.00	6371 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11/01
1620	13/08/2020	6,000,00	,0,00	6.000.00	0,00	1111	10.301.0012	2.041	77	3.3.90.30.36.00.00.00	8564 - HERA MEDICAL REFRESENTACOES, COMERCIO E SERVICI	11/01
1634	14/08/2020	2 103 00	0.00	2.103.00	0.00	1127	10.301.0012	2.041	.77	3.3.90.30.22.00.00.00	8789 - PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI	11/01

Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Exercido de 2020

Página: 2/6

Liquidação Emissão	Valor Liquidação	Valor Anulação	Saldo	Descontos	Empenho	Funcional	Pro/Attr	Dot Elemento	Credor/Contrato de Di vida	OrgiUni
intidade: 2 - FUNDO	MUNICIPAL DE SAU	DE DE ANTONIO CA	RLOS							
Recurso: 0.2.38 - Tran	nsferências do Siste	ma Único de Saú de	SUS/União							
1637 14/08/2020	163,38	0,00	163,38	0.00	1209	10.301.0012	2,041	77 3.3.90.30.36.00.00.00	6324 - ALTERMED MATERIAL MEDIC O HOSPITALAR LIDA	11/01
1648 19/08/2020	96,50	0,00	96,50	0,00	1125	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.22.00.00.00	8574 - VOA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIO	11/01
1654 19/08/2020	760,00	0,00	760,00	0.00	1126	10.301,0012	2.041	77 3.3.90,30.22.00.00.00	8788 - SURFLUX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS I	11/01
1655 19/08/2020	408,20	0,00	408,20	0,00	1124	10.301.0012	2.041	77 3.5.90.30.22.00.00.00	8787 - JUNCKES DISTRIBUIDORALTDA	11/01
1702 27/08/2020	2.436,00	0,00	2.436,00	0,00	1035	10:301:0012	2.041	77 3.3.90.30.36.00.00.00	6604 - ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME	11/01
1704 27/08/2020	680,00	0.00	680.00	0,00	1210	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.36.00.00.00	6604 - ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME	11/01
1712 28/08/2020	67.079.06	0,00	67.079.06	20.671,10	1310	10.301.0012	2,041	89 3.1.90.11.01.00.00.00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE-SAUDE	11/01
1713 28/08/2020	1.778,76	.0,00	1.775,76	0.00	1310	10.301.0012	2.041	89 -3.1.90.11.01.00.00.00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE-SAUDE	11/01
1714 28/08/2020	2.855,76	0,00	2,855,76	0,00	1310	10.301.0012	2.041	89 3.1.90.11.01.00.00.00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE-SAUDE	11/01
1715 28/08/2020	3.890,70	0,00	3.890,70	0.00	1311	10.301.0012	2.041	89 -3.1.90.16.99.00.00.00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE-SAUDE	11/01
1722 28/08/2020	20.593,67	0,00	20.593,67	4.119.92	1316	10.301,0012	2.041	89 3.1.90.04.99.00.00.00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE - AC 15-SAUDE	11/01
1723 28/08/2020	151,85	0,00	151.85	0.00	1317	10.301.0012	2,041	89 3.1.90.16.99.00.00.00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE - AC 16-SAUDE.	11/01
1730 28/08/2020	988,32	0,00	988,32	0,00	1322	10.301.0012	2.041	89 3,1.90.16.99.00.00.00	6160 - PROGRAMA DE SAUDE NA FAMILIA-SAUDE	11/01
1753 28/08/2020	341,82	0,00	341.82	0.00	1340	10.301,0012	2.041	89 3.1.90.16.99.00.00.00	6160 - VIGILANCIA SANITARIA-SAUDE	11/01
1755 28/08/2020	5.574,60	0,00	5,574,60	2.155,80	1342	10.301.0012	2.041	89 3,1,90,04,99,00,00,00	6160 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - ACTs-SAUDE	11/01
1756 28/08/2020	3.925,25	0,00	3.925.25	0,00	1343	10.301.0012	2.041	89 3.1.90.16.99.00.00,00	6160 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - ACTs-SAUDE	11/01
1792 01/09/2020	6.014,60	0.00	6.014,60	0,00	1123	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.22.00.00.00	8636 - SKMATERIAIS PARAESCRITORIO EIRELI	11/01
1793 01/09/2020	348,00	0,00	348,00	0,00	1129	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.22.00.00.00	8636 - SKMATERIAIS PARA ESCRITORIO BIRELI	11/01
1796 01/09/2020	329,00	0.00	329.00	0,00	1303	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.22.00.00.00	8636 - SKMATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI	11/01
1831 04/09/2020	3.156,38	0.00	3.156,38	0.00	1290	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.36.00.00.00	6371 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11/01
1832 04/09/2020	893,62	0,00	893,62	0.00	1291	10.301.0012	2.041	79 -3.3.90.30.36.00.00.00	6371 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11/01
1536 04/09/2020	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	1304	10.301,0012	2.041	77 3.3.90.30.25.00.00.00	8777 - TRANSMUTE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LITDA	11/01
1848 09/09/2020	1.514,56	0,00	1.514.56	0.00	1289	10.301.0012	2,041	77 3.3.90.30.36.00.00.00	8627 - BASCEL SOLUCCIES LTDA	11/01
1885 14/09/2020	423,00	0,00	423,00	0,00	1302	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.22.00.00.00	8789 - PARANÁ FODOS COMÉRCIO EIREU	11/01
1893 14/09/2020	3.387,00	0,00	3,387,00	0.00	1103	10.301,0012	2.041	77 3.3.90,30.22.00.00.00	8674 - MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LITDA	11/01
1945 21/09/2020	6,090,00	0,00	6.090,00	0,00	1453	10.301.0012	2.041	101 3.5.90.30.36.00.00.00	8564 - HERA MEDICAL REFRESENTACOES, COMERCIO E SERVIC	11/01
1970 23/09/2020	1.625,76	0,00	1.625,76	0.00	1444	10.301,0012	2.041	101 3:3.90.30.22.00.00,00	8674 - MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LITDA	11/01
1972: 23/09/2020	297,75	0.00	297,75	0,00	1443	10.301.0012	2.041	101 3.3.90.30.22.00.00.00	8627 - BASCEL SOLUCCIES LTDA	11/01
2013 29/09/2020	64.060,36	0,00	64.060,36	19.579.51	1555	10.301.0012	2.041	89 3.1.90.11.01.00.00.00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE-SAUDE	11/01
2014 29/09/2020	5,711,53	0.00	5.7 11,53	0,00	1555	10.301.0012	2.041	89 3.1.90.11.01.00.00.00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE-SAUDE	11/01
2015 29/09/2020	1.135,30	0.00	1.135,30	0.00	1555	10.301.0012	2.041	89 3.1.90.11.01.00.00.00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE-SAUDE	11/01
2016 29/09/2020	2.310,60	0.00	2.310,60	0.00	1556	10.301.0012	2.041	89 -3.1.90 16.99.00.00.00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE-SAUDE	11/01
2022 29/09/2020	927,78	0,00	927,78	0,00	1560	10.301.0012	2.041	89 3.1.90.16.99.00.00.00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE-SAUDE	11/01
2024 29/09/2020	17.562.33	0,00	17.562,33	3.335.00	1562	10.301.0012	2,041	89 3.1.90,04.99,00.00.00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE - AC B-SAUDE	11/01
2025 29/09/2020	278,50	0,00	278,50	0,00	1563	10.301,0012	2.041	89 3.1.90.16.99.00.00.00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE - AC'S-SAUDE	11/01
2032 29/09/2020	991,70	0,00	991,70	0.00	1568	10.301.0012	2,041	89 3 1.90 16.99 00.00.00	6160 - PROGRAMA DE SAUDE NA FAMILIA-SAUDE	11/01
2055 29/09/2020	76,21	0,00	76.21	0,00	1557	10.301.0012	2.041	89 3.1.90,16.99.00.00.00	6160 - VIGILANCIA SANITARIA-SAUDE	11/01
2057 29/09/2020	5.618,53	0,00	6.618,53	2.033,59	1589	10.301,0012	2.041	89 3.1.90,04.99.00.00.00	6160 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - ACTs-SAUDE	11/01
2058 29/09/2020	3,436,88	0,00	3,436,88	0,00	1590	10.301.0012	2.041	89 3.1.90,16.99.00.00,00	6160 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - ACTs-SAUDE	11/01
2060 29/09/2020	297,75	0,00	297,75	0,00	1443	10.301.0012	2.041	101 3.3.90.30.22.00.00.00	8627 - BASCEL SÖLLIÓDES LTDA	11/01
2061 30/09/2020	1,200,00	0.00	1.200.00	150.00	1538	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.34.01.00.00.00	8804 - WANDERSON MAGNO CRUZ	11/01
2067 30/09/2020	1.240.27	0.00	1.240.27	95.94	1602	10.301.0012	2.041	89 3.1.90 11.43.00.00.00	6160 - SEBASTIÃO LOURENCO DA SILVA NETO MOURA	11/01

SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO CARLOS

Liquidação Emissão	Valor Liquidação	Valor Anutação	Saldo	Descortos	Empenho	Funcional	Pro/Att/	Dot. Elemento	Credor/Contrato de Di vida Or	rg/Un
Entidade: 2 - FUNDO N	UNICIPAL DE SAL	DE DE ANTONIO CAI	RLOS				A.C		Mar San Wan Assessed 1995	
Recurso: 0.2.38 - Trans	derencias do Siste	ma Único de Saúde -	SUS/Unido							
2068 30/09/2020	413.42	0.00	413.42	0.00	1603	10.301.0012	2.041	89 3.1.90.94.07.00.0	0.00 6160 - SEBASTIÃO LOURENÇO DA SILVA NETO MOURA 117	1/01
2009 30/09/2020	1.240,27	0.00	1.240.27	0.00	1603	10.301.0012	2.041	89 3.1.90.94.07.00.0	사용하다 - 그리스 사는 경기인 교통하실 하지 하시	1/01
2092 30/09/2020	2.538.00	0.00	2.538.00	0.00	1445	10:301:0012	2.041	101 3.3.90.30.22.00.0	그렇게 이 그 전에 집에는 선생님이 있다면 가장 사람들이 있다면 살아버지는 것이 없어 없다면 하는데 하는데 하는데 하는데 없다면 하는데	1/01
2127 05/10/2020	2.250,00	0.00	2.250.00	299.89	1544	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.34.01.00.0	0.00 8805 - INDKANARA MEINCHEIM DONATO 11/	1/01
2144 06/10/2020	900,00	0.00	900,00	117,00	1591	10.301.0012	2:041	77 3.3.90.34.01.00.0		1/01
2164 07/10/2020	825.00	0.00	825.00	107.25	1626	10.301.0012	2.041	77 -3.3.90.34.01.00.0	0.00 8804 - WENDERSON MAGNO CRUZ. 11/	1/01
2200 09/10/2020	1,590,83	0.00	1.590.83	142.90	1700	10.301.0012	2.041	89 3.1.90.04.99.00.0	0.00 6160 - GISELLE CHRISTINE BARTOSIAK. 11/	1/01
2201 09/10/2020	936,42	0.00	936.42	70.23	1701	10.301.0012	2,041	89 3 1.90 11.43.00.0	0.00 6160 - GISELLE CHRISTINE BARTOSIAK 11/	1/01
2202 09/10/2020	312.14	0.00	312.14	0.00	1702	10.301.0012	2.041	89 3.1.90.94.07.00.0	0.00 6160 - GISELLE CHRISTINE BARTOSIAK 11/	1/01
2203 09/10/2020	936.42	0.00	936.42	0.00	1702	10.301.0012	2.041	89 3 1.90.94.07.00.0	0.00 6160 - GISELLE CHRISTINE BARTOSIAK 11/	1/01
2204 09/10/2020	171,23	0,00	171,23	0.00	1703	10.301.0012	2.041	89 3.1.90,16.99,00.0	0.00 6160 - GISELLE CHRISTINE BARTOSIAK 11/	1/01
2223 15/10/2020	323.00	0.00	323.00	0.00	1641	10.301.0012	2.041	101 3.3.90.30.28.00.0	0.00 8709 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI 11/	1/01
2285 23/10/2020	1.007,86	0.00	1.007.86	0.00	1416	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.22.00.0	0.00 8798 - IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS BREL 11/	1/01
2298 23/10/2020	1.264,38	0.00	1.264.35	0.00	1644	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.09.00.0	0.00 8609 - MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS M. 117	1/01
2345: 29/10/2020	68.797,74	0.00	68,797,74	19.272.06	1775	10.301.0012	2.041	89 3.1.90.11.01.00.0	0.00 6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE-SAUDE 117	1/01
2346 29/10/2020	2,705.07	0.00	2.708.07	0.00	1776	10:301:0012	2.041	89 3.1.90.16.01.00.0	0.00 6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE-SAUDE 117	1/01
2352 29/10/2020	1.194,64	0.00	1.194.64	0.00	1780	10.301.0012	2.041	89 -3.1.90.16.01.00.0	0.00 6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE-SAUDE 117	1/01
2353 29/10/2020	14.353,80	0.00	14.353,80	2.709,92	1781	10:301:0012	2.041	89 3.1.90.04.99.00.0	0.00 6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE - AC 15-SAUDE 117	1/01
2354 29/10/2020	1.484.14	0.00	1,454,14	0.00	1782	10.301.0012	2.041	89 -3.1.90.16.99.00.0	0.00 6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE - ACTS-SAUDE 11/	1/01
2362 29/10/2020	2 146, 36	0,00	2.146,36	0,00	1788	10.301.0012	2.041	89 3,1.90.16.99.00.0	0.00 6160 - PROGRAMA DE SAUDE NA FAMILIA-SAUDE 117	1/01
2385 29/10/2020	5.568,22	0.00	5.568,22	2.109.04	1809	10.301.0012	2,041	89 3 1.90 04.99 00.0	0.00 6160 - VIGILANCIA EPIDEMICLOGICA - ACTs-SAUDE 11/	1/01
2386 .29/ 10/2020	3,761,55	0,00	3.761,55	0.00	1810	10.301.0012	2.041	89 3.1.90,16.99.00.0	0.00 6160 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - ACTs-SAUDE 11/	1/01
2388 29/10/2020	90,58	0,00	90,58	0.00	1812	10.301,0012	2.041	89 3.1.90,16.99.00.0	0.00 6160 - MARIA CARCLINA MANNES 11/	1/01
2391 29/10/2020	1.500,00	0,00	1.500,00	195,00	1730	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.34.01.00.0	0.00 8804 - WENDERSON MAGNO CRUZ 11/	1/01
2392 29/10/2020	750,00	0.00	750,00	97.50	1704	10:301:0012	2.041	77 3.3.90.34.01.00.0	0.00 8807 - CRISTIANE BIVAR CAVALCANTI DE OLIVEIRA 117	1/01
2393 29/10/2020	750,00	0.00	750.00	107,25	1732	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.34.01.00.0	0.00 8807 - CRISTIANE BYAR CAVALCANTI DE OLIVEIRA 11/	1/01
2394 29/10/2020	75,00	0.00	75,00	0.00	1736	10:301:0012	2,041	77 3.3.90.34.01.00.0	0.00 8807 - CRISTIANE BIVAR CAVALCANTI DE OLIVEIRA 117	1/01
2446 03/11/2020	825,00	0,00	825.00	107,25	1819	10.301.0012	2.041	77 -3.3.90.34.01.00.0	0.00 8814 - MEIRE HELLEN DE ALMEIDA 117	1/01
2475 05/11/2020	2,500,00	0.00	2.500,00	0,00	1549	10.301.0012	2:041	101 3.3.90.39.48.00.0	0.00 8806 - SERVIC O SOCIAL DA INDUSTRIA 11/	1/01
2484 09/11/2020	1.200,00	0.00	1,200,00	156,00	1852	10.301.0012	2.041	77 -3.3.90.34.01.00.0	0.00 8818 - JOSÉ ARLINDO DRUSZCZ 11/	1/01
2508 11/11/2020	750,00	0,00	750,00	97,50	1772	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.34.01.00.0	0.00 8813 - RACYNE CHAGAS MORONIALVARES 11/	1/01
2509 11/11/2020	600,00	0.00	600,00	0.00	1853	10.301.0012	2,041	77 3.3.90 34.01.00.0	0.00 8814 - MEIRE HELLEN DE ALMEIDA 117	1/01
2510 11/11/2020	1.350,00	0,00	1,350,00	295.93	1855	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.34.01.00.0	0.00 8814 - MEIRE HELLEN DE ALMEIDA 117	1/01
2522 12/11/2020	2,404,80	0,00	2.404,80	0,00	1814	10.301,0012	2.041	77 3.3.90,30,36,00.0	0.00 8627 - BASCEL SOLUCCIES LTDA 117	1/01
2523 12/11/2020	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	1750	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.36.00.0	0.00 8777 - TRANSMUTE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LIDA 11/	1/01
2572 19/11/2020	1.500,00	0,00	1.500,00	257,46	1876	10.301,0012	2.041	77 33.90.34.01.00.0	0,00 8807 - CRISTIANE BYAR CAVALCANTI DE OLIVEIRA 11/	1/01
2588 23/11/2020	385,94	0.00	385,94	0.00	1864	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.09.00.0	0.00 8064 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERÇIAIS LIDA 11/	1/01
2590 23/11/2020	390,00	0,00	390,00	0,00	1910	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.09.00.0	0.00 8472 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME 11/	1/01
2598 24/11/2020	666,80	0.00	666,80	0.00	1908	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.09.00.0	0.00 6548 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 11/	1/01
2599 24/11/2020	2.340,00	0,00	2.340,00	0,00	1915	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.09.00.0	0.00 6546 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOSETDA 11/	1/01
2601 24/11/2020	299,00	0,00	299,00	0.00	1681	10.301.0012	2.041	77 -3.3.90.30.44.00.0	0.00 8820 - ZEUS DO BRASIL LTDA 11/	1/01
2611 25/11/2020	282.90	0.00	282.90	0.00	1899	10.301.0012	2:041	77 3.3.90.30.22.00.0	0.00 6324 - ALTERMED MATERIAL MEDIC O HOSPITALAR LTDA 11/	1/01

Pagina: 4/6

SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO CARLOS

Liquidação Emis	ssão	Valor Liquidação	Valor Anutação	Saldo	Descontos	Empenho	Funcional	Pro/AW	Dot. Element o	Cnedon/Contrato de Di vida	Org/Un
Entidade: 2 - Fi	UNDO M	UNICIPAL DE SAU	DE DE ANTONIO CA	FLOS	- 33		() ()	5	- 3		3
Recurso: 0.2.38	8 - Tiansi	ferências do Siste	ma Único de Saúde	SUS/Unido							
2612 25/1	11/2020	1.276,76	0,00	1,276,76	0,00	1906	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.09.00.00.00	6324 - ALTERMED MATERIAL MEDIC O HOSPITALAR LIDA	11/01
2624 25/1	11/2020	990,00	,0,00	590.00	0,00	1902	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.09.00.00.00	6148 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	11/01
2625 25/1	11/2020	4.550,00	0,00	4.550,00	0,00	1916	10.301.0012	2.041	77 3.3 90.30 09.00 00.00	8688 - F&F DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA	11/01
2626 25/1	11/2020	3,688,18	.0,00	3.688,18	0,00	1963	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.09.00.00.00	8064 - PROMEFARIMAREPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	11/01
2628 25/1	11/2020	173,50	0,00	173.60	0.00	1905	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.09.00,00.00	5062 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE L'IDA	11/01
2638 26/1	11/2020	312.00	0,00	312,00	0,00	1917	10.301.0012	2.041	77 3.5.90.30.09.00.00.00	6548 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	11/01
2641 27/1	11/2020	1.105,82	0.00	1.105.82	0.00	2070	10.301.0012	2.041	89 3 1.90 11 01 00 00 00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE-SAUDE	11/01
2642 27/1	11/2020	68.682.37	0,00	68.682,37	21.647.92	2070	10.301.0012	2.041	89 3.1.90.11.01.00.00.00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE-SAUDE	11/01
2643 27/1	11/2020	1.782, 12	0,00	1.782.12	0,00	2071	10.301.0012	2.041	89 3.1.90.16.99,00.00.00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE-SAUDE	11/01
2649 27/1	11/2020	1.202,55	0,00	1.202.55	0,00	2075	10.301,0012	2.041	89 3.1.90.16.99.00.00.00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE-SAUDE	11/01
2650 27/1	11/2020	22 325,47	0,00	22.325,47	4.694,73	2076	10.301.0012	2.041	89: 3.1.90.04.99.00.00.00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE - AC'B-SAUDE	11/01
2651 27/1	11/2020	412,59	0,00	412,59	0,00	2077	10.301.0012	2.041	89 3.1.90.16.99.00.00.00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE - AC %-SAUDE	11/01
2654 27/1	11/2020	13,257,06	0,00	13.257.06	4.822.49	2080	10.301.0012	2.041	89 3.1.90.11.01.00.00.00	6160 - PROGRAMA DE SAUDE NA FAMILIA-SAUDE	11/01
2661 27/1	11/2020	1.964, 19	0,00	1.964.19	0,00	2085	10.301.0012	2.041	89 3.1.90.16.99.00.00.00	6160 - PROGRAMA DE SAUDE NA FAMILIA-SAUDE	11/01
2677 27/1	11/2020	9,000,00	,0,00	9.000,00	0,00	2101	10.301.0012	2.041	89: 3.1.90.11.01.00.00.00	6160 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	11/01
2681 27/1	11/2020	9,000,00	0,00	9.000,00	0,00	2104	10.301.0012	2.041	89 3.1.90.04.02.00.00.00	6160 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	11/01
2685 27/1	11/2020	167, 37	0,00	167.37	0,00	2108	10.301.0012	2.041	89 3.1.90.16.99.00.00.00	6160 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-SAUDE	11/01
2686 27/1	11/2020	5,617,76	0,00	5,617,76	1.491.75	2109	10.301.0012	2.041	89 3 1 90 04 99 00 00 00	6160 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - ACTs-SAUDE	11/01
2687 27/1	11/2020	1.467, 34	0,00	1.467.34	0,00	2110	10.301.0012	2.041	89 3.1.90.16.99.00.00.00	6160 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - ACTs SAUDE	11/01
2698 27/1	11/2020	5.970,00	0,00	5,970.00	0,00	1825	10.301.0012	2.041	108 4.4.90.52,08.00.00.00	5816 - ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	11/01
2707 27/1	11/2020	64,00	0,00	64,00	0,00	1962	10.301,0012	2.041	77 3.3.90.30.09.00.00.00	6548 - ORISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	11/01
2712 27/1	11/2020	925,40	0,00	925,40	0,00	1920	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.28.00,00.00	6635 - BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI	11/01
2728 30/1	11/2020	620, 13	0,00	620,13	46,50	2122	10.301.0012	2.041	89 3.1.90.11.43.00.00.00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE - AC 15-SAUDE	11/01
2729 30/1	11/2020	620, 13	0,00	620,13	0,00	2123	10.301.0012	2.041	89: 3.1.90.94.07.00.00.00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE - ACTS-SAUDE	11/01
2730 30/1	11/2020	206,71	0.00	206,71	0,00	2123	10.301.0012	2.041	89: 3.1.90.94.07.00.00.00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE - AC15-SAUDE	11/01
2759 30/1	11/2020	512,00	,0,00	512.00	0,00	1918	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.09.00.00.00	8069 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	11/01
2762 30/1	11/2020	801,60	0,00	801,60	0,00	1914	10.301.0012	2.041	77 3.3 90.30 09.00 00.00	8780 - RG2S DISTRIBUID OR A DE MEDICAMENTOS LTDA	11/01
2778 30/1	11/2020	2,466,80	0,00	2.466.80	0,00	1961	10.301.0012	2.041	77 3.5.90.30.09.00.00.00	6763 - ILG COMERCIAL EIRELI	11/01
2779 30/1	11/2020	1,902,80	0,00	1.902,80	0.00	1909	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.09.00,00.00	8763 - ILG COMERCIAL EIRELI	11/01
2842 07/1	12/2020	1.380,00	0,00	1.380,00	0.00	1919	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.22.00.00.00	6604 - ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME	11/01
2849 07/1	12/2020	5.247,00	0,00	5.247.00	0,00	1921	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.28.00.00.00	8825 - CONFECCOES HIZALTDA	11/01
2854 07/1	12/2020	374,70	0,00	374,70	0.00	2115	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.22.00.00.00	8574 - VOA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIO	11/01
2871 08/1	12/2020	220,00	0,00	220.00	0,00	1962	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.09.00.00.00	6548 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	11/01
2878 09/1	12/2020	265,81	0,00	265,81	0.00	2188	10.301.0012	2.041	89 3.1.90.16.99.00.00.00	6160 - WENDERSON MAGNO CRUZ	11/01
2880 09/1	12/2020	750,00	0,00	760,00	97,50	2006	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.34.01.00.00.00	8813 - RACYNE CHAGAS MORONIALWARES	11/01
2881 09/1	12/2020	1,800,00	0,00	1.800,00	234,00	1941	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.34.01.00.00.00	8818 - JOSÉ ARLINDO DRUSZCZ	11/01
2888 09/1	12/2020	635,90	.0,00	635,90	0,00	1907	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.09.00.00.00	8064 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	11/01
2912 10/1	12/2020	1,144,50	0,00	1.144,50	0,00	1911	10.301.0012	2.041	77 3.3 90.30 09.00.00.00	6767 - CONQUESTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODI	11/01
2917 11/1	12/2020	34.895,31	.0,00	34.895,31	18.872.84	2206	10.301.0012	2.041	89: 3.1.90.11.45.00.00.00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE-SAUDE	11/01
2918 11/1	12/2020	4.269,08	0,00	4.269.08	332,39	2207	10.301.0012	2.041	89 3 1.90 11.43 00,00.00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE - AC%-SAUDE	11/01
2920 11/1	12/2020	1.397, 94	0,00	1.397,94	0,00	2209	10.301.0012	2.041	89 3.1.90.11.43.00.00.00	6160 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	11/01
2968 15/1	12/2020	675.00	0.00	675,00	87,75	2200	10.301.0012	2.041	77 3 3 90 34 01 00 00 00	8604 - WENDERSON MAGNO CRUZ	11/01

SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO CARLOS

Liquidação E	missão	Valor Liquidação	Valor Anulação	Saldo	Descontos	Empenho	Funcional	Pro/Adv	Dot Elemento	Credor/Contrato de Di vida	Org/Uni
Entidade: 2	-FUNDO N	UNICIPAL DE SAL	DE DE ANTONIO CA	RLOS		1		is No	57.		
Recurso: 0.2	2.38 - Trons	derencias do Siste	ma Único de Saúde	SUS/Unido							
2969 1	5/ 12/2020	750,00	0,00	750,00	97,50	2199	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.34.01.00.00.00	8507 - CRISTIANE BIVAR CAVALCANTI DE OLIVEIRA	11/01
2970 1	5/12/2020	1.675, 10	0.00	1.675,10	0,00	2115	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.28.00.00.00	8635 - BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI	11/01
2979 1	5/12/2020	1.585,00	0,00	1.585,00	0,00	1903	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.09.00.00.00	6371 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LIDA	11/01
2980 1	5/12/2020	170,00	0.00	170.00	0.00	1863	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.09.00.00.00	6371 - SOMASC PRODUTOS HOSPITALARES LIDA	11/01
2983 1	5/12/2020	1.069,37	0,00	1.069,37	692,13	2242	10.301,0012	2.041	89 3.1.90.04.99.00.00.00	6160 - JULIETE VITORIA KNOPIK ROSEMBACH	11/01
2984 1	5/12/2020	1,872,85	0,00	1.872,85	152,87	2243	10.301.0012	2.041	89 3.1.90 11.43.00,00.00	6160 - JULIETE VITORIA KNOPIK ROSEMBACH	11/01
2985 1	5/12/2020	3,479,78	0,00	3,479,78	0,00	2244	10.301.0012	2.041	89 3.1.90.16.99.00.00.00	6160 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	11/01
2986 1	5/12/2020	3.121.41	0.00	3.121,41	0,00	2245	10.301.0012	2.041	89 3.1.90.94.07.00.00.00	6160 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	11/01
2991 1	7/12/2020	468,21	0,00	468,21	35,11	2251	10.301.0012	2.041	89 3 1.90 11.43 00.00 00	6160 - VITORIA CORREADEL MONEGO	11/01
2999 1	7/12/2020	2.480,00	0.00	2.450.00	0,00	1904	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.09.00.00.00	6069 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	11/01
3027 2	1/12/2020	692,08	0,00	692,08	0.00	2263	10.301.0012	2.041	89 3.1.90 16.99.00.00.00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE-SAUDE	11/01
3031 2	1/12/2020	2.751.27	0,00	2.751,27	0,00	2266	10:301:0012	2.041	89 3.1.90.11.01.00.00.00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE-SAUDE	11/01
3032-2	1/12/2020	62,536,24	0,00	62.536.24	20.413,81	2266	10.301.0012	2.041	89 3.1.90.11.01.00.00.00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE-SAUDE	11/01
3033 2	1/12/2020	854, 13	0,00	854,13	0,00	2267	10,301,0012	2.041	89 3 1 90 16 99 00 00 00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE-SAUDE	11/01
3034 2	1/12/2020	25.877,84	0.00	25.877,84	5.052,60	2268	10.301.0012	2.041	89 3.1.90.04.99.00.00.00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE - ACTS-SAUDE	11/01
3035 2	1/12/2020	82, 13	0,00	82,13	0,00	2269	10.301.0012	2.041	89 3 1 90 16 99 00 00 00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE - AC 15-SAUDE	11/01
3041.2	1/12/2020	585, 34	0,00	585,34	0,00	2273	10.301.0012	2.041	89 3.1.90 16.99.00,00.00	6160 - PROGRAMA DE SAUDE NA FAMILIA-SAUDE	11/01
3066.2	1/12/2020	10.724,67	0,00	10.724,67	2.469,49	2292	10.301,0012	2.041	89 3.1.90.11.01.00.00.00	6160 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-SAUDE	11/01
3067.2	1/12/2020	892.73	0.00	892,73	0,00	2293	10.301.0012	2.041	89 3.1.90.16.99.00.00.00	6160 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-SAUDE	11/01
3093-2	2/12/2020	380,00	0,00	380,00	0.00	2119	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.36.00.00.00	6457 - STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EFP	11/01
3110 2	3/12/2020	2.337,00	0.00	2.337,00	0,00	2115	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.28.00.00.00	6635 - BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI	11/01
3119.2	3/12/2020	542,40	0,00	542,40	0.00	2248	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.28.00.00.00	8715 - VSV COMERCIO DEMEDICAMENTOS EIRELI	11/01
3156-3	0/12/2020	874,50	0,00	874,50	0,00	2117	10:301:0012	2.041	77 3.3.90.30.25.00.00.00	8825 - CONFECCIOES HIZALTDA	11/01
3158.3	0/12/2020	1.113,00	0,00	1.113.00	0.00	2167	10.301.0012	2.041	77 3.3.90.30.28.00.00.00	8635 - BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI	11/01
3162 3	0/12/2020	357,00	0,00	357,00	0,00	2116	10,301,0012	2.041	77 3.3.90.30.25.00.00.00	8835 - COTA COM COMERCIO E SERVICOS LIDA	11/01
Total d	la Recurso:	786.303,92	0,00	786,303,92							
Recurso: 0.6	5.02 - Supe	rávit Exercício Ant	erior - Rec. Saúde								
	5/04/2020	80.00	0.00	80.00	0.00	610	10.301.0012	2.041	80 3.3.90.39.99.00.00.00	8756 - CRISTIVNO MACHADO 46406360087	11/01
708 1	5/04/2020	720.00	0.00	720.00	0.00	611	10.301.0012	2.041	80 3 3 90 39 14 00 00 00	6756 - CRISTIANO MACHADO 46406360087	11/01
809.3	0/04/2020	26.014, 14	0.00	26.014.14	0.00	676	10.301.0012	2.041	81 3.1.90 16.01.00.00.00	6160 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	11/01
1018 2	8/05/2020	16.816.17	0.00	16.816.17	0.00	824	10:301:0012	2.041	81 3.1.90.16.01.00.00.00	6160 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	11/01
1196-2	9/06/2020	9.280.49	0.00	9.280.49	0.00	964	10.301.0012	2.041	81 3.1.90 16.99.00.00.00	6160 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE-SAUDE	11/01
1196.2	9/06/2020	1.096.23	0.00	1.096,23	0.00	966	10.301.0012	2.041	81 3 1.90 16.99 00:00:00	6160 - LUCIAN DIEGO DELLA FLORA	11/01
1204 2	9/06/2020	2,539,61	0.00	2,539,61	0.00	970	10.301.0012	2.041	81 3.1.90 16.99,00.00.00	6160 - ROSLENE PINHEIRO DA PAZ SCHMITZ E OUTRO	11/01
1225 2	9/06/2020	1.906.02	0.00	1.906.02	0.00	988	10.301.0012	2.041	81 3 1.90 16.99 00:00:00	6160 - VIGILANCIA SANITARIA SAUDE	11/01
Total d	la Recurso	58.452.66	0.00	58.452,66							
Recurso: 0.6	5.38 - Supe	ravit Transf. SUSA	200	enterning)							
	5/04/2020	720.00	0.00	720.00	0.00	606	10.305.0012	2.041	78 3.390 30 22 00 00 00	7735 - PKS PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	11/01
	5/04/2020	392.00	0.00	392.00	0.00		10.305.0012	2.041	78: 3.3.90.30.36.00.00.00	6763 - AGROPECUARIA VO AMANDIO EIRELI	11/01
	5/04/2020	464.00	0.00	464.00	0.00		10.305.0012	2.041	78 3.3.90 30.36.00.00.00	7786 - AGROPECUÁRIA PARADA DO COLONO LTDAME	11/01

SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO CARLOS

Liquidação Emissão	Vator Líquidação	Valor Anulação	Saldo	Descontos	Empenho	Funcional	Pro/Ally	Dot. Elemento	Credor/Contrato de Di vida	Org/Unio
Entidade: 2 - FUNDO M	UNICIPAL DE SAU	DE DE ANTONIO CA	RLOS					70.12.11.1.P-1.12		
Recurso: 0.6.38 - Super	rävit Transf. SUSA	Inião								
736 23/04/2020	189,00	0.00	189,00	0,00	609	10.305,0012	2.041	78 3.3.90,30.22.00.00,00		11/01
Total da Recurso:	1.765,00	0,00	1.765,00							
Total da Entidade:	919.837,28	0.00	919.837,28							
Total do Periodo:	919.837,28	0,00	919.837,28							
ANTONIO CARLOS	23/02/2021									
<u> </u>		- 12	are accuracy in the							
Solange Aparecida Schm	itz Kremer	ELAME A PET	RY CUNRADI							
Secretario Munide Saude	e Assist Social:	Contador CRC/	SC = 036655							

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

Pagina: 1/2

Liquidação Emissão	Valor Liquidação	Valor Anulação	Saldo	Descontos E	Emponho	Funcional.	Pro/Ativ	Dot. Elemento	Credon/Contrato de Di vida	Orgith
Entidade: 5 - MUNICIP	O DE ANTONIO CA	ARLOS								
2639 29/06/2020	2,315,50	0,00	2,315,50	0,00	1635	28.845.0014	0.004	215 3.3.90.47.12.00.00.00	7363 - PASEP	09/01
2922 13/07/2020	2.315.50	0,00	2.315.50	0,00	1635	26.845.0014	0.004	215 3.3.90.47 12:00:00:00	7363 - PASEP	09/01
3650 28/08/2020	2.315,50	0,00	2.315,60	0.00	1635	28.845.0014	0.004	215 3.3,90.47,12.00.00.00	7363 - PASEP	09/01
3666 28/08/2020	44.930,79	0,00	44.930.79	11.035,17	2248	04.122.0001	2.001	224 3 1 90 11 01 00 00 00	6003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	02/01
3667: 28/08/2020	69.954, 26	0,00	69.954.26	13.602.30	2249	04.122.0002	2.003	225 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03/01
3668 28/08/2020	1.708,79	,0,00	1.708,79	0,00	2249	04.122.0002	2.003	225 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03/01
3669 28/08/2020	5,380,92	0,00	5.380,92	494,60	2250	04.122.0002	2.003	225 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ACTI-	03/01
3670 28/08/2020	78.141,71	0,00	78.141,71	16.075,94	2251	15.452.0009	2.020	226 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICO:	06/01
3671 28/08/2020	213,98	0.00	213,98	0.00	2251	15.452,0009	2.020	226 3 1.90 11.01.00,00,00	6003 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICO	06/01
3672 28/08/2020	4,279,65	0,00	4.279.65	0.00	2251	15.452.0009	2.020	226 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICO.	06/01
3673 28/08/2020	4,653,33	0,00	4.653,33	0,00	2252	15.452,0009	2.020	226 3 1.90 16 01 00 00 00	6003 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICO	06/01
3675 28/08/2020	2.750,94	0.00	2.750,94	216,21	2254	15.452.0009	2.020	226 3.1.90.04.99.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICO	06/01
3676, 28/08/2020	60.381.74	0,00	60.381.74	10.916,26	2255	20.606,0010	2.024	227 3.1.90 11.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DA SECIDE AGRICULTURA E MBO AMBIENT	07/01
3677 28/08/2020	2.890,23	0,00	2.890,23	0.00	2255	20.606.0010	2.024	227 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DA SECIDE AGRICULTURA E MIBO AMBIENT	07/01
3678 28/08/2020	421,88	0,00	421.88	0,00	2255	20.606.0010	2.024	227 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DA SEC DE AGRICULTURA E MIBO AMBIENT	07/01
3679 28/08/2020	560,89	0,00	560,89	0,00	2256	20.606.0010	2.024	227 3.1.90.16.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DA SEC DE AGRICULTURA E MIGO AMBIENT	07/01
3680 28/08/2020	4,055,91	,0,00	4.055,91	317,97	2267	20.606.0010	2.024	227 3.1.90.04.99.00.00.00	6003 - MANUT. DA SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - ACT	07/01
3681 28/08/2020	5,551,39	0,00	5.551,39	1.625,06	2258	15,452,0011	2.025	228 3.1.90, 11.01,00.00.00	6003 - SER WOO NA COLETA DE LIXO	07/01
3682 28/08/2020	2.956, 10	0,00	2.956,10	0,00	2259	15.452.0011	2.025	228 3.1.90.16.01.00.00.00	6003 - SERVICO NA COLETA DE LIXO	07/01
3663 20/08/2020	1.591,58	0,00	1,591,58	159.94	2260	15.452,0011	2.025	228 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - SERWCO NA COLETA DE LIXO ACTS	07/01
3684 28/08/2020	359,78	0,00	359.78	0,00	2261	15.452.0011	2 025	228 3.1.90.16.01.00.00.00	6003 - SERVIÇO NA COLETA DE LIXO-ACTS	07/01
3685 28/08/2020	23.424.09	0,00	23.424.09	5.777.62	2262	04.121.0003	2.028	229 3.1.90 11.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DA SEC. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMI	10/01
3686 28/08/2020	12.944, 99	0,00	12.944.99	3.991,22	2263	27.812.0004	2.026	231 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	05/01
3687 28/08/2020	205.64	0,00	205.64	0,00	2264	27.812.0004	2.026	231 3 1.90 16.01.00.00.00	6003 - INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	08/01
3658 28/08/2020	3,259,70	0,00	3.259,70	1.196,17	2265	13.392.0007	2.013	232 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - APOIO A EVENTOS, GRUPOS E MANIFESTAÇÕES CULTURA	04/01
3669 28/08/2020	1.826.76	0,00	1.826,76	745,91	2266	13.392.0007	2.014	233 3 1 90 11 01 00 00 00	6003 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓR	04/01
3690 28/08/2020	5.761, 39	0,00	5.761,39	1.638,47	2267	13.392.0007	2.022	234 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DO PROJ. ESCOLA DE MUSICA, ARTESE DA	04/01
3691 28/08/2020	7.428, 30	0,00	7.428.30	1.383,46	2268	13.392.0007	2.012	235 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTEÇA MUNICIPAL	04/01
3692 28/08/2020	2.836,75	0,00	2.836,75	694,36	2269	08.241.0008	2.016	236 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - ATENÇÃO A POPULAÇÃO DA TERCEIRA IDADE	05/01
3694 28/08/2020	8.573.30	0.00	5.573.30	613,06	2271	08.243.0001	2.002	230 3.1.90.04.99.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.	02/01
3936 14/09/2020	2,315,50	0,00	2.315.50	0.00	1635	28.845.0014	0.004	215 3.3.90.47.12.00.00.00	7363 - PASEP	09/01
4186 29/09/2020	44.930,79	0,00	44.930,79	11.035.17	2569	04.122.0001	2.001	224 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - MANAUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	02/01
4187 29/09/2020	68,490,36	0.00	68.490.36	12.673.73	2570	04.122.0002	2.003	225 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03/01
4188 29/09/2020	329, 36	0,00	329,36	0.00	2570	04.122.0002	2.003	225 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03/01
4190 29/09/2020	7.428.30	0,00	7.428.30	1.383,46	2572	13.392.0007	2.012	235 3 1.90 11.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	04/01
4191 29/09/2020	3.259,70	0,00	3.259,70	1.196,17	2573	13.392.0007	2.013	232 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - APOIO A EVENTOS, GRUPOS E MANIFESTAÇÕES CULTURA	04/01
4192 29/09/2020	1.826.76	0,00	1.826,76	745,91	2574	13.392.0007	2.014	233 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓI	04/01
4193 29/09/2020	5.761, 39	0,00	5.761,39	1.538,47	2575	13.392.0007	2.022	234 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DO PROJ. ESCOLA DE MUSICA, ARTESE DA	04/01
4194 29/09/2020	2.836.75	0,00	2.836,75	694,36	2576	05.241.0008	2.016	236 3 1.90 11.01.00.00.00	6003 - ATENÇÃO A POPULAÇÃO DA TERCEIRAIDADE	05/01
4197 29/09/2020	641,94	0,00	641,94	0,00	2579	15.452.0009	2.020	226 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICO	06/01
4198 29/09/2020	80.246,87	0,00	80.246,87	15.901,40	2579	15.452.0009	2.020	226 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICO:	
4199 29/09/2020	6.477.50	0.00	6.477.50	0.00		15.452.0009	2.020	226 3.1.90.16.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICO	
4201 29/09/2020	2.750.94	0.00	2.750.94	216.21		15.452.0009	2.020	226 3.1.90.04.99.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICO.	

Página: 2/2

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/01/2020 até 31/12/2020

iquidação Emissão	Valor Liquidação	Valor Anulação	Saldo	Descortos	Empenho	Funcional	Pro/Attv	Dot. Elemento	CredonContrato de Di vida	Org/Un
Entidade: 5 - MUNICIPI	O DE ANTONIO CA	ARLOS					C			
4202 29/09/2020	2,681,13	0,00	2.681,13	0,00	2583	20.606,0010	2.024	227 3 1.90 11.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DA SECIDE AGRICULTURA E MBO AMBENT	07/01
4203 29/09/2020	61,266,09	0,00	61,266,09	11.019,87	2583	20.606.0010	2.024	227 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DA SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	07/01
4204 29/09/2020	1.558,20	0,00	1,558,20	0,00	2584	20.606.0010	2.024	227 3.1.90.16.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DA SECIDE AGRICULTURA E MIBO AMBIENT	07/01
4205 29/09/2020	5.551, 39	0,00	5.551,39	1,625,96	2585	15.452.0011	2.025	228 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - SER WCO NA COLETA DE LIXO	07/01
4206 29/09/2020	3,099,27	.0,00	3.099.27	0,00	2586	15.452.0011	2.025	228 3.1.90.16.01.00.00.00	6003 - SERVICO NA COLETA DE LIXO	07/01
4207 29/09/2020	4.055,91	0,00	4.055,91	317,97	2587	20.606.0010	2.024	227 3.1.90.04.99.00.00.00	6003 - MANUT, DA SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - ACT	07/01
4208 29/09/2020	1.642,88	0,00	1.642.88	233,31	2588	15.452.0011	2.025	228 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - SERVIÇO NA COLETA DE LIXO-ACTS	07/01
4209 29/09/2020	768,97	0,00	768,97	0.00	2589	15.452,0011	2.025	228 3.1.90.16.01.00,00,00	6003 - SERVIÇO NA COLETA DE LIXO-ACTS	07/01
4210 29/09/2020	12:980.77	0,00	12.980,77	3.972.44	2590	27,812,0004	2.026	231 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	08/01
4211 29/09/2020	74.10	0.00	74.10	0.00	2591	27.812.0004	2.026	231 3 1.90 16 01 00 00 00	6003 - INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	10/80
4212 29/09/2020	23:424.09	0,00	23.424.09	5.777.62	2592	04.121.0003	2.028	229 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DA SEC. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMI	10/01
4216 29/09/2020	6,270,00	0,00	6.270.00	689,70	2596	08.243.0001	2.002	230 3 1.90.04.99.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	02/01
4721 29/10/2020	14.072.05	0,00	14.072.05	0,00	2938	04.122.0001	2.001	224 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	02/01
4722 29/10/2020	40.615,43	0,00	40.615.43	14.004,32	2938	04.122.0001	2.001	224 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	02/01
4723 29/10/2020	2.690, 24	0,00	2.690.24	0,00	2938	04.122.0001	2.001	224 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	02/01
4724 29/10/2020	64,750,83	0,00	64,750,83	12.293,02	2939	04.122.0002	2.003	225 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03/01
4725 29/10/2020	988,07	0,00	988,07	0,00	2939	04.122.0002	2.003	225 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03/01
4741 29/10/2020	2.519.07	0,00	2.519.07	0,00	2954	15.452.0009	2.020	226 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - MUNICIPIO DEANTÔNIO CARLOS	06/01
4743 29/10/2020	2.034.25	0.00	2.034.25	0.00	2956	20.606.0010	2.024	227 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DA SEC DE AGRICULTURA E MBO AMBIENT	07/01
4744 29/10/2020	60,656,64	0,00	60.656.64	11.070,33	2956	20.606.0010	2.024	227 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DA SEC DE AGRICULTURA E MBIO AMBENT	07/01
4745 29/10/2020	4.289.23	0.00	4.289.23	0.00	2957	20.606,0010	2.024	227 3 1.90 16 01 00 00 00	6003 - MANUTENÇÃO DA SEC DE AGRICULTURA E MBO AMBIENT	07/01
4746 29/10/2020	4.055,91	0,00	4.055,91	317,97	2958	20.606.0010	2.024	227 3.1.90.04.99.00.00.00	6003 - MANUT. DA SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - ACT	07/01
4747 29/10/2020	5.551.39	0,00	5,551,39	1.637.66	2959	15.452,0011	2.025	228 3 1.90 11.01.00.00.00	6003 - SERVICO NA COLETA DE LIXO	07/01
4748 29/10/2020	3.309,47	0.00	3.309.47	0.00	2960	15.452.0011	2.025	228 3.1.90.16.01.00.00.00	6003 - SERWICO NA COLETA DE LUXO	07/01
4754 29/10/2020	6.270,00	0,00	6.270.00	689,70	2964	06.243.0001	2.002	230 3.1.90.04.99.00.00.00	6003 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	02/01
4865 30/10/2020	2.104.76	0,00	2.104,76	0,00	2995	04.122.0002	2.003	225 3.1.90.13.02.00.00.00	7168 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03/01
5375 27/11/2020	520,71	0,00	520,71	0,00	3271	04.122.0002	2.003	225 3.1.90.11.01.00.00.00	6003 - MUNICIPIO DEANTÓNIO CARLOS	03/01
Total da Entidade:	926.088,30	0,00	926.088,30							
Total do Periodo:		0.00	926.088.30							

ANTONIO CARLOS 23/02/2021

GERALDO PAULI Prefeito Municipal ELAINE A. PETRY CUNRADI Contador CRC/SC - 036655

Página: 1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

Liquidação Emissão	Valor Liquidação	Valor Anulação	Saldo	Descortos	Empanho	Funcional	Pro/Attv	Dot.	Elemento	Credon/Contrato de Di vida	Org/Uni
Entidade: 5 - MUNICIPI	O DE ANTONIO CA	RLOS	.03	100			ec 100		712	28	
Detaihamento: 181 - Co	vid -EPI										
3412 07/08/2020	500,00	0,00	500,00	0.00	1683	05.244.0005	2.015	213	3.3.90.30.99.00.00.00	9963 - JOAO PAULO LAZZAROTTO	05/03
3603 27/08/2020	8,08	0,00	8,08	0,00	2066	08.244.0008	2.015	213	3.3.90.30.28.00.00.00	9974 - ISAMED - MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	05/03
5235 23/11/2020	161,64	0,00	161,64	0.00	3108	08.244.0008	2.015	213	3.3.90.30.22.00.00.00	10677 - BASCEL SOLUCCIES LTDA	05/03
5743 15/12/2020	541,92	0,00	541.92	0,00	1831	08.244.0008	2.015	213	3.3.90.30.22.00.00.00	10954 - MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LITDA	05/03
Total de Detalhamento	1.211_64	0,00	1.211,64								
Detalhamento: 182 - Co	vid - Alimentos										
3037 24/07/2020	1.024,00	0,00	1.024.00	0,00	1789	05.244.0005	2.015	208	3.3.90.32.03.00.00.00	10650 - R & G REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E COMERCIO DE AL	05/03
3038 24/07/2020	6,983,68	0,00	6.983,68	0.00	1758	08,244,0008	2.015	208	3.3.90.32,03.00,00.00	10944 - FRANKROGERIO HOMEM	05/03
3039 24/07/2020	3.123, 20	0,00	3.123.20	0.00	1787	05.244.0005	≥ 015	208	3.3.90.32.03.00.00.00	10909 - MALVO COMERCIO ATACADISTA EIRELI	05/03
4089 24/09/2020	13,618,32	0,00	13,618,32	0,00	2423	08.244.0008	2.015	208	3.3.90.32.03.00.00.00	10944 - FRANKROGERIO HOMEM	05/03
4167 29/09/2020	7.889,20	0,00	7.889,20	0.00	2437	08.244.0008	2.015	208	3.3.90.32.03.00.00.00	19909 - MALVO COMERCIO ATACADISTA EIRELI	05/03
5241 23/11/2020	2,576,00	0,00	2.576.00	0,00	2436	08.244.0008	2.015	208	3.3.90.32.03.00.00.00	10650 - R & G REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E COMERCIO DE AL	05/03
5606 10/12/2020	2.397,60	0,00	2.397,60	0.00	3213	08.244.0008	2.015	208	3.3.90.32.03.00.00.00	19909 - MALVO COMERCIO ATACADISTA EIRELI	05/03
5829 18/12/2020	11.179,97	0,00	11.179,97	0,00	3369	05.244.0008	2.015	208	3.3.90.32.03.00.00.00	10944 - FRANK ROGERIO HOMEM	05/03
Total do Detalhamento	48.791,97	0,00	48.791,97								
Detaihamento: 183 - Co	vid - Acolhimento										
3152 30/07/2020	2.320,00	0,00	2.320,00	313,66	1676	05.244.0005	2 023	212	3.5.90.36.06.00.00.00	10946 - MARINA SOUTO FERREIRA	05/03
3867 09/09/2020	2.320,00	0,00	2.320,00	313,66	1676	08.244.0008	2.023	212	3.3.90.36.06.00.00.00	10946 - MARINA SOUTO FERREIRA	05/03
4050 22/09/2020	1,174,66	0,00	1.174,65	0.00	2388	08.244.0008	2.023	212	3.3.90.32.03.00.00.00	9994 - IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIM	05/03
4095 24/09/2020	2,320,00	0,00	2.320,00	313,66	1676	08.244.0008	2.023	212	3.3.90.36.06.00.00.00	10946 - MARINA SOUTO FERREIRA	05/03
4283 30/09/2020	928,00	0,00	928,00	0,00	2642	08.244.0008	2:023	212	3.3.90.47.18.00.00.00	7188 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	05/03
4695 27/10/2020	2.320,00	2.320,00	0.00	313,66	1676	08.244.0008	2.023	212	3.3.90.36.06.00.00.00	10946 - MARINA SOUTO FERREIRA	05/03
4840 30/10/2020	2,320,00	0,00	2.320,00	313,66	1676	08.244.0008	2.023	212	3.3 90.36.06.00.00.00	10946 - MARINA SOUTO FERREIRA	05/03
4890 30/10/2020	464,00	,0,00	464.00	0,00	3020	08.244.0008	2.023	212	3.3.90.47.18.00.00.00	7188 - INSSANSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.	05/03
5242 23/11/2020	1.174,65	0,00	1.174,65	0,00	2898	08.244.0008	2.023	212	3.3.90.32.03.00.00.00	9994 - IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIM	05/03
5252 24/11/2020	2 320,00	0,00	2.320,00	313,66	1676	05.244.0005	2.023	212	3.5 90 36 06 00 00 00	10946 - MARINA SOUTO FERREIRA	05/03
5470 30/11/2020	464,00	0,00	464.00	0.00	3344	08,244,0008	2.023	212	3.3.90.47.18.00,00.00	7188 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	05/03
5828 15/12/2020	1.566, 20	0,00	1.566,20	0,00	3388	05.244,0005	2.023	212	3.3.90.32.03.00.00.00	9994 - IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIM	05/03
Total do Detalhamento	19.691,50	2.320,00	17.371,50								
Total da Entidade:	69.695,11	2,320,00	67.375,11								
Total do Periodo:	69.695,11	2.320,00	67.375,11								
ANTONIO CARLOS	23/02/2021										
GERALDO PAULI		ELAINE A PETI	RY CUNRADI								
		TO THE PROPERTY OF THE PARTY OF	C - 036655								